ANNO LI. NUMERO 186 — SEGUNDA FEIRA 16 DE AGOSTO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso . . . . [illegible]

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . [illegible]
Por seis ditos idem . . . . [illegible]
Por nove ditos idem . . . . [illegible]
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justi e Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa do Bonito; Belarmino dos Santos Dulcião, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

COMMERCIAES

PARIS, 13 de agosto.

Titulos de 5 %, da renda franceza, 105 francos e 32 centimos.
Cambio sobre Londres 25 francos e 20 centimos por £.

PARIS, 14 de agosto.

Titulos de 5 %, da renda franceza, 105 francos e 12 centimos.
Cambio sobre Londres 25 francos e 19 1/2 centimos por £.

BERLIM, 13 de agosto.

Cambio sobre Londres 20 MARCKS e 51 PFENNIGE por £.

LONDRES, 13 de agosto.

Consolidados inglezes de 3% a 95.
Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 96 1/2.
Fundos argentinos, de 6 %, emprestimo de 1871, a 86.
Mercado de café activo, e os preços firmes.
Mercado de assucar regular, mantendo-se bem os preços; os americanos bons de Pernambuco e da Bahia a 19 sch. as 112 libras.

LONDRES, 14 de agosto.

Um telegramma, aqui recebido de Brest, annuncia que o paquete inglez *BOYNE*, da companhia ROYAL MAIL, procedente do Rio da Prata e do Brasil, naufragou á vista daquelle porto; salvando-se os passageiros e a equipagem.

LONDRES, 14 de agosto.

Consolidados inglezes de 3 % a 95.
Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 96 1/2.
Fundos argentinos de 5 %, emprestimo de 1871, a 86.
Mercado de café activo, e os preços firmes.
Mercado de assucar regular, mantendo-se bem os preços; os americanos bons de Pernambuco e da Bahia a 19 sch. as 112 libras.

LIVERPOOL, 13 de agosto.

Mercado de algodão regular, mantendo-se bem os preços; venderam-se hoje 900 fardos de procedencia brasileira; o bom de Pernambuco a 7 7/8 d., e o dito de Santos a 7 1/2 d. por libra.
Mercado de assucar calmo, mantendo-se os preços anteriores.

LIVERPOOL, 14 de agosto.

Mercado de algodão muito calmo, tendendo os preços a baixar; venderam-se hoje 900 fardos de procedencia brasileira; o bom de Pernambuco a 7 7/8 d., e o dito de Santos a 7 1/2 d. por libra.
Mercado de assucar calmo, mantendo-se os preços anteriores.

HAVRE, 13 de agosto.

Algodão ordinario de Pernambuco a 93, dito dito de Sorocaba a 91 francos pelos 50 kilogrs.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços anteriores.

HAVRE, 14 de agosto.

Algodão ordinario de Pernambuco a 92, dito dito de Sorocaba a 90 francos pelos 50 kilogrs.
Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.

ANTUERPIA, 13 de agosto.

Cambio sobre Londres de 25 francos e 24 centimos a 25 francos e 28 centimos por £.
Em consequencia das exigencias de alça por parte dos possuidores do genero, nada se fez no mercado de café.

ANTUERPIA, 14 de agosto.

Cambio sobre Londres de 25 francos e 22 centimos a 25 francos e 26 centimos por £.
Mercado de café com boa procura para especulações, tendendo os preços a alçar.

HAMBURGO, 13 de agosto.

Cambio sobres Londres 20 MARCKS e 40 PFENNIGE por libra.
Mercado de café muito activo, e os preços muito firmes.

HAMBURGO, 14 de agosto.

Cambio sobre Londres 20 MARCKS e 41 PFENNIGE por £.
Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.

LISBOA, 13 de agosto.

Procedente de Southampton chegou hoje aqui, e sahio á tarde para Pernambuco por S. Vicente, o paquete inglez *NEVA*, da companhia ROYAL MAIL.

NOVA YORK, 13 de agosto.

Cambio sobre Londres 4—87 1/2.
Preço do ouro 113 1/4.
Mercado de café calmo, mantendo-se os preços anteriores; o do Rio FAIR e GOOD CARGOES de 19 1/4 a 19 1/2 CENTS por libra.
Chegaram hoje aos portos dos Estados-Unidos 2,000 fardos com algodão.

RIO DE JANEIRO, 14 de agosto.

Cambio sobre Londres 26 7/8 a 27 d. bancario, 27 1/8 a 27 1/4 d. particular.
Cambio sobre Paris 353 réis por franco.
Mercado de café activo, e os preços firmes, com alça nominal; o de primeira qualidade boa 6$100 por 10 kilogrs.

BAHIA, 14 de agosto.

Cambio sobre Londres 26 3/4 d. bancario, 26 7/8 a 27 d. particular.
Assucar mascavado bom e ordinario sem alteração.

BAHIA, 15 de agosto.

Procedente do Rio de Janeiro chegou hoje aqui, e sahirá á tarde para Maceió e Pernambuco, o paquete brasileiro *CEARA'*, da Companhia Brasileira de Navegação.

PARA', 14 de agosto.

Cambio sobre Londres 26 3/4 d. bancario, 26 7/8 d. particular.
Cambio sobre Paris 359 réis por franco.
Borracha e cacáo sem alteração.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE MAIO DE 1875.

Actos:

— Nomeando interinamente José Joaquim de Lima, desenhista da directoria das obras de conservação dos portos, em substituição de Herman Augusto Ebrard, percebendo os vencimentos mensaes de 100$000. — Fizeram-se as communicações.

— Nomeando Manoel Antonio dos Santos e Sabino Dourado Cavalcante, sargentos das guardas locaes dos municipios de Bom-Conselho e Timbaúba. — Communicou-se aos nomeados.

— Nomeando, sob proposta do Dr. chefe de policia, para o cargo de 1º supplente do delegado do termo de Boa-Vista, o cidadão Antonio Manoel de Amorim. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia, remettendo-se o titulo do nomeado.

— Mandando dar guia de passagem para o municipio da Escada, onde está residindo, ao alferes da 4ª companhia do batalhão n. 40 da guarda nacional do de Ipojuca, Augusto Dutra, nos termos do art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853. — Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas, transmittindo, para os fins convenientes, as guias de soccorrimento e certidão de assentamentos do 2º cadete do 9º batalhão de infantaria, Antonio Augusto de Athayde e do soldado desertor do mesmo batalhão, José Carneiro da Silva, chegados da Parahyba, no vapor *Bahia*.

— Ao mesmo, mandando que faça demorar para o vapor de 22 ou 23 do corrente, a partida para a côrte, do cadete de cavallaria, João de Siqueira Cavalcante.

— Ao inspector do arsenal de marinha, autorisando, como pede em seu officio n. 321, a comprar no mercado 50 folhas de metal, de 459 a 516 grammos, para a lancha que está sendo construida nesse arsenal, com destino á capitania do porto da Parahyba. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, declarando, para os fins convenientes, em additamento ao meu officio de 28 do mez passado, que, segundo o contrato celebrado com o inspector do arsenal de marinha, deve cada um dos marinheiros, tripolantes até Alagôas, da lancha destinada a respectiva capitania do porto, perceber a gratificação de 15$, e não de 10$, como, por equivoco, está declarado no citado officio.

— Ao mesmo, mandando pagar o pret especial em duplicata, tirando 4 dias de etapa para as praças da companhia de infantaria de Santa Catharina, que segue amanhã para o norte, segundo requisição, sob n. 414, do Exm. brigadeiro commandante das armas, a quem communicou-se.

— Ao mesmo, transmittindo uma conta, remettida pelo arsenal de marinha, com o officio sob n. 315, da despeza, no valor de 3:102$970, feita com a construcção de uma lancha para a capitania do porto da provincia das Alagôas.

— Ao mesmo, mandando pagar, em vista das folhas remettidas, ao secretario e guardas da inspecção de saude do porto, e bem assim ao patrão e remadores do respectivo escaler, as gratificações vencidas na ultima quinzena de abril findo, pelo serviço da desinfecção dos navios, conforme requisição do mesmo inspector, a quem communicou-se.

— Ao mesmo, communicando achar-se o conselho de compras do arsenal de guerra autorisado a promover a acquisição com destino á secretaria do mesmo arsenal e supprimento do respectivo almoxarifado, dos objectos constantes do pedido remettido por copia.

— Ao mesmo, mandando pagar ao tenente José da Silva Milanez, a quantia de 135$220, proveniente, não só do fornecimento de luz e agua ao destacamento da villa de Buique, e aluguel da casa onde esteve alojado o mesmo destacamento, como da gratificação para forragem de uma besta de bagagem.

— Ao inspector interino da alfandega, declarando, em resposta ao seu officio n. 90, que o caixão remettido pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, já foi entregue á secretaria da presidencia.

— Ao Dr. inspector de saude do porto, para que informe se, estando extincta a epidemia da febre amarella, não é conveniente dispensar-se o serviço da desinfecção dos navios surtos no porto desta capital.

— Ao procurador fiscal do thesouro provincial remettendo o mappa dos inventarios que correm pelo juizo de direito da comarca de Iguarassú e em que é interessada a fazenda provincial, pelo pagamento da taxa de heranças e legados.

— Ao director do arsenal de guerra, para que declare a idade do menor Tranquilino, julgado incapaz para o serviço, a que allude o seu officio sob n. 62.

— Ao mesmo, mandando fornecer ao commandante do deposito de recrutas, para a illuminação dos respectivos compartimentos, durante este mez os objectos constantes do pedido que se remette.

— Ao mesmo, idem recolher nesse arsenal o cartuchame e capsulas fulminantes, constante da guia organisada pelo commandante da companhia de infantaria de Santa Catharina, que embarca amanhã para o sul. — Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao juiz de direito da comarca de Tacaratú, declarando em resposta ao seu officio de 16 de abril findo, não poder ser satisfeita a requisição de modelos dos mappas estatisticos de que trata o decreto n. 3,572 de 30 dezembro de 1865, por não haver os disponiveis no archivo da secretaria da presidencia; e que, em tal caso, podia obtel-os em qualquer das livrarias desta cidade, onde os encontrará em collecção [illegible] e por diminuto preço.

— Ao engenheiro [illegible] obras de conservação dos portos, [illegible] como solicita em seu officio, sob n. 249, a dispensa [illegible] dos serviços de conductor [illegible] da alvenaria, por se tornar desnecessario este logar, e ser elle aproveitado para o lugar de mestre canteiro, arbitrando-lhe a gratificação que julgar conveniente. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Portarias:

— A' camara municipal da Escada, recommendando a devolução do officio n. 24, do secretario d'assembléa provincial, que devia acompanhar o que a mesma camara remetteu a esta presidencia, em 21 do mesmo mez.

— A' de Itambé, communicando, para os fins convenientes, ter sido remettida á assembléa provincial, para deliberar á respeito, a copia do officio dessa camara dirigida a esta presidencia em 15 do corrente.

— Aos agentes da companhia brasileira de navegação a vapor, mandando dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Bahia*, ao avulso da companhia de aprendizes artifices, Francisco Raphael de Paula Carneiro, que será apresentado a bordo por intermedio do inspector do arsenal de marinha, a quem communicou-se.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa provincial, remettendo copia do officio de 13 do corrente, em que a camara municipal de Itambé, representa sobre a inconveniencia do imposto de 30$000 por carroça, em que vender agua no referido municipio.

— Ao mesmo, devolvendo o requerimento de Quintino Torres Grande Maranhão, com a informação remettida pela camara municipal da Escada, em satisfação de seu officio, sob n. 24.

— Ao mesmo, remettendo o regulamento e posturas promulgadas pela camara municipal desta cidade com relação á aferição dos pesos e medidas do novo systema.

— Ao Dr. chefe de policia, declarando em resposta ao seu officio n. 493, que opportunamente será augmentado o destacamento de policia de S. Bento.

— Ao inspector da thesouraria provincial, communicando que o commissario de policia do municipio do Bonito, Sebastião Raymundo Caminho, tomou posse do referido cargo a 28 de abril findo.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas, idem que o Exm. vice-presidente do Piauhy, accusando em officio de 19 de abril ultimo, a recepção dos 4 exemplares da carta desta provincia, declara não poder satisfazer o pedido que foi dirigido, por não haver igual trabalho com relação ao territorio daquella provincia, o que fará logo que seja possivel.

— Ao gerente da companhia pernambucana, mandando dar passagem gratuita á prôa, até o Ceará, no vapor que para alli seguir a 7 do corrente, ao cidadão Manoel de Sampaio.

DESPACHO DA PRESIDENCIA, DO DIA 12 DE AGOSTO DE 1875.

Major Affonso de Paula Albuquerque Maranhão, como requer.

Antonio José Brum da Silveira. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Antonio Ferreira de Almeida. — Indeferido.

Fielden Brothers. — Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

O mesmo. — Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Irmandade de Nossa Senhora da Assumpção das Fronteiras da Imperial Capella da Estancia. — Concedo a permissão requerida, nos termos da informação do thesouro provincial de 11 do corrente, n. 496.

Joaquim Virissimo do Rego Barros. — Passe portaria concedendo a prorogação pedida.

João José Ribeiro de Moraes. — Passe portaria, removendo o supplicante.

O mesmo. — Passe portaria, prorogando a licença pedida, na forma da lei.

Lourenço Laurentino Cesar de Menezes. — Apresente-se á junta militar de saude, para ser inspeccionado.

Luis da Cruz Mesquita. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Frei Manoel do Amor Divino. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Dr. Manoel de Figueirôa Faria. — Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Frei Paulino da Soledade. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Rita de Cassia de Oliveira Lobo. — Seja inspeccionada pela junta medica do hospital Pedro II.

Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho. — Passe portaria concedendo a prorogação nos termos da lei provincial n. 1,203 deste anno.

Valfrid Lwenson. — Não podendo a presidencia autorisar a cobrança de pedagio, indefiro a pretenção do supplicante.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

5 DE AGOSTO.

No senado, hontem, continuou a 2ª discussão do orçamento para 1875 a 1876, no art. 6º, que fixa a despeza do ministerio da guerra.

O Sr. Pompeu, discutindo o orçamento da repartição da guerra, vai occupar-se de alguns serviços que correm por este ministerio; mas tão somente debaixo do ponto de vista economico.

Manifestando-se francamente contra o estado de paz armada em que o Brasil se conserva, não leva o seu amor pela paz até á utopia dourada de Bernardin de Sainte Pierre, a paz universal. Reconhece que é indispensavel um exercito regular; o que condemna é que, exagerando-se esta necessidade, estraguem-se recursos de que o paiz precisa para dar desenvolvimento ás suas industrias, que definham.

O nobre ex-ministro da guerra procurou demonstrar que não ha exageração das despezas militares, e nesse proposito fez a comparação dos gastos das repartições da guerra e marinha entre épocas anteriores e a actualidade; isto, porém, não serve senão para demonstrar que o vicio de que o orador se queixa já é antigo entre nós. Os estados da Europa acham-se em circumstancias muito diversas das nossas; estão todos em grande facilidade de communicação; as invasões são facilimas; ainda as potencias que não são de primeira ordem precisam manter exercitos relativamente exagerados. E, pois, não procede a comparação que o nobre ex-ministro quiz fazer entre o Brasil e essas nações. Nossos visinhos não são poderosos; enormes distancias nos separam das potencias de primeira ordem, e de muitos dos nossos proprios visinhos. As despezas militares que fazemos são excessivas, attentos os meios do paiz, e prejudicam outros ramos do serviço publico.

Os calculos do nobre ex-ministro resentem-se de notavel inexactidão, como é facil demonstrar. Do relatorio da fazenda de 1872, apresentado pelo Sr. Visconde do Rio Branco, vê-se que

O credito ordinario votado para o ministerio da guerra na lei que regeu o exercicio de 1871 a 1872 importou em	12,881:400$
Os creditos supplementares e extraordinarios em	3,571:651$
Total	16,456:055$

No relatorio do nobre ex-ministro da guerra de 1873 se fez ver que no exercicio de 1872 a 1873 o Credito da lei foi de........	15,803:920$
Creditos extraordinarios........	3,735:415$
Total	19,539:336$

No relatorio de 1874 mostrou o nobre ex-ministro que no exercicio de 1873 a 1874 O credito da lei montou a........	15,803:920$
Creditos extraordinarios a........	4,081:867$
Total	19,885:788$

Do relatorio de 1875 reconhece-se que para o exercicio de 1874 a 1875 importou o credito da lei em........	15,803:920$
Os creditos extraordinarios em	2,229:837$
Total	18,033:757$

Assim, o total dos quatro exercicios de 1871 a 1872 até 1874 a 1875 foi este:

Creditos ordinarios........	60,396:165$
Ditos extraordinarios........	13,618:772$
Total	74,014:938$

A media annual das despezas da repartição da guerra, nesse periodo, foi de 18:503:734$.

A repartição da marinha no mesmo periodo, segundo os relatorios, ministra os seguintes resultados:

Creditos ordinarios........	41,514:097$
Ditos extraordinarios........	25,519:510$
Total	67,033:608$

O termo medio annual das despezas da repartição da marinha nesses quatro annos foi de........ 16,758:402$000.

O total das despezas das repartições da guerra e marinha nos quatro exercicios supra importou em 141,048:546$000.

O termo medio annual das despezas das duas repartições reunidas montou, portanto, em........ 35,262:136$000.

Estes resultados são obtidos dos relatorios dos respectivos ministros; as tabellas do thesouro, de maio de 1875, sendo mais completas, ainda apresentam resultados mais elevados. Tomará os algarismos do thesouro quanto ao quinquennio de 1870 a 1871 até 1874 a 1875:

Exercicios	Minist. da guerra	Minist da marinha	Total
1870—71	19,210:732$	12,854:679$	31,06[illegible]:403$
1871—72	15,831:219$	15,179:869$	31,011:089$
1872—73	24,116:370$	17,825:185$	41,941:555$
1873—74	19,100:973$	20,277:497$	39,378:471$
1874—75	18,033:757$	19,731:389$	37,765:147$
Total do quinquennio	96,293:054$	85,868:613$	182,161:667$

Portanto, o termo médio annual das despezas da repartição da guerra foi de 19,258:610$, da marinha 17,173:902$000.

O termo medio annual das despezas das duas repartições reunidas, neste quinquennio, montou a 36,632:333$000.

No mesmo quinquennio qual foi a receita geral do imperio?

1870—1871	Rs.	101,333:401$000
1871—1872	»	107,636:790$000
1872—1873	»	116,064:159$000
1873—1874	»	110,195:649$000
1874—1875	»	103,368:192$000
Total do quinquennio	»	538,618:183$000
Termo médio annual da receita geral do imperio, durante o quinquennio	Rs	107,723:636$000

Comparada esta receita com a despeza annual das duas repartições da guerra e marinha chega-se a este resultado: que a despeza monta a 34 % da receita; isto é, mais de um terço da receita do estado é consumida pelas despezas militares. Este resultado é inteiramente differente do que achou o nobre ex-ministro da guerra; mas é baseado em dados irrecusaveis, porque são as tabellas do thesouro annexas ao relatorio da fazenda do corrente anno.

Não ha outro exercito tão caro, nem tão pesado ao paiz, em relação aos seus meios. A nossa população livre é de 8,400 000 almas, segue-se que a cada habitante livre toca annualmente a quantia de 4$360 para as despezas militares, e como cada familia se compõe, termo médio, de quatro a cinco pessoas, facil é apreciar o onus que daqui vem a cada familia.

Isto é mais do que um erro; é uma fatalidade para o Brasil, que precisa desenvolver as suas industrias e alliviar o imposto pesado, chamado de guerra, que a população soffre.

Além da excessiva despeza com as duas repartições militares, o mal é ainda maior, porque este serviço tem dado occasião a não ser respeitado o preceito constitucional nem o voto do parlamento: a pretexto de serviços extraordinarios os ministros das duas repartições excedem desmesuradamente os creditos votados e as despezas decretadas. O resultado é que o parlamento acha-se annullado. Passando a tratar dos arsenaes, sustenta que o nobre ex-ministro fez a reforma destes estabelecimentos sem respeitar a autorisação legal que para isso teve, nem quanto ao limite da despeza, nem quanto ao limite do pessoal. Defendeu-se S. Exc. comparando a reforma que fez com o que existia quando ella foi realizada. D'ahi vem o erro de S. Exc.; a comparação devia ser feita entre o novo regulamento e o de 1834, que era a base legal; foi tão sómente desta, e não podia ser de outra, que cogitou o legislador quando deu a autorisação da lei de 1860 renovada pela lei de 1871.

O nobre ex-ministro, porem tomou para termo de comparação de sua obra, a base abusiva e illegal, isto é, o excessivo pessoal creado por avisos e decisões dos ministros, com vencimentos eivados do mesmo vicio de origem:

E' possivel que as exigencias do serviço actual impozessem ao nobre ministro o pessoal e a despeza que contemplou na sua reforma; mas nesse caso, cumpria que S. Exc. viesse ao parlamento pedir que a autorisação lhe fosse dada nos precisos termos; ou então, que fizesse a reforma, nos termos em que a resolveu, mas que expuzesse com lealdade e franqueza seu procedimento ás camaras e solicitasse um *bill* de indemnidade.

Não desconhece, antes confessa, que o nobre ex-ministro prestou bons serviços ao paiz durante sua administração; um dos melhores, pelo qual o louva, foi ter acabado com as grandes reclamações que corriam pela repartição da guerra. Não póde, comtudo, dissimular que a par desses serviços o nobre ex-ministro teve defeitos. Haja vista a ultima promoção de dous officiaes: o erro ahi foi de tal ordem, que pessoa que lhe merece confiança, referio lhe ter ouvido a um official general que, se fosse chamado ao ministerio da guerra, no mesmo dia mandava cancellar aquelles dous decretos.

Ainda com referencia aos arsenaes e analysando a organisação que o nobre ex-ministro lhes deu, censura que fosse conservado um grande numero de officinas. Na sua opinião só deviam existir nos arsenaes de guerra as officinas para aquelles objectos que não convém que sejam fabricados senão em estabelecimentos do estado. Quanto a tudo o mais, a exemplo da Inglaterra, recorreria á industria privada, com certeza de ser mais bem servido e por menor preço.

Quanto á fabrica de ferro de S. João de Ipanema, quizera saber quanto custou sua remonta e que vantagens está dando. O que lhe consta é que o ferro que dalli sahe custa o dobro do que ha no mercado; e pensa que assim ha de ser sempre, emquanto não houver uma estrada de ferro que transporte aos centros consumidores o ferro que sahir daquella fabrica. Ha quem lembre a conveniencia de estabelecer em Ipanema fabricas para productos especiaes, em que seja alli mesmo empregado o ferro produzido. O expediente, porém, ha de ser ruinoso, se fôr adoptado: não se comprehende que o governo torne-se fabricante para negociar.

Talvez fosse melhor, em ultima analyse, arrendar a fabrica a alguma empreza, sob condições rasoaveis. Em todo o caso, a não se proceder deste modo, crê que a fabrica deve limitar-se a attender ás necessidades do serviço publico. Nota que ha no orçamento uma verba de 239:000$ para criados dos officiaes. Entende que essa verba deve desapparecer; é uma excrescencia que não tem defeza.

Não ha classe alguma de funccionarios publicos que tenham criados á custa do estado; nos ordenados que lhes estão marcados vão incluidos os meios de pagar esse serviço.

Se em consequencia de serem tirados aos officiaes os chamados camaradas, é preciso attender á falta que elles fazem, o melhor meio era augmentar quanto bastasse o soldo dos officiaes, porquanto é certo que o soldo militar deve, a este respeito, ser marcado á vista dos mesmos elementos que determinam a fixação dos vencimentos civis.

Considerando a reforma da repartição ecclesiastica, e a creação do corpo ecclesiastico, que a substituio, entende que o nobre ministro não consultou bem os interesses publicos. A organisação militar não só era desnecessaria, como impropria deste ramo de serviço. Não se lhe deviam dar honras de coronel; mas fazê-lo bispo *in partibus* ou monsenhor, dar-lhe emfim, um titulo ecclesiastico.

Bastava conceder aos capellães as honras de parochos collados, e ao capellão-mór honras maiores, como se fazia na antiga monarchia portugueza. Por outro lado, esqueceu-se o nobre ex-ministro da parte indispensavel, que era a jurisdicção ecclesiastica de que carecem os capellães militares. Para isso era preciso solicitar a jurisdicção de quem a pode dar, isto é, a santa sé. Era isto o que pedia a bôa organisação do corpo ecclesiastico.

Entende que devem ser mantidas, com zêlo e bôa direcção, as companhias de aprendizes operarios e artilheiros; mas quizera que, *ad instar* dessas instituições, fossem creadas companhias de aprendizes soldados, assim como ha companhias de aprendizes marinheiros, que tão bons resultados teem dado. Parece-lhe muito possivel, muito conveniente crear viveiros de soldados, como temos viveiros de marinheiros.

Pergunta, pois, o nobre ministro da guerra o que pensa do projecto que o Sr. marquez de S. Vicente apresentou sob este ponto de vista, e que lhe parece de grande utilidade.

Pergunta tambem ao nobre ministro o que sabe a respeito do serviço do alistamento para o exercito, segundo a nova lei. O que consta ao orador é que em algumas provincias essa lei tem inspirado a maior repugnancia e causado commoções serias, e que em outras provincias está produzindo resultados desastrosos. Para corroborar estas asserções, lê alguns trechos de diversos jornaes das provincias.

Tem-se dito que a lei é excellente e justa, porque é uma lei de igualdade. Não contesta que, em principio, a lei é de igualdade; seria excellente se fosse para ser executada por anjos ou philosophos que a quizessem cumprir lealmente e isentos de paixões; mas o povo não tem confiança no cumprimento dos preceitos da lei; elle presente que a lei será executada como são todas as nossas leis; e que o filho do rico ha de escapar ao serviço militar, cahindo o sorteio sobre a cabeça do pobre.

E' por isso que a população tanto se preoccupa com essa lei; preoccupação muito natural, não só pelas razões que deu, como porque este assumpto dá hoje grande cuidado ao povo em toda a parte do mundo. E por ventura presume-se que a lei deu cabo do recrutamento? Deus queira que se engane; mas prevê que as violencias da caçada humana hão de continuar. De sahir a sorte da urna, e levar ás fileiras o infeliz que tirar o premio de sangue, ha uma grande distancia.

Diga o nobre ministro o que sabe a este respeito, e se não receia algumas desordens por causa da execução desta lei.

O orador censura a lei que substituio a do recrutamento, dizendo ser uma espada sobre a cabeça do cidadão pobre.

Conclue fazendo algumas considerações acerca do corpo de saude.

Ficou a discussão adiada.

Na segunda parte da ordem do dia entra em discussão o requerimento apresentado pelo Sr. senador Pompeu, adiando a discussão do projecto de lei eleitoral.

O Sr. Octaviano pensa que o adiamento proposto pelo nobre senador deve limitar-se a menor prazo; accresce tambem que é de necessidade tomar alguma medida para saber-se que solução dará a camara dos deputados á proposição lá apresentada pelo Sr. deputado Ferreira Vianna. E' preciso outrosim ter em consideração a ausencia nesta discussão do Sr. ministro do imperio, que está enfermo, e a do Sr. ministro de estrangeiros que tem a direcção politica do gabinete. Discutir sem elles seria abrir uma excepção na indole do systema representativo. Não pode ter esquecido o senado que as fallas do throno consideraram a presente lei como uma daquellas que devem ligar-se a prerogativa ministerial. Não acha bôa norma aconselhar a corôa ao parlamento o que é de suas prerogativas.

D'ahi partindo tem em seu favor um argumento forte e é que não se discuta a lei na ausencia dos ministros parlamentares. Não acredita que o nobre duque de Caxias veja nestas palavras um desrespeito á sua elevada pessoa. O papel de S. Exc. no gabinete é outro. Aos amigos politicos de S. Exc. incumbe mostrar as necessidades politicas que pretende o gabinete satisfazer. Sabe o senado que o partido conservador achava-se dividido na camara, por não querer parte delle estar sujeito á direcção do nobre visconde do Rio-Branco, tomando como arma de guerra a resistencia a este projecto.

Dos ultimos discursos da dissidencia foi publicado um do actual Sr. ministro da justiça, e o mais ferino possivel, contra o projecto em discussão. Ora, é preciso saber qual foi a base da reconciliação do partido conservador que não pode ter sido somente pessoal e é de presumir que o gabinete satisfaça a aspiração da parte da camara que impugnava o projecto. Está portanto o senado diante de uma sphinge. Convem que digam os conservadores como se acham unidos sem quebra de dignidade reciproca. Seria pois esta uma occasião para que os Srs. ministros dissessem qual foi a razão da conciliação, qual foi a modificação decidida nesta lei, declarando quaes as emendas que devem ser apresentadas. Deverá acaso esperar-se até á terceira discussão, para que só então venha o ministerio dizer-nos em que ponto altera o projecto? Não será da parte delle procedimento leal.

Consta que nessa discussão pretendem reduzir o terço de representação a um quinto, ou mesmo acabar com esse principio da representação das minorias. Combinaram os nobres ministros com a commissão do senado?

O Sr. Zacarias. — Já declarou que não o Sr. visconde de Nitheroby.

O Sr. Octaviano. — Encontra-se pois em trevas o senado; não [illegible] ouvido os ministros, não [illegible] sabe o que fazer. Tem receio de que os seus collegas pareça querer o orador protellar a discussão, por isso necessita justificar-se. Sabe-se que a passada administração se vio em crise por causa deste projecto; é sabido que houve divergencia no seio do gabinete. A lei pois é daquellas que podem provocar crises nos ministerios; é uma lei gravissima. Na Inglaterra o partido conservador encontrou-se tambem em divergencia a proposito da lei eleitoral: houve reunião, como a que fez o passado gabinete, mas lá o resultado foi outro. O ministro das colonias, vencido na reunião, despedio-se do gabinete declarando não poder sustentar n'um dia o contrario do que sustentára na vespera. O facto não era novo, mas naquelle paiz foi condemnado como offensivo das verdadeiras praticas do systema representativo.

A lei em discussão é uma lei de governo, não das camaras; e a proposito della fizeram os passados ministros uma questão de gabinete. A importancia das emendas apresentadas é grande e não podem tê-lo sido pela commissão sem audiencia do ministerio. Ha ainda para attender: na camara dos deputados gastou o projecto, da segunda para a terceira discussão, um mez para ser refundido; ora, o que não será no senado com emendas tão importantes?

Adopta acaso o governo a emenda concernente ao augmento de representação? Esta questão de augmento pode na occasião não entender tanto com os principios, como com os interesses dos partidos.

Os liberaes não podem aceitar esse augmento que deve trazer senadores de um partido que já tem em mãos todas as forças. Ha uma posição má para o senado em relação aos Srs ministros: o senado discute e o ministerio só fallará na terceira discussão. Assim por exemplo a eleição por provincia que não era idéa da camara dos deputados, mas do governo, levou a mesma ao vexame de aceita-la á ultima hora. E' o que o orador não quer que aconteça ao senado.

Se houvesse plano de impellir a passagem da lei, estaria a opposição no senado a auxiliar os desejos do governo, que são de ficar com o systema actual que, no dizer dos Srs. ministros, da força a todos os governos. E' certo porem, que votado o projecto, ficará adiado por muito tempo o tratar da eleição directa, no parlamento ao menos, pois fóra delle não sabe se terá essa idéa desenvolvimentos e quaes. E como é que pelo projecto não se apresenta senão um padrinho? Os pais abandonaram-n'o e os que o adoptaram deixam-n'o entregue aos vaivens da sorte.

Tiveram pois razão ou não tiveram os oradores que, iniciando o debate, disseram que esta reforma não tinha por norte os interesses publicos?

Sempre suppoz o orador que a norma da discussão seria levantar-se um ministro, e declarar em que termos aceita a lei. Isso daria a conhecer o laço de affinidade do nobre Barão de Cotegipe com a situação actual. O que observa é que, por um acaso infeliz, discute-se na camara temporaria assumpto que requer a presença daquelle nobre ministro, ao passo que é dado ao debate no senado este projecto. Se fosse das fileiras governamentaes, não esperaria que pedissem os contrarios o adiamento; seria o primeiro a fazel-o. Quem tem de explicar esta lei? O ministro. Logo a elle incumbe dizer o que quer. Vingando o precedente, ficaria decidido serem indispensaveis nos ministerios os homens do parlamento. E' de toda a conveniencia combinar as necessidades do parlamento com as necessidades do governo, para que na 3.ª discussão não venha elle alterar a lei, contra o que protesta. A votação da camara sobre a proposição do Sr. deputado Ferreira Vianna é da mais alta significação, digam o que quizerem, pelo que não se sabe qual será o seu passo decisivo no assumpto. A base do requerimento do Sr. senador Pompeu é razoavel; mas a não aceital-o o senado, não sabe o orador como recusará tambem o seu. Quer ministros responsaveis pela lei. Manda á mesa o seu requerimento.

E' o mesmo apoiado e entra em discussão.

O Sr. Teixeira Junior vai responder a algumas das considerações do precedente orador e responderá como membro da commissão a que foi sujeito o projecto. Felicita a opposição liberal por não ter seguido o conselho dado pelo nobre senador Sr. Nabuco aos seus amigos, de se absterem da discussão, o que não seria patriotico. Querem os dous nobres senadores Srs. Pompeu e Octaviano com os seus requerimentos de adiamento que se espere pela decisão da camara dos deputados. Para que esperar? O que importará esperar? O voto da camara quer apenas dizer que a reforma radical da eleição só pode ser feita reformando-se a constituição. E querem os nobres senadores que seja feita a eleição, que aquelle voto indica, pelo systema vigente?

Os Srs. Octaviano e Zacarias: — E'-nos indifferente.

O Sr. Teixeira Junior. — Esse systema está condemnado pelo paiz inteiro. O resultado que se esperasse daquella votação da camara não pode affectar o projecto actual. Entende o orador que uma lei tão importante não pode ser votada sem ouvir-se a opinião do governo, e elle será ouvido. Pode ser ainda nesta mesma discussão.

O Sr. Octaviano: — E se quizessemos votar hoje mesmo cedendo da palavra á opposição?

O Sr. Teixeira Junior: — O governo será ouvido. Temeu-se o nobre senador de que á ultima hora reduzam a quinto o terço de representação no projecto. Não ha razão para tal e pela sua parte declara o orador que compromette o seu voto para esse ponto radical no projecto. Seria uma decepção para todos que o governo alterasse á ultima hora o projecto. O adiamento é contrario aos proprios interesses do partido liberal, a quem favorece o projecto com o principio de representação das minorias. Nas suas concessões está prompto o orador a ir até á eleição directa, comtanto que seja feita pelos meios constitucionaes. Disse o nobre senador que a passagem deste projecto importava o adiamento da eleição directa. Isso importa duvidas da parte de S. Exc. sobre o destino dessa reforma. Se ella é empenho do partido liberal se elle tem conseguido fazer proselytos até no seio do partido conservador, parece que muito já conseguio e que mais conseguirá com os elementos que lhe dará o projecto em discussão. O orador deve declarar que a commissão julgou impertinente combinar com o governo ácerca das emendas que apresentou, desde que o nobre ministro de estrangeiros disse já que por occasião da discussão daria o gabinete a sua opinião. Não devem, pois, temer os nobres senadores que elle assim não faça. Falla com toda a boa fé e com inteira franqueza, pois o projecto é do mais alto interesse: não pertence a este nem aquelle partido, é do paiz inteiro.

Fica adiada a discussão.

A camara dos deputados approvou em 2ª discussão o orçamento da despeza do ministerio da fazenda, com as emendas da commissão respectiva.

Occupou-se depois com a discussão da receita geral para o exercicio de 1876 a 1877 nos arts 9.º e 10.

Tomaram parte no debate os Srs. Duque-Estrada Teixeira, Alves dos Santos, Pereira da Silva, Silveira Martins, ministro da fazenda, Florencio de Abreu e Henriques, ficando a discussão encerrada.

Foram [illegible] apresentadas algumas emendas, que se a- [illegible]

ILEGÍVEL

— 6 —

Não houve hontem sessão nem no senado nem na camara dos deputados. A ordem do dia para hoje é a mesma em ambas as camaras, accrescendo para a segunda as materias designadas na respectiva acta que vai publicada no lugar competente.

— 7 —

No senado hontem proseguio a discussão dos requerimentos para adiantamento do projecto de reforma eleitoral.

O Sr. Saraiva esperava que o nobre ministro dos negocios estrangeiros désse as explicações pedidas pelo Sr. Octaviano, tanto mais que para este fim foram invertidas as duas partes da ordem do dia, passando para o primeiro lugar a que estava em segundo.

Não só por um lado estas explicações podiam cortar o debate, como por outro o adiamento contém a politica que o ministerio deve seguir nesse assumpto, a ponto que, quando o foi offerecido, chegou a parecer-lhe que o Sr. Nabuco era naquella occasião o *leader* do gabinete.

O nobre ministro dos negocios estrangeiros disse que achando já no senado o projecto votado na outra camara, pareceu-lhe boa politica não o retirar da ordem dos trabalhos, porque contém algumas medidas que melhoram o processo eleitoral e podem ser uteis. Comprehende-se que, na difficuldade em que se vio o nobre ministro dos negocios estrangeiros, querendo evitar abrir luta no seio do seu proprio partido, se resolvesse a sustentar o projecto como medida transitoria. Parecia-lhe, porem, melhor adiar este projecto e promover a passagem do que foi offerecido pelo Sr. Ferreira Vianna; era um alvitre que salvava o nobre ministro dos negocios estrangeiros de contradicção, e que a ninguem offenderia.

Aos conservadores, não, porque elles têm uma lei que os favorece mais do que aos liberaes, e podiam até ter uma camara quasi unanime. Aos liberaes, tambem não, porque recusam o beneficio que se lhes quer fazer; não acreditam nos beneficios da lei. E então, porque ha de o governo perder tempo, querendo fazer beneficio contra vontade?

Logo, se os conservadores não podem zangar-se com o adiamento; se os liberaes o aceitam como favor, que duvida póde o governo ter em aceita-lo? Parece que nenhuma. Se se adiasse o projecto e tratasse da reforma da constituição, no sentido da eleição directa; o paiz inteiro batia palmas; se não tinha já a reforma que deseja, ao menos ficava esperançado de que seria votada na legislação seguinte.

Ainda admittiria outro alvitre: que o nobre ministro dos negocios estrangeiros fizesse embora passar este projecto, mas sob promessa de que ia promover a approvação do projecto do Sr. Ferreira Vianna. Era até um meio de remover os escrupulos dos Srs. Marquez de S. Vicente, Antão, Teixeira Junior e outros conservadores importantes, que não encontram outra duvida na eleição directa, senão a necessidade da reforma constitucional. Faça o nobre ministro essa promessa, e dentro de algumas horas póde ter esta lei promulgada. A vantagem é grande.

Qual será, porém, o resultado da politica do ministerio se fizer passar o projecto e deixar a reforma da eleição directa demorada por 20 ou 30 annos, se não adiada para as kalendas?

A primeira consequencia será o desgosto do proprio ministerio. Com effeito, o nobre ministro dos negocios estrangeiros não póde deixar de estar desgostoso vendo-se quasi todos os dias censurado como contradictario por todos aquelles que em S. Exc. confiavam para vêr realisada a eleição directa. Outra consequencia era o desgosto dos liberaes. Dirão os conservadores: « O que nos importa o desgosto dos liberaes? Não é assim. Quem governa bem sabe que, digam os adversarios o que disserem, a opposição não lhe faz mal. Mas quando o governo é máo, o paiz acredita na opposição. Ora, continuando o paiz a pensar que o governo vai mal, porque as nossas camaras não representam cousa alguma, o que se seguirá? Que o paiz começará a ter odio ás instituições.

E o que será se o partido liberal, descoroçoado, se convencer de que não póde intervir nos negocios publicos? Quererá elle resignar-se a morrer? E' uma questão que o nobre Duque de Caxias deve examinar com o maior cuidado. E S. Exc. sabe que, apezar do espirito ordeiro da nossa população, ás vezes ella exalta-se, quando o soffrimento é grande. Reflecta o nobre presidente do conselho, e avalie as consequencias no dia em que o partido liberal desesperar de ser ouvido nos negocios publicos. Desde que os liberaes não tiverem representantes nas camaras, hão de concentrar suas forças na imprensa; então, o partido se tornará agitador, e encontrando o paiz convencido de que nada é na ordem das cousas, terá o governo forças para a luta? Não está improvisando: isto mesmo foi o que o nobre ministro dos negocios estrangeiros disse ao nobre ex presidente do conselho, tratando de eleição directa.

Considerado um expediente e como medida provisoria, o projecto podia passar. Por que é que os liberaes lhe fazem opposição? Porque enxergam neste projecto um pretexto para adiar a eleição directa; consideram que é uma insidia, um ardil de que se quer lançar mão para prejudicar a verdadeira reforma que o paiz deseja. Promettam os conservadores que na seguinte legislatura se póde realisar a eleição directa, e o projecto passará sem demora. Uma opposição que está disposta a proceder assim não póde ser accusada de anarchista. O defeito dos liberaes, no senado, tem pelo contrario sido mostrarem-se demasiadamente conservadores.

O que é a eleição directa, nos termos em que o Sr. Nabuco a defende? Não ha nada mais conservador: é um corpo eleitoral numeroso, illustrado, independente, capaz de fiscalisar o governo. Póde o partido conservador deixar de querer camaras que fiscalisem o governo? Não é possivel. Logo, não póde deixar de querer a eleição directa, nestes termos. O partido liberal o que quereria era o suffragio universal; esta é que era a reforma liberal. E por que não trata de realisa-la? Por que grande numero de liberaes não acreditam no suffragio universal; assim, o partido liberal vio-se na necessidade de fazer programma conservador: póde, portanto, ser censurado pelos radicaes, nunca pelos conservadores.

Mostrando o que a eleição directa tem sido na Inglaterra, que a França a deseja, que quasi todas as nações livres a tem adoptado, estranha que só o Brasil não a possa conseguir! Entretanto, no senado quasi todos os conservadores estão convencidos das vantagens da eleição directa: os Srs. Visconde de Inhomerim, Barão de Cotegipe, Marquez de S. Vicente, Visconde de Jaguary, as maiores autoridades do partido sustentam que este é o melhor systema de eleições. Por que razão, pois, não ha de o paiz ter ao menos a promessa de uma tal reforma? Não póde achar a explicação desse facto anormal. O Brasil quer a eleição directa, os mais autorisados conservadores, todos os liberaes a querem; apezar de tudo isto, porém, não se faz a reforma tão desejada por este desgraçado paiz!

Dar-se-ha acaso que o partido conservador, tão forte, tão poderoso, completamente organisado, um colosso emfim, tenha medo da ascenção do partido contrario? E' a unica explicação que encontra; consiste no medo que os conservadores tem de ver os adversarios no poder. Mas esse medo está dizendo o que tem sido a politica dos nossos partidos, e em que consiste o seu grande vicio; e está nas mãos dos conservadores dar remedio ao mal. Se os partidos inspiram esse medo uns aos outros, é porque não tem garantias quando estão fóra do poder. Então, reformai os partidos, dai aos vossos contrarios as garantias de que quereis gozar quando estiverdes em opposição; em uma palavra: haja liberdade de opiniões, sejam todas ellas respeitadas.

Todos estão convencidos de que o nobre ministro dos negocios estrangeiros estava compromettido a fazer realisar a eleição directa. Com a maior crueza S. Exc. sustenta agora que não fez tal promessa, porque a eleição directa ainda não é programma do partido conservador. Por que tanta crueza? O nobre ministro podia ser o arbitro desta reforma, e abrio mão della: se quizesse, a eleição directa era facto consummado.

Tinha S. Exc. o direito de dizer: chamando-me para o ministerio, bem sabiam quaes eram os meus compromissos a respeito desta questão; portanto, não posso deixar de pugnar pela eleição directa. O orador estava tão convencido disto, que, sabendo que o nobre Barão de Cotegipe era ministro, vio neste facto uma prova de que nas altas regiões não era mal vista a reforma no sentido da eleição directa, e entendeu que o nobre Duque de Caxias se havia resignado a ver a eleição directa decretada este anno ou o mais tardar para o anno que vem.

Não é dos que dizem—tanto peior melhor,—e é por isso que ainda não se resignou ao silencio; ainda tem esperanças de que os esforços da tribuna dêm algum resultado. Alguns estadistas conservadores julgam que o Brasil soffre tudo. Não é assim. O partido liberal levado ao desespero, não se ha de resignar a ser criado de servir dos seus adversarios. Os que não reflectiram nisto serão responsaveis por todas as consequencias do descredito das instituições.

O Sr. Barão de Cotegipe (ministro dos negocios estrangeiros) crê que a discussão deve correr restricta aos dous requerimentos de adiamento.

O requerimento annunciado pelo nobre senador da Bahia e offerecido pelo nobre senador do Ceará propõe o adiamento por 15 dias á espera que na camara dos deputados seja votado o projecto relativo á reforma da constituição. Se o nobre autor do requerimento pudesse dar segurança de que será submettida a essa [illegible] a camara dos deputados a 15 dias, votava pelo adiamento. Está-lhe, porém, parecendo que este requerimento seria antes recebido como uma intimação á outra casa do parlamento, que [illegible] como deve proceder; por tanto, o adiamento não produziria effeito algum.

A emenda que restringe o prazo a cinco dias, seria ainda menos efficaz, e por isso tambem não tem lugar. Em uma semana tem sido apresentados tres adiamentos: o primeiro, sendo indefinido, não póde ser aceito; o segundo é por 15 dias e o terceiro por cinco somente. Entretanto, a discussão tem propriamente versado sobre o projecto. Pois bem. Discuta-se o projecto e dê-se ao orador occasião regular para, com o desenvolvimento conveniente, emittir as suas opiniões e mostrar que não está em contradicção.

O que lhe pareceu concluir do discurso que ha pouco ouvio foi que este adiamento funda-se em que a opposição suppõe que o projecto que veio da outra camara é um meio de adiar por 20 ou 30 annos, senão eternamente, a decretação da eleição directa; e que se o governo ao menos promettesse promover para o anno esta reforma, a opposição liberal desistiria de combater este projecto, considerando-o uma medida provisoria. Mas se o governo fizesse tal promessa, dava prova da maior indiscripção. Trata-se de uma lei, que embora não seja perfeita (segundo sustentam os nobres senadores), todavia contém providencias que melhoram muito o principio eleitoral actualmente seguido.

Se os conservadores em grande parte, os liberaes unanimemente, se quasi toda a nação quer a eleição directa, qual o meio mais sensato de realisa-la? Sem duvida é dar á nação o meio de melhor exprimir a sua opinião e o projecto está neste caso. Se essa opinião for manifestada de accordo com a eleição directa, e o ministerio que então existir lhe fôr contrario, é claro que não poderá sustentar-se. O mais prudente, pois, é recorrer ao paiz, e deixar que elle decida.

Diz isto, por ser necessario responder ao pedido de uma promessa. Não quer, porém, afastar-se da discussão do adiamento; quanto ao mais aguarda, para responder, que esteja em discussão o projecto: então, o governo explicará a sua politica e a justificará.

O Sr. Zacarias sustenta a necessidade do adiamento, em quanto durar a molestia do nobre ministro do imperio, que é o competente para assistir á discussão deste projecto. O nobre ministro dos negocios estrangeiros, além de não ser o ministro competente nesta materia, está obrigado a comparecer na outra camara das 2 horas em diante para acompanhar a discussão do orçamento. Poderia a falta dos nobres ministros ser supprida pelos membros da commissão, se esta tivesse feito o seu trabalho de accordo com o governo; mas foi ella propria quem declarou que não ouvio os nobres ministros a este respeito.

Este projecto é uma medida politica, e o governo não lhe póde ser indifferente; não se póde, portanto, prescindir da presença do nobre ministro para a sua discussão. Não é indifferente saber a opinião do governo. O lado liberal não quer fazer opposição systematica, como faria no caso de pretender-se o augmento da deputação. A commissão fez esta concessão; se o governo não está de accordo com ella, a questão muda de figura; as esperanças da opposição desvanecem-se, e está assistindo a uma farça. E', pois, indispensavel que o governo se manifeste.

O nobre senador pela Bahia, o Sr. Nabuco, perguntou se o governo aceitava, ou não, a emenda da commissão. Bastava que a resposta fosse dada em um aparte; o nobre barão, allegando o respeito ao regimento, não quiz dar nem uma palavra. Ha pouco fallou, e nada disse sobre este ponto, pretextando que só estão em discussão os adiamentos. Não ha, portanto, meio de saber a opinião do governo; como ha de a discussão continuar na ausencia dos ministros?

Tem se querido collocar a opposição entre a espada e a parede, dizendo—a lei de 1816 está desacreditada; não ha tempo de decretar a eleição directa; logo deveis admittir este projecto que melhora o actual processo eleitoral. Mas se a lei de 1816 se acha desacreditada, este projecto está desacreditadissimo, porque a mesma commissão confessa que é um meio de tratar da eleição directa: logo, reconhece que esta é que é a aspiração do paiz; o projecto não passa de um expediente.

Pelo que lhe diz respeito, considera preferivel a lei de 1816 a este projecto: a promessa do terço é uma illusão que não póde enganar ninguem: o unico remedio está na eleição directa. Pensa, pois, que qualquer dos adiamentos é procedente. O de cinco dias póde bastar para que o nobre ministro do imperio venha tomar parte na discussão. O de quinze dias não é uma intimação á camara dos deputados; este prazo foi marcado porque a mesa não podia aceitar um adiamento indefinido. Não é, pois, uma intimação; baséa-se em uma esperança bem fundada.

A votação do projecto do Sr. Ferreira Vianna importa que está vencida na outra camara a idéa da eleição directa; podia o projecto cahir, se a maioria julgasse que a idéa era inconveniente, ou que não havia necessidade de reforma da constituição para ser realisada. Tendo o projecto passado, o que significa isto se não que a utilidade da reforma está reconhecida? E', portanto, bem fundada a esperança de que a camara dos deputados faça passar o projecto.

Se tal não acontecer, e tambem não for votada a lei de que o senado se occupa, o que poderá acontecer?

Fez-se a proxima eleição pela lei de 1816? Pois seja assim. Esta reforma não servirá senão de pretexto para ser adiada por largos annos a eleição directa. Vota, pois, pelo primeiro adiamento, e se este não passar votará pelo segundo.

O Sr. Pompeu sustenta o adiamento.

Encerrada a discussão e postos a voto os requerimentos de adiamento foram regeitados.

Na 2ª parte da ordem do dia, continuando a discussão relativa ao orçamento da guerra,

O Sr. Paranaguá sente que a inversão da ordem do dia o obrigue a vir á tribuna a hora tão adiantada, quando precisava da attenção do senado; vai oppor contestações ao discurso do nobre senador o Sr. Junqueira. Não condemnou o orador o algarismo votado pela camara dos deputados para as despezas militares; o que pedio foi que não continuasse o governo na pratica abusiva de creditos extraordinarios e supplementares. Não tinha, pois, S. Exc. necessidade de fazer exame retrospectivo dos orçamentos ultimos, para concluir em vantagem da administração de que tão dignamente fez parte.

O orador pugnou pela verdade dos orçamentos como principio cardeal do nosso regimen. Disse o nobre ex ministro que não se despende hoje nem a setima parte da renda publica com aquellas despezas, ao passo que se gastava outr'ora a quarta parte. Fôra conveniente provar isto. Se o orador recorre aos balanços definitivos, por exemplo, ao de 1872 a 1873, encontra logo na primeira pagina o despendio de 24,157:585$000, que excede em 4.608:400$000 a despeza votada.

O Sr. Junqueira:—Perdão. Em 1872 gastaram-se 19,000:000$000; 5,000:000$000, pertencem ás despezas da *guerra do Paraguay*.

O Sr. Paranaguá. Ainda assim, a verdade é o que sustenta. Vê-se o orador obrigado a restabelecer a sua argumentação acerca da reforma dos arsenaes, não foi intenção do orador molestar a S. Exc., não póde porém considerar isenta de defeitos a sua reforma. S. Exc. disse que a fez com autorisação competente. Maravilhou-se de ouvir tal o orador, pois na verdade havia mostrado-se contrario. Passa a detalhar longamente este ponto para mostrar que com a reforma, e contra a lei, houve augmento de pessoal e de despeza. Não disse o orador que houvesse o nobre ex-ministro creado officinas; não as creou, é certo, mas o que censurou foi não tivesse S. Exc. supprimido algumas, que são inuteis. Portanto a reforma póde ter sido util, mas saltou as balisas da lei. Passa a tratar da transferencia dos officiaes, mas no ponto de vista da legalidade. Não justificou o nobre ex ministro a ampliação do quadro de officiaes do estado-maior de 1.ª classe. Quanto á transferencia para o estado maior de 2.ª classe de dous officiaes de que já fallou, insiste em que não teve S. Exc. razão para tal, nos termos da lei de 1865. Fôra preciso para tanto que houvessem vagas. O precedente aberto por S. Exc. não deve vingar. Pelo que diz respeito a armamentos, não disse o orador que não devam os exercitos acompanhar os progressos do armamento; fallou, sim, na uniformidade necessaria do mesmo para prevenir provaveis inconvenientes. Quanto á distribuição do exercito, considerou o orador o assumpto sob o ponto de vista de instrucção e de mobilisação. Não quis, pois, como a S. Exc. pareceu, exercitos regimentaes, e menos ainda estabelecimento de campos de manobras. [illegible] no quanto disse, espera merecer o accordo do nobre ministro da guerra. Era o que tinha a dizer.

Fica adiada a discussão.

—

A camara dos deputados approvou hontem o orçamento geral da receita para o exercicio de 1875 a 1876, com as emendas [illegible]

Em segunda approvou sem debate diversos projectos e emendas vindos do senado, que constam da secção competente desta folha.

Rejeitou, depois de algumas observações dos Srs. Campos Carvalho e Teixeira da Rocha, a emenda do senado ao projecto que autorisa a concorrer para o corpo docente das faculdades de medicina do imperio os graduados em faculdades estrangeiras.

Rejeitou tambem um requerimento de adiamento do Sr. Teixeira da Rocha a um projecto de matricula de estudantes, tendo-o impugnado o Sr. Campos Carvalho. O projecto foi approvado.

Por ultimo occupou-se com differentes projectos que ficaram com debate encerrados.

— 8 —

No senado, hontem, continuou a segunda discussão do orçamento para o exercicio de 1875 a 1876, no art. 6.º, que fixa a despeza do ministerio da guerra.

O Sr. Junqueira volta á tribuna para de novo explicar alguns actos que praticou quando foi ministro da guerra, e que teem sido objecto de reparos e censuras dos nobres senadores que teem tomado parte no presente debate.

Tratando da fabrica de ferro de S. João de Ipanema, impugna a idéa de ser entregue a alguma empreza particular; entende que grande erro praticaria o governo que adoptasse semelhante conselho.

A fabrica está bem montada e ligada a alguns centros consumidores pela estrada de ferro Sorocabana. Já tem promptificado canos para encanamento de aguas em S. Paulo, e mandado ao arsenal da côrte ferro que aqui chegou por menos preço do que o mandado vir da Europa. Póde fabricar trilhos para estradas de ferro, postes para os telegraphos, e sobretudo deve o governo fazer estabelecer alli uma fundição de artilharia para o exercito e marinha.

O futuro da fabrica, portanto, é grande, e promette dar-lhe renda sufficiente para manter-se e prosperar, sendo de muita utilidade não só ao governo como á industria do paiz.

Quanto aos edificios em S. Christovão, onde estão hoje perfeitamente aquartelados o 2.º regimento de artilharia a cavallo e o 1.º regimento de cavallaria, foi a compra feita por mutuo accordo para serem os pagamentos divididos em cinco prestações annuaes. Não ha nisto o menor desar para o governo, desde que o vendedor aceitou essa condição; é uma operação regular, que nada tem contra si, e não é mais do que a repetição do que muitas vezes se tem feito em casos da mesma natureza.

Já disse como decidio as reclamações dos fornecedores argentinos.

Molina reclamava o pagamento de mais de mil e duzentos contos. Os pontos contestados eram cinco; os arbitros decidiram quatro; sobre o 5.º não chegaram a accordo, isto é, se o contrato reservava de leguas brasileiras ou hespanholas.

Passando-se tempo, deu o orador por findo o arbitramento e, como lhe era permittido, resolveu a questão por si, decidindo que tratava-se de leguas brasileiras.

O reclamante, em vista do arbitramento, ainda pedia 700 e tantos contos; mas não lhe mandou pagar senão 200 e tantos.

Restava a reclamação Lanus, que exigia 2,400 contos. O governo havia aceitado o recurso ao arbitramento; mas tendo decorrido muitos mezes sem que os arbitros chegassem a accordo, declararam os reclamantes que renunciavam ao arbitramento.

Chamando a si a questão e estudando-a, decidio-a segundo a opinião da minoria da secção do conselho de estado, que fôra ouvida, de sorte que o pagamento andará por 200 e tantos contos.

São, portanto, questões findas para a administração.

A respeito da coudelaria militar, reporta-se ao que disse no seu ultimo relatorio. Tratava-se seriamente deste assumpto, mas não teve tempo de cuida-lo antes de sahir do ministerio.

Entrando em considerações acerca do que se disse contra a reforma dos arsenaes, mostra que a autorisação de 1860 foi renovada em 1871, e que usou della dentro do prazo legal. Não contendo essas autorisações a clausula de ficar a reforma dependendo de approvação do corpo legislativo, parece-lhe que não está no caso de ser submettida a essa approvação, porque a disposição da lei de 1873 não póde comprehender actos consummados anteriormente e que estavam completos.

Pensa tambem que, salvo o caso de nova autorisação legislativa o governo está tolhido de fazer innovações na reforma dos arsenaes.

O nobre senador pelo Ceará contestou o que disse o orador quando sustentou que gastamos hoje com o nosso exercito muito menos do que se despendia em 1833 e em 1851; porquanto a despeza com este ramo do serviço publico não excede agora de um setimo da renda do estado, ao passo que em épocas anteriores, e de paz, chegou-se a gastar com isso um quarto da renda publica.

O calculo que o orador fez é exacto: o nobre senador, porem não tratou só do exercito, mas do dispendio com toda a força militar de terra e mar. Ainda assim S. Exc. não tem razão, porque a proporção vem a ser a mesma, não soffre alteração.

Em 1851 as despezas do exercito montaram a 13,175:000$; as da marinha a 5,506:000$, sommando reunidas 18,681:000$. A renda do Estado nesse exercicio foi de 55,000:000$; portanto as despezas militares consumiram um terço da renda publica.

Em 1833 a renda do Estado era de 11,000:000$; as despezas do exercito subiram a 2,847:000$ e as da marinha a 1,830:000$, sommando reunidas 4,677:000$, isto é, mais de um terço da receita geral.

Não temos, portanto, marchado nesse movimento ascendente que os nobres senadores teem querido enxergar, quanto a despezas militares, e são procedentes os argumentos do orador.

Mostra, com dados officiaes, que a França consumia um terço da sua renda com as despezas militares, e a Inglaterra pouco menos de um terço.

Comparando a despeza feita na Inglaterra neste ramo de serviço com a receita publica, vê se que cada habitante daquelle paiz contribue annualmente com 9$ para as despezas militares; ao passo que no Brasil cada habitante não paga mais de 3$ por anno para taes despezas.

Na Prussia, na Austria, na Russia, a proporção entre as despezas militares e a renda publica ainda é mais exagerada do que na Inglaterra e em França.

Não póde, portanto, achar procedentes as censuras que ouvio aos nobres senadores a este respeito.

Os calculos do nobre senador pelo Ceará resentem-se de um equivoco em que cahio: S. Exc. incluio no computo das despezas do exercito de 1871 a 1872 nada menos de 5,200:000$, que não foram despendidos naquelle exercicio, e sim de despeza pertencente ao tempo da guerra, como se fez ver no relatorio da fazenda de 1874.

Nesse exercicio a despeza real foi apenas de... 18,316:000$, entretanto que o nobre senador contou com uma despeza de 24,000:000$, porque teve aquelle engano.

Voltando á questão da reforma dos arsenaes, mostra que não excedeu a autorisação, nem no tocante ao pessoal, nem no que respeita á despeza.

Já fez ver tambem que as officinas não são demasiadas: eram 14 e foram reduzidas a 10. Os nobres senadores querem que o governo recorra á industria privada: se essas opiniões prevalecessem, estavam acabados os arsenaes, que não são senão grandes fabricas.

Pugnando pela reducção de nossas forças militares, o nobre senador pelo Ceará parte de um principio que não é exacto: disse S. Exc. que não temos visinhos proximos que nos inquietem. Para assim pensar é preciso desconhecer a historia e a geographia: o conhecimento dos factos mostra que não podemos prescindir dos armamentos que temos, e que longe de serem exagerados, são diminutos.

Disse o nobre senador que não temos visinhos que possam metter-nos medo. De certo, se estivermos preparados, conservando em boa organisação a nossa força militar de terra e mar.

Pelo que respeita ao calçado para o exercito faz ver que foi na sua administração que acabou-se com a compra de calçado estrangeiro, e recorreu-se ao fornecimento feito pela nossa industria nacional.

Acabando com a classe de camaradas dos officiaes do exercito, foram aproveitadas no serviço de fileiras perto de mil praças que estavam occupadas naquelle mister. Como, porém, não são vantajosos os vencimentos militares, não era possivel deixar de mandar abonar aos officiaes alguma quantia para criados. D'ahi o pedido da verba que os nobres senadores notaram no orçamento.

Os salarios desses criados são muito mais modicos do que pagam no Brasil; nas provincias não passam de 15 a 20$ mensaes, e na côrte de 20 a ...

Não repudia a parte que teve na lei que regulou o recrutamento; mas não quer para si a gloria que cabe ao parlamento e ás commissões que elaboraram o projecto. [illegible] os conservadores os autores da nova lei; muito espera tambem para ella os liberaes, como o nobre senador [illegible].

Quanto á passagem de dous officiaes do estado-maior de 1ª para a 2ª classe, observa que pelo regulamento de 1851 é o governo o unico juiz para conhecer quando os officiaes do estado-maior não teem as habilitações necessarias para servir na 1ª classe.

Se se procedesse, como [illegible] o nobre senador desejos, não passar officiaes de uma classe para a outra senão quando houvesse vagas, afim de não prejudicar os officiaes do quadro, nunca seria possivel usar da attribuição que a lei dá e que o serviço exige. Dando-se, por exemplo, uma vaga de coronel da 2ª classe, e passando para ella um coronel da 1ª classe, tirava-se a um tenente coronel da 2ª classe o direito de ser promovido. Portanto, a vigorar o principio allegado pelo nobre senador, nunca poderia dar-se passagem de algum official de uma classe para outra.

Não ha, pois, nenhum mal em que existam alguns aggregados; com isso não se fez offensa aos direitos de ninguem.

Julga ter respondido aos principaes pontos dos discursos dos nobres senadores.

A discussão fica adiada pela hora.

Na 2ª parte da ordem do dia, discutio-se o projecto de reforma eleitoral.

O Sr. Figueira de Mello diz que não é seu intento impugnar o projecto em todos os seus pontos. Sente que não esteja presente o nobre ministro do imperio, por doente. Acha procedente a opinião do nobre senador, o Sr. Nabuco, na censura que fez da divisão dos artigos do projecto; no parecer do orador, deviam ser elles quatorze. Seja, com o Sr. é o senado, uma corporação que deixa toda liberdade á discussão.

Apezar de todos os elogios feitos ao systema de eleição directa e apezar do respeito que lhe merecem os autores desses elogios, não está ainda convencido das excellencias de tal modo de eleição. Outros paizes, que estão no gozo della são mais illustrados e de mais desenvolvida moralidade. Não servem, portanto, para exemplo. E o que têm elles ganho com eleição? Maior riqueza, maior progresso?

Parece que não quererão os propugnadores dessa eleição eliminar a todos os que dão o seu voto nas eleições primarias para elegerem os deputados e os senadores? Seria o suffragio universal, a maior calamidade que conhece. Demais não poderão fazer a eleição directa sem que reformem a constituição; e no seu entender essa reforma só poderá passar com os votos das duas camaras e com a sancção imperial. Em todo o caso, ao partido liberal é que incumbe fazer a reforma e responsabilisar-se por ella. Não a deve fazer o partido conservador, para que não a rejeitam que é elle um estellionatario, que inscreve nas suas bandeiras idéas alheias. Protesta o orador contra a idéa da representação das minorias, exarada no projecto. E' uma idéa, quando muito, philosophica, inadmissivel, a não ser como um elemento de disturbio no paiz.

O nosso governo é o governo da maioria; quem estiver em minoria sujeite-se a ser governado. O augmento de deputação não deve ser adoptado; a base tomada para a representação não parece séria, pois inclue escravos e homens livres; ora, os escravos, não sendo pessoas e sim *cousas*, poderia então pela mesma razão ser tomado como base o numero de propriedades. O augmento deve trazer mais sessenta e tantos deputados e mais 30 e alguns senadores, o que acarretará uma despeza annual para o estado de 693:000$. Não duvidaria emittir que fosse a base de 70,000 homens livres para um deputado, o que traria 140 deputados, ou por outra um accrescimo de 18. Quanto á eleição por provincia, admitte-a, pois, por exemplo, aproveitará aos homens notaveis que não dispozerem de um circulo pelo qual se apresentem. Os deputados tambem gozarão de maior liberdade. As circumscripções dos circulos são de todo inconvenientes. A camara de 1857 provou que tal systema não devia vigorar, e era eleita por elle. O orador é coherente comsigo mesmo, pois em 1855 assignou com o Sr. Zacarias, então deputado, uma proposição contra a eleição por circulos.

A'cerca das incompatibilidades, augmenta-as o projecto e com isso concorda, mas não póde admittir a emenda da commissão concernente aos juizes de direito.

Não quer que estes tenham comparticipação na politica: devem ser somente magistrados. A incompatibilidade delles em toda a provincia deve ser mantida.

Aliás já declarou o relator da commissão, o nobre Sr. Visconde de Nictheroy, estar prompto, e com elle os seus collegas, a retirar essa emenda. Aceita entretanto a emenda que não incompatibilisa os delegados e subdelegados: approva tambem a não incompatibilisação dos bispos para senadores. Presta toda a sua acquiescencia á qualificação que o projecto admitte: é permanente essa qualificação, o que é um bem e entre outras vantagens trará o de acabar-se com o annexim de que quem tem a mesa, tem a eleição.

Concluindo recapitula, resumindo a sua argumentação.

Fica a discussão adiada.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 16 DE AGOSTO DE 1875.

Noticias da Europa.

Hontem á 1 hora da tarde fundeou no lamarão o paquete inglez *Cotopaxi*, trazendo datas de Lisboa até 4 do corrente. Dos jornaes e cartas colhemos o seguinte:

FRANÇA.

A assembléa de Versailles recomeçou no dia 16 de julho a discussão das leis constitucionaes, depois de umas poucas de sessões gastas em recriminações politicas, relativas ao inquerito sobre os manejos do partido bonapartista; discussões donde não resultam vantagens algumas para o paiz.

A assembléa votou em segunda leitura, sem discussão a lei sobre as eleições senatoriaes e passou á terceira leitura da lei sobre os poderes publicos.

Não se julgue, porém, que esta rapidez na votação dos projectos constitucionaes quer dizer que estão todos de accordo para apressar os trabalhos da camara e chegar mais depressa á dissolução; o que a actual assembléa deseja é começar quanto antes as ferias, pois considera a dissolução no proximo outomno como uma illusão do partido republicano.

A questão estabeleceu se claramente na sessão de 16; o Sr. Feray, do centro esquerdo, apresentou uma proposta para que a assembléa determinasse a ordem do dia dos ultimos trabalhos, que deviam resolver-se antes da sua dissolução, e outra apresentada pelo Sr. Malartre, da direita, e tendo por fim a prorogação da camara até 30 de novembro logo depois do voto do orçamento.

A assembléa votou a urgencia desta ultima proposta, e rejeitou-a á primeira proposta. As duas votações realisavam-se por 40 votos da maioria.

Na sessão seguinte foi nomeada uma commissão para o exame da proposta Malartre; ainda nesta escolha venceram as direitas; sobre quinze membros que compõem a commissão, obtiveram oito nomeações; seis pertencem á esquerda e são adversarios da prorogação, um é duvidoso.

Os ministros declararam nas commissões que o governo aceitava a prorogação, mas que desejava que as ferias fossem mais curtas, por isso que a questão da dissolução, não devia ser cortada por meio de uma prorogação, mas o governo confia a resolução deste assumpto unicamente á assembléa.

As commissões da esquerda decidiram manter a sua precedente proposta de regular a ordem do dia, de modo que os trabalhos da assembléa podessem ficar terminados a 15 de agosto, e decidiram mais pedir que se retirasse a proposta courcalle supprimindo as eleições parciaes no caso em que a proposta de ferias do Sr. Malartre fosse adoptada.

A commissão teve uma sessão muito importante em que o presidente teve de dar a sua opinião sobre diversas questões relativas á da dissolução. O ministro da guerra declarou que julgava necessario que a assembléa antes das ferias votasse todas as leis militares que lhe foram apresentadas, o que torna impossivel a terminar-se a ordem do dia para meado de agosto.

Por outro lado os Srs. Buffet e Dufaure foram de opinião que se a assembléa se tornasse a reunir em fins de outubro ou principios de novembro, poderia dissolver-se ainda antes do fim do anno corrente.

Entretanto os calculos ultimamente feitos, com todo o rigor conclue-se que o termo extremo da cobertura da sessão, deverá ser a 20 de outubro pouco mais ou menos, se se quizer acabar antes do fim do anno.

. . . .

Em vista destes calculos, a commissão, que é contraria á dissolução adoptou para a data da reabertura o dia 16 de novembro, em lugar de 30 de novembro, fazendo assim uma concessão de 15 dias que é absolutamente inutil. A data do começo das ferias foi fixada no dia mais proximo possivel, o dia 4 de agosto.

O relator da commissão é o Sr. Lefèvre-Pontalis.

O relatorio foi dado para ordem do dia da sessão de 22 de julho, e o Sr. Pontalis em nome da commissão, declarou que esta acceitava o dia 4 de novembro, em lugar do dia 16, para a reabertura da assembléa nacional.

A discussão foi muito animada, e o governo tomou nella uma parte muito activa: o Sr. Buffet sustentou primeiro a prorogação de 4 de agosto a 4 de novembro, sem obter adhesões por parte das esquerdas, que tinham adoptado uma emenda do Sr. Raoul Duval que pedia que as ferias começassem em 15 de agosto, e as eleições geraes se realisassem em 17 de outubro.

O presidente da assembléa o Sr. Audiffret Pasquier fez notar que a dissolução da assembléa não podia ser pronunciada senão por uma lei especial, e que por isso não podia pôr á votação senão a primeira parte da proposta do Sr. Duval, que foi rejeitado por 360 votos contra 327.

Esta votação deixava intacta a questão capital da dissolução que o Sr. Buffet havia declarado terminantemente, que convinha reservar absolutamente para a epocha da reabertura.

Para que a liberdade da assembléa a este respeito fosse absoluta e não fosse diminuida pelas questões dos prazos do Sr. Jules Simon a Feray pedindo que a reabertura fosse fixada para 19 de outubro.

O Sr. Dufaure declarou que com a data de 4 de novembro não havia difficuldade alguma em fazer as eleições de modo que as duas camaras se possam reunir na segunda terça-feira de janeiro, e que o governo estava resolvido a dizer por essa occasião a sua opinião sobre este assumpto, e a provocar resolutamente as decisões que lhe parecessem necessarias.

Em vista das declarações do Sr. Dufaure os deputados da esquerda retiraram a sua emenda e decidio-se por 470 votos contra 155, que as ferias fossem de 4 de agosto a 4 de novembro.

A proposta Tallon foi tomada em consideração pela assembléa nacional na sua sessão de 21 de julho.

O Sr. Buffet apoiou a proposta com bastante calor e em vista disto o relator do Sr. Pelletan que tinha proposto a rejeição pura e simples em nome da commissão, entendeu que não devia manter as suas conclusões, perante a insistencia do chefe do gabinete. Foi declarada urgente.

Dos quinze membros de que se compõe a commissão nomeada para dar o seu parecer sobre a proposta Tallon, só seis a aceitaram sem modificações, apezar do interesse com que o Sr. Buffet a sustenta.

A commissão decidio por 8 votos contra 7, que em caso de contestação as eleições dos conselheiros geraes, os seus poderes seriam verificados directamente, e unicamente, pelo conselho de estado.

E' um cheque para o Sr Buffet que tinha contestado a competencia do conselho de estado no que é, pelo menos, relativo a questões de facto.

O Sr. Batbie foi nomeado relator desta commissão.

INGLATERRA.

A discussão do projecto de lei relativa ás despezas de viagem do principe de Galles foi bastante interessante. A proposta do Sr. Fawcett, pedindo para que o orçamento da India, não participasse destas despezas, foi rejeitada por 379 votos contra 67. O Sr. Macdonald, deputado eleito pelos operarios foi mais longe: propoz que se recusassem todos os creditos destinados á viagem do herdeiro do throno, no que foi sustentado por muitos oradores. Era combater por uma causa perdida com antecedencia.

Na votação os creditos pedidos foram concedidos por uma grande maioria.

As despezas pessoaes que consistiram principalmente em presentes, foram votadas por 350 votos contra 16; as despezas navaes por 255 votos contra 12. O total eleva-se a 112 mil libras—sendo: 30 mil a cargo do orçamento das Indias, destinadas as festas que alli se devem dar em honra do principe.

— A camara dos communs rejeitou uma proposta de Sir Charles Dilke, tendente a estabelecer por meio de um inquerito, uma igualdade perfeita das cadeiras e a representação da minoria do parlamento.

O Sr. Disraeli rejeitou a moção Dilke, dizendo que julgava inutil um inquerito parlamentar, pois o governo possue todas as informações necessarias sobre este assumpto; que existiram sempre anomalias na constituição parlamentar da Inglaterra, mas que se deve considerar que esta constituição é a unica que tenha durado tanto; que o novo projecto de reforma proposto pelo Sr. Ch. Dilke tem por fim estabelecer a igualdade dos suffragios, e uma nova distribuição das cadeiras e a representação da minoria. As duas primeiras questões são simples, e o governo occupa-se dellas; mas a terceira não está ainda madura e é preciso não deixar ás phantasias dos philosophos, o systema parlamentar que, elevando a Inglaterra á prosperidade e á gloria conquistou a admiração do mundo.

— Os Srs. Fawcette e Goeschen sustentaram a sua moção que foi rejeitada por 190 votos contra 120.

— A camara dos communs adoptou a nova lei sobre as gréves, introduzindo-lhe algumas modificações de grande utilidade.

— Na sessão de 22 de julho, deu-se na camara dos communs um incidente que tem poucos e bem raros exemplos na historia parlamentar de Inglaterra:

Tendo o Sr. Disraeli annunciado que o governo adiava para a proxima sessão—(a actual deve terminar em 10 ou 12 de agosto), o projecto de lei relativo á marinha mercante, um dos promotores deste projecto, o Sr. Plimsoll, vociferou contra os armadores de navios que teem assento no parlamento, accusando-os de sacrificar aos seus interesses pessoaes a vida de milhares de pessoas que serão ainda victimas da legislação viciosa, ainda hoje em vigor. O Sr. Plimsoll juntou a esta linguagem violenta uma gesticulação ameaçadora, e em consequencia disso foi expulso provisoriamente da sala, devendo em uma sessão seguinte explicar e desculpar o seu procedimento.

— Quando se conheceu em Inglaterra o despacho que lord Carnarvon dirigira ás colonias européas da Africa austral, afim de se formar entre ellas um accordo para a organisação de uma confederação, houve muitos eleitores que candidamente imaginaram que esta idéa humanitaria seria recebida com satisfação e enthusiasmo.

Aconteceu, porém, inteiramente o contrario, a julgar-se pelas cartas e jornaes recebidos ultimamente do Cabo.

A causa desta repulsão reside nas rivalidades das colonias, que lord Carnarvon queria unir, e nas considerações humanitarias que haviam inspirado a sua proposta. Esperava por meio da confederação melhorar as relações entre os colonos e os indigenas, que são frequentemente victimas do egoismo e da avidez dos seus visinhos. Os colonos acharam, porém, que as suas paixões seriam muito soffreadas, e a solicitude do ministro inglez a favor dos direitos dos negros pareceu-lhes soberanamente ridicula.

— Os negocios de Birma chamam a attenção do governo britannico.

Na camara dos lords, lord Derby respondeu a uma interpellação relativa a este assumpto, affirmando que o inquerito reclamado em Pekim sobre as circumstancias em que foi commettido o assassinato do Sr. Margary, deve começar em fins de agosto.

DINAMARCA.

Um decreto do rei da Dinamarca, datado de 25 de junho, estabelece as condições com que as mulheres poderão para o futuro ser admittidas a cursar a universidade de Copenhague.

Para obter a sua matricula as senhoras terão de fazer os mesmos exames que os estudantes que tenham frequentado collegios particulares, e que não tem diploma publico de capacidade. Serão submettidas aos mesmos regulamentos, quanto aos cursos e aos mesmos exames que os estudantes. Terão direito aos mesmos gráos academicos, á excepção dos da faculdade de theologia.

Estes gráos, porém, não lhes darão direito algum a empregos dependentes do governo, nem a beneficios ou bolsas universitarias.

— A peninsula dinamarqueza da Jutlandia é atravessada na parte superior por um canal natural chamado Limford, e que liga o Baltico com o Mar do Norte.

Um navio da marinha militar allemã, *Netus*, que ia de Wilhemshafen a Kiel para procurar um dragador, atravessou este canal, em logar de tomar a via ordinaria que dobra o Cabo de Skagen. Alem disso fez esta viagem muito lentamente, tomando sempre sondagens, e levantando uma carta do aspecto do paiz. Finalmente, os seus marinheiros chegados a Salborg á sahida do canal conduziram-se alli de um modo tão estranho e tão insolente que as autoridades locaes tiveram de os prender.

Estes factos preoccupam a imprensa dinamarqueza, que pergunta com que direito, a não ser o do mais forte, e em prevenção de uma futura annexação, a Allemanha toma a liberdade de enviar os seus navios de guerra passear em aguas de um territorio estrangeiro.

A imprensa de Berlim responde assemelhando o Limford a um estreito como o do Sund e o do Belts, e diz que a viagem não teve mais que um fim puramente scientifico.

SUECIA.

O rei da Suecia, depois de ter visitado Riga e Moscow chegou a S. Petersburgo, onde o czar lhe fez o melhor acolhimento.

No dia 15 os dous soberanos visitaram o acampamento situado nos arredores de S. Petersburgo, e no dia 16 assistiram a uma revista das tropas e a um jantar offerecido pelo gran duque herdeiro.

ALLEMANHA.

O imperador da Allemanha chegou no dia 15 de julho a Ischl em companhia do imperador Francisco José, que tinha partido ao encontro do seu hospede até a estação de posta de Strobl.

O encontro dos dous soberanos foi, como sempre, muito cordial, e a bella cidade de Ischl estava adornada festivamente para lhes fazer o mais sympathico acolhimento.

— Dizem de Munich que nas eleições primarias da capital da Baviera a grande maioria é liberal, calcula-se em 80 por cento a relação entre as nomeações liberaes e as dos outros partidos; entretanto pelas eleições em todo o reino contrabalançam-se as forças dos dous partidos em que se acha dividido o paiz; calcula-se que os liberaes contarão 77 deputados e os clericaes 79.

Os liberaes escapam, pois, á derrota com que os haviam ameaçado os seus adversarios, e as por outro lado são impotentes para realisar as reformas cuja necessidade elles proclamam.

Effectivamente o resultado obtido paralysa a acção da representação nacional e não aproveita senão ao poder real, mas como este não tem iniciativa, e consequencia nos seus intuitos, a politica na Baviera, continuará, como dantes, condemnada a uma verdadeira anniquilação.

— O abortamento da entrevista entre o imperador Guilherme e o rei Luiz da Baviera tem sido muito commentado pela imprensa allemã. As folhas clericaes consideram o incidente como muito grave sob o ponto de vista das relações futuras da Baviera com o imperio.

A *correspondencia allemã* attribue a abstenção do rei á influencias « hostis e para lastimar. » Os jornaes semi officiaes de Berlim que até o ultimo momento celebraram a importancia politica da entrevista, e que tiveram depois de inserir um desmentido do *Monitor Official do imperio*, affirmando que nunca se havia tratado de semelhante entrevista, e que o imperador havia manifestado o desejo de guardar o mais stricto incognito, em quanto atravessasse a Baviera.

Este incognito, porém, não inhibio os principes da casa real de irem saudar o augusto viajante, na sua passagem por Munich, tendo um delles tido o cuidado de vestir o uniforme prussiano.

Se no mez de setembro o imperador for á Italia, será curioso ver que itinerario escolhe, quer para a ida, quer para a volta, e se por essa occasião o rei Luiz da Baviera continuará a evita-lo.

— A *Gazeta da Cruz* publicou cinco grandes artigos sobre a politica financeira e economica da Prussia, que não são mais que um pamphleto violento contra o principe de Bismark e os homens de estado e financeiros mais eminentes da Prussia, que com elle tem collaborado.

A ruptura entre o partido feudal e o governo é completa. O partido liberal aproveita deste conflicto para reclamar a reforma da camara dos senhores que, na sua organisação presente e apesar da sua attitude favoravel ao governo na ultima campanha parlamentar, não é mais que uma anomalia na constituição actual da Prussia.

A commissão consultiva da Alsacia-Lorena, que deve ser a precursora de uma assembléa legislativa e constitucional funccionou durante um mez para discutir as questões que interessam o paiz e que o governo lhe havia submettido.

A sessão passou-se sem incidentes, e o representante do governo imperial, no seu discurso de encerramento, prestou homenagem ao zelo intelligente com que a commissão preencheu a sua missão.

Houve porem votos para que o paiz saia do seu regimen provisorio, e que, como membro da confederação, goze finalmente de uma constituição regular e que lhe assegure a uma independencia relativa e a sua autonomia.

AUSTRO-HUNGRIA.

Na Hungria as eleições para a nova camara dos deputados estão terminadas. Os resultados obtidos pelo partido de fusão excedem tudo o que se tinha previsto. O governo deve ter uma maioria importante. Das 440 cadeiras parlamentares, pertencem dous terços ao partido da fusão; de modo que ainda que os partidos extremos se colligassem contra o governo, o que é quasi impossivel, ainda nesse caso ficariam em minoria extrema, incapaz de lutar com alguma probabilidade contra o gabinete Tisza. O resultado das eleições foi desastroso para o partido Sennyey, mas e extrema esquerda, e o partido das nacionalidades tambem soffreram cheques inexperados; este ultimo especialmente, vio os seus chefes mais populares repellidos pelos mesmos eleitores que os haviam acclamado com enthusiasmo. Este reviramento da corrente popular é devido principalmente a este espirito de conciliação promovido pela fusão; os irreconciliaveis parecem ter perdido todo o seu prestigio sobre as massas populares.

RUSSIA.

Dizem os jornaes inglezes que o governo russo tencionava abrir no Khanato de Khiva um canal que reconduzisse o Amou—Daria ao seu antigo leito. Se este trabalho se podesse executar, o mar Caspio, em lugar de lago Aral receberia as aguas do rio, e as communicações entre a Russia e a Asia central tornar-se-hiam muito mais faceis.

— O *Daily-Telegraph* publica um despacho de Berlim annunciando que o gabinete de S. Petersburgo informou officialmente as outras potencias da sua intenção definitiva de abandonar as propostas tendentes a continuar a conferencia de Bruxellas sobre a questão da codificação das leis da guerra.

GRECIA.

As eleições para a renovação da camara grega estavam fixadas para 30 de julho, e por isso o movimento eleitoral tem já tomado grande incremento. Apresentam-se numerosos candidatos de todas as côres, e é de prever que grande numero de homens novos na politica tomarão lugar na camara em lugar dos antigos deputados gastos e compromettidos pelas intrigas politicas anteriores.

A opinião publica parece satisfeita com a solução dada pelo rei á crise; graças á lealdade constitucional do seu procedimento, o joven rei parece reconquistar a sua popularidade antiga.

Até agora o ministerio Tricoupis, fiel ás suas promessas, guarda uma neutralidade completa. Deste modo a tranquillidade e a ordem, não correm o risco de serem perturbadas.

PRINCIPADOS DANUBIANOS.

A camara dos deputados da Roumania adoptou a convenção commercial concluida pelo governo roumano com a Austro Hungria por 68 votos contra 22.

Em consequencia deste voto, os deputados da opposição apresentaram a sua demissão.

O senado roumano approvou o projecto de lei relativo ás concessões de novas linhas ferreas.

As desordens da Herzegovina, que alguns jornaes pretendem reduzir a simples sublevações locaes, parecem ter um caracter mais grave. A Porta enviou commissarios ao theatro da sublevação e estes confirmaram que o movimento insurreccional invadira toda a provincia de Mostar até á fronteira austriaca de Ragusa.

Pedem que se remettam immediatamente tropas para aquella localidade.

Não será porém facil comprimir o levantamento. O que é mais util á Porta neste

movimento é a attitude da Austria que fecha hermeticamente a sua fronteira aos insurgentes.

A Servia e mesmo o Montenegro pela sua parte guardem contra os seus correligionarios a mais estricta neutralidade.

A Herzegovina, no seu estado actual, é um ponto incandescente e ameaçador para todas as provincias limitrophes.

O *Lloyd de Pesth*, orgão officioso do governo hungaro, julga os acontecimentos da Bosnia e Herzegovina sob um ponto de vista mais serio que os jornaes de Vienna.

« Ainda que a insurreição não tenha ainda tomado grandes proporções, diz o jornal hungaro, e que seja originada por causas locaes, não é menos certo que o levantamento forçado de novos impostos, feito com a brutalidade caracteristica dos agentes turcos, tem provado em diversos pontos conflictos sanguinolentos. Se estes conflictos degenerarem em revolta declarada, pode-se attribuir esse resultado ás autoridades turcas. No fundo, estes incidentes demonstram, mais uma vez, que o solo das provincias slavas da Turquia se acha minado e que de um momento para o outro estas minas podem fazer explosão.

« O desespero das populações avassalladas e maltratadas, é tal que o menor incidente pode fazer rebentar o odio dos aborigenes contra os seus oppressores, e aniquilar n'alguns instantes o que a diplomacia tentou edificar, ou amparar durante longos annos »

— Dizem de Belgrado que sob convite do abbade Dollinger a igreja servia será representada pelo archimandrita Sava no congresso dos velhos catholicos, que se reunirá em Bonn para preparar o caminho para a fusão de todas as confissões christãs.

HESPANHA.

— Sobre esse reino escreve nosso correspondente de Lisbôa.

« E' certa a formação, por ordem de D. Carlos, de guerrilhas soltas encarregadas de incendiar as propriedades dos liberaes nos limites da zona occupada pelos carlistas, em represalia da queima das searas feita pelos liberaes nas provincias vascas.

« Em Montalban o tenente-coronel Camina, depois de andar 26 horas sem descanço, sorprehendeu os carlistas, a quem matou o cabecilha Leon, conhecido pelo *chefe*, terror e espanto do baixo Aragão. Aprisionou os cabecilhas Madraro, e mais doze officiaes e quarenta praças de pret. Aquelle era no Aragão o chefe mais importante, pela sua pertinacia e valor.

« No centro, poucas noticias ha de verdadeira importancia.

De guardar as passagens do rio Ebro, está encarregado tambem o general Montenegro. A luta alli não offerece grande interesse. As facções que operaram no Aragão dirigiram se do Ebro a Catalunha ou á Navarra, segundo alguns. Aquem do Ebro não existem, actualmente, partidos em armas e a administração volta a ser exercida como em épocas normaes.

« Da campanha do norte a noticia mais interessante que tenho a dar-lhes, é que o general La Portilla, e brigadeiros Otal e Goltino, operando de commum accordo, apoderaram se de Lanabrer na Navarra, e das importantes posições que os carlistas defendiam nas cercanias desta povoação. O inimigo atacado por forças muito superiores ás que tinha, retirou precipitadamente para Domeno, sem offerecer a menor resistencia.

« As noticias de mais importancia dão por concluida a campanha nas provincias de Valencia, Castellon e Pemel com a entrega á discrição do Ostalo, de Collado, de Alpuente, o carlismo deixou de existir nas provincias aquem do Ebro. O cerco posto á esta praça pelo general Salamanca não chegou a durar tres dias. Começou no dia 17 e terminou no dia 19 pela rendição dos sitiados.

Para o castello fizeram se 507 tiros de artilheria que causaram grandes estragos, sendo preciso que o general enviasse alli medicos para tratar dos feridos, alguns dos quaes estão em estado muito grave. A guarnição composta de um intitulado governador civil, 11 chefes e 300 officiaes e praças de pret, ficou prisioneira de guerra sem condições. No poder dos liberaes cahiram tambem duas bocas de fogo e mais algum material de guerra.

« A partida de Miravet acolheu-se a indulto, pedindo ao chefe para que a não obrigassem a apresentar-se em Castellon, mas sim em Villa Famés, onde effectivamente foi desarmada a gente que commandava.

« Depois desta apresentação apenas vagueia no Maestrazgo uma partida armada, formada, na maior parte, por criminosos que se não atrevem a largar as armas com receio de que a justiça lhes peça estreitas contas de suas proezas. Pode-se quasi affirmar que o carlismo alli está completamente aniquilado. As povoações pagam sem resistencia as contribuições correntes e atrazadas, e soccorrem o exercito com o necessario.

« No Aragão e Catalunha prosegue a campanha com grande actividade.

« Em resultado da perseguição feita ás facções, teem-se propagado, que passara a fronteira grande numero de facciosos, que se calcula em mais de 2,000, sendo-lhes apprehendidos dous canhões e doze carros de munições.

« Estas forças faziam, naturalmente, parte das que commandava Dorregaray, e que Martinez Campos bateu ultimamente.

« Os carlistas sob as ordens de Saballs, obrigados a levantar o cerco de Puigcerda, das quatro peças que possuiam, tiveram tres inutilisadas, sendo uma de Krupp!

« Os generaes Jovellar e Moreno d'el Villar continuam occupando posições importantes na provincia de Huesca (Aragão). O primeiro guarda as passagens do Ebro, tendo o quartel general estabelecido em Fraga. O segundo, com a cavallaria de que dispõe, vigia a extensa planicie que ha naquella provincia, estando situado em Larinena.

« Ha completo desaccordo entre alguns dos moderados e as outras parcialidades que apoiam a restauração. O rompimento não admitte duvida alguma.

« Na reunião do dia 19, dos 39 notaveis da commissão de bases constitucionaes, estando presentes 34 membros, foi votada a emenda apresentada pelo marquez de Corvera ao art. 11 do projecto de constituição, e que tinha por fim introduzir no futuro codigo politico o artigo correspondente da constituição de 1845, isto é, a unidade catholica. Por 26 votos contra 8 foi regeitada aquella pretenção, da qual resultaria o estabelecer-se alli a intolerancia religiosa.

« Continúa lavrando a discordia entre os individuos que formam a camarilha do pretendente, a ponto de D. Carlos ter sido obrigado a annullar a eleição do ex-jesuita Goiriena para o cargo de deputado do senhorio de Uyscaig e a exonerar Pérula de chefe do estado maior.

« Este ultimo, parece que foi substituido por Mogroviejo, cuja nomeação tem o caracter de interidade.

« Todavia Perules, antes da sua recente destituição, e depois de haver estabelecido o seu quartel general em Maester, dirigio uma energica proclamação ás tropas e submetteu a apreciação de um conselho de generaes, a questão sobre se devia ou não ser defendida a linha de Bermuda, ou se convinha de preferencia procurar apoio na Estella. Differentes foram os alvitres que se apresentaram mas D. Carlos receioso de uma perda completa do prestigio da sua causa, determinou que se intente a resistencia em todos os pontos. Parece, tambem que ficou resolvido que se evitem as grandes batalhas como a de Nanclares, em que a causa carlista tem fatalmente de ficar compromettida, para se fazer somente a guerra de guerrilhas, que muito prejudica os liberaes. Pela sua parte o governo ordena que se talhem os caminhos, destruam as povoações e apprehendam os gados; porque espera que da miseria a que vai reduzindo as provincias vascongadas, derivará infallivelmente a paz!

« Os carlistas vão proseguindo, fortificando-se em Villarreal, e outras povoações limitrophes de Alava, proximo de Biscaya, e que pela natureza do seu terreno são de difficil accesso. Tem alli cerca de 19 batalhões.

« [illegible] commissão dos 39 notaveis, a discussão do projecto da constituição. Julga-se, porém, que esta commissão talvez volte a reunir-se para tomar conhecimento de uma proposta do Sr. Canovas, para que a questão religiosa seja ainda submettida á apreciação da grande commissão de bases constitucionaes. Realisando se essa reunião, ha todas as probabilidades para suppor que a proposta seja rejeitada, podendo por isso considerar-se encerrados os trabalhos preparatorios da organisação do futuro codigo politico.

« Segundamente a esta importante questão apparecerá outra de não menos alcance.

« Ao governo compete deliberar se as proximas eleições hão de effectuar-se em conformidade com a ultima lei promulgada, isto é, por meio do suffragio universal, ou alterar a legislação decretando a reducção dos eleitores pelo estabelecimento do censo.

« Os adversarios do gabinete esperam que d'ahi proceda um desaccordo entre os individuos que o formam, manifestando-se crise ministerial de ha tanto tempo esperada.

« Entretanto os affeiçoados de Canovas estão convencidos de que elle saberá encaminhar este negocio no sentido conciliador, apresentando-se perante a representação nacional tal qual fôr organisado depois da proclamação de D. Affonso XII.

« Encaminhada a questão politica por esta forma conciliadora, a attenção geral está fixa na campanha.

« E' certo, porém, que apezar de tudo o governo de Madrid não descança de se occupar de outros assumptos, de valioso alcance economico e commercial. Entre outros, esforça-se para ser dignamente representado na exposição universal de Philadelphia, a que não concorrem muitas nações que não estão a braços com a guerra civil, e prepara-se para pedir a revisão de tratados de commercio e navegação, estando a terminar o prazo pelo qual foram negociados.

« No norte continúa o bombardeamento das povoações da costa cantabrica, tendo os carlistas chegado a Viana, mostrando intentar um movimento sobre Logroño. A guarnição aqui foi reforçada, não havendo a receiar pela segurança daquella povoação.

« Estão já em Estella as forças que o cura de Ruiz introduzio por Navarra na Navarra.

« Segundo opiniões que alguns julgam fidedignas, os carlistas teem hoje no norte 32 batalhões.

« No combate de Treviño tomaram parte quatro esquadrões.

« Do centro veio a Madrid conferenciar com o ministro da guerra o general Salamanca, e em seguida voltou para o seu posto no theatro da guerra, ficando encarregado de guardar as passagens do Ebro.

« Das forças sob o commando de Jovellar, já 15 batalhões se acham na Catalunha, e elle proprio se dirige para lá com mais 12 batalhões para operar de accordo com Martinez Campos. Este general está dirigindo agora o cerco posto a Seo de Urgel, esperando que os caminhos estejam em condições de dar passagem á artilharia de sitio. Entretanto vai batendo a praça com artilharia Placencia, preparado para resistir a qualquer ataque que as facções possam intentar, no sentido de o quererem obrigar a levantar o cerco.

« Uma carta de Barcelona refere-se a haver negociações entaboladas com o fim das facções commandadas por Dorregaray e outros cabecilhas, deixarem de vez o serviço do pretendente. Porém isto não passa de um mero boato, que aborta aos mais ligeiros argumentos.

« Anciosamente se espera o resultado da guerra na Catalunha, onde com differença de tempo o carlismo será aniquilado, para que ás provincias do norte acuda um exercito em força de 150,000 homens, sacudindo d'alli os que anachronicamente pugnam pelo triumpho de uma causa insustentavel.

« As ultimas noticias do norte communicam nos que depois de um bem nutrido fogo de duas horas, sustentado pelo primeiro batalhão d'Alava e pelo quinto navarro, entrincheirados em Vianna, o brigadeiro Cordoba com as forças de seu commando tomou a cidade e as posições exteriores occupadas pelos carlistas.

« Estes ao retirarem se, foram carregados por dous esquadrões de Numancia, e deixaram o campo juncado de cadaveres, ficando em poder dos liberaes 11 prisioneiros e 15 feridos, entrando neste numero 7 officiaes.

As perdas do exercito liberal foram relativamente pequenas, attendendo ás posições que os carlistas defendiam.

O commandante em chefe das forças de Navarra diz n'um despacho, que se apresentaram 4 carlistas com armas, e que o brigadeiro Golfim tratava de tornar effectiva em Sanguesa a contribuição de guerra, e continuava as obras de fortificação.

— « São menos importantes as ultimas noticias do centro. Consta que foram feitos prisioneiros um coronel, um tenente coronel e mais oito carlistas. Em Morella o numero de carlistas que se tem apresentado para serem indultados eleva-se a 330.

O brigadeiro Dalatre em 30 de julho diz que não tem noticia de que haja partida alguma carlista em Benebavra, nem em Conca de Tremp.

Da Catalunha diz o general em chefe a 30:

« Hontem não houve fogo. Tomei disposições para a tomada de Montfevren que domina a cidadella, esta e o castello tem feito fogo d'artilharia e fuzillaria, porque e ponto que quero tomar é importantissimo. A força portou se muito bem

Os comboyos dos liberaes tem passado sem que as forças carlistas tenham conseguido tomal-os.

« Dizem de Barcelona a 2 do corrente que o general Weyler alcançou em Breta as forças valerianas. Ignoram-se por emquanto mais pormenores.

« No 1.º deste mez apresentaram-se a indulto em Mataró 160 carlistas.

— « A fabrica de polvora de Murcia foi pelos ares; depois os liberaes tomaram aos carlistas as posições que estes defendiam. Distinguiram se n'este glorioso feito os batalhões da cidade Rodrigo e Basbastro, e principalmente o coronel Alberni e os tres caçadores de Basbastro. André Babinas Mauro, Rufo Rodrigues e Carmelo Garcia Dias. Vão ser condecorados estes tres soldados.

« Contra Urgel tem sido arremessados muitos projectis. O inimigo tem respondido, mas não tem havido grandes perdas para os liberaes.

« A Madrid, no dia 2, chegaram 400 prisioneiros carlistas.

« O governo Esteban desalojou os carlistas de Mesoteras, occasionando-lhes muitas baixas.

« O general Martinez Campos tomou a torre de Solsona em Monte Cuervo, que domina a cidadella de Seo de Urgel.

« A columna Vallejo bateu a ronda Mariano em Calorna, restabelecendo os correios na provincia de Castellon, e apprehendendo cinco caixões com documentos carlistas.

« Em Madrid foi inaugurado no 1º do corrente o novo edificio do Montepio. Assistiram el-rei, a princeza das Asturios, o ministerio e as autoridades.

« O rei D. Affonso offereceu á sua mãi o vir para Hespanha afim de tomar banhos do mar em qualquer ponto das costas cantabricas.

« Morreu o celebre astronomo aragonez Mariano Castillo.

« Tem sido objecto de muitos e muito variados commentarios a seguinte carta dirigida por D. Carlos a seu primo D. Affonso XII:

« Meu querido primo Affonso.—Não vacillo em chamar-te assim, precisamente porque te combato nos campos de batalha, porque cumpro com um dever de consciencia e porque és, como eu, Bourbon.

« Por estes motivos me decido a escrever-te, e por não poder presenciar, sem magoa, que o que não fizeram o duque de Aosta e a republica, o faças tu, principe hespanhol e christão, ou, para melhor dizer, te obriguem a fazel-o aquelles mesmos que perderam a tua pobre e bondosa mãi.

« Os que te amam sinceramente aterraram-se ao ver que se faz do teu nome bandeira de desolação, e tu mesmo, quando te encontres a sós com a tua consciencia, te espantarás ao considerar que sendo da raça de Luiz XVI, tenhas podido involuntariamente recordar com os teus decretos a raça execravel dos seus verdugos.

« Como rei e como chefe da nossa familia em Hespanha, devo advertir-te que por esse caminho o teu nome se malquista e a Hespanha se deshonra.

« Os que taes crimes te aconselham com vãs esperanças de triumpho, enganam-te miseravelmente. Assim não acabas commosco; assim brotarão carlistas por toda a parte como brotavam christãos com o sangue dos martyres.

« Mal conhecem a Hespanha os teus desditosos conselheiros! Quando consentiram os hespanhoes que os sugeitassem pelo terror? Não se deixou dominar tão accentuadamente pelo desconhecimento do nosso caracter nacional o principe estrangeiro, que tambem occupou fugazmente antes de ti, o throno que Deos me destinou.

« Não; não ha em nossas guerras civis e estrangeiras exemplo de crueldade semelhante. Tu mesmo não poderias contemplal-o sem horror.

« Milhares de familias, arrojadas brutalmente dos seus lares; mais que ao verem seus filhos arrastar-se penosamente pelos campos, padecendo mil tormentos, os ensinam quasi a maldizer o teu nome, anciãos, enfermos, crianças inermes e inoffensivas acodem aqui a implorar um abrigo, e a pedir o pão que os teus lhes tiraram.

« Se o ser rei de partido impõe estes terriveis sacrificios lamento-te sinceramente. Eu que me proponho a ser rei de todos os hespanhoes, deixo viver tranquillamente os teus partidarios nos meus dominios, sob a egide da lei commum.

« Porque te empenhas em obrigar-me a entrar no facil caminho das represalias? Lembra-te ao menos que és hespanhol, e pensa, se podes, que com o teu nome se decretou o roubo, o incendio e o saque da patria desta querida patria, cujo caracter distincto é a sua indomavel resistencia á tyrannia.

« Affonso,—entre o fumo dos combates, á frente de um povo livre que lucta comigo pela gloria da Hespanha, pelas suas liberdades, pela religião e pelos meus direitos, tenho absoluta confiança no meu triumpho, porque a Hespanha não póde permanecer com governos de aventura, e porque o heroismo de tantos hespanhoes que combatem pela minha causa, garante-me a victoria; mas em todo o caso, terei sempre a satisfação de ter cumprido com o meu dever. Que te acontecerá, porém, a ti, se depois de avisado, não abres os olhos á luz nem escutas a voz da consciencia e do patriotismo?

« Pensa em Deos, que ha de julgar nos a todos, pensa no teu nome, que a historia consignará; pensa na patria que é nossa mãi commum.

« Teu primo que te estima—*Carlos*. — Quartel real de Tolosa, 21 de julho de 1875. »

« Ao que parece, D. Affonso não está resolvido a responder a esta carta.

« O general Villegas penetrou na provincia de Biscaya, obrigando o inimigo a retirar de Viergol desalojando-o á viva força desta povoação, assim como das de Iampelay, Arturiano e Borledo. O fogo durou desde ás 7 da manhã até a noite. As perdas foram consideraveis de ambos os lados. As tropas liberaes occupam as posições conquistadas.

« Proseguiam em grande numero as apresentações, e só no deposito de Levida havia mais de 2,000 prisioneiros. »

PORTUGAL.

— No dia 30 de julho foi inaugurado o caminho de ferro do Douro.

— Sendo todas as outras noticias de pequena importancia, reservamos a publicação da missiva de nosso correspondente em Lisboa para um dos numeros seguintes.

Noticias do sul do imperio.

No sabbado ás 4 horas da tarde fundeou em nosso porto o vapor brasileiro *Conde d'Eu*, trazendo datas: do Rio da Prata 2, do Rio Grande do Sul 1, de S. Paulo 6, de Paraná e Santa Catharina 2 e do Rio de Janeiro 9 do corrente.

Além do que damos sob as rubricas *Interior* e *Revista Diaria*, encontramos nos jornaes o que segue:

REPUBLICAS DO PACIFICO.

As folhas do Chile dão os pormenores de um horrivel desastre occorrido com o trem de estrada de ferro que ia de Santiago para Valparaizo. Ao passar uma ponte, lançada sobre a garganta de Lauacke, a locomotiva deu um salto e seguio avante, desencarrilhou, porem, todo o trem, que era mixto, e, desprendido da locomotiva, foi contra as guardas da ponte, quebrou-as e despenhou-se no abysmo. Despedaçaram-se os wagons, e começou logo o fogo a lavrar nelles. Apezar disto não foi tão grande como devia receiar-se a perda de vidas, perecendo quatro dentre os 23 passageiros que alli se achavam. A perda das mercadorias era porem avaliada em 100,000 pesos, a do trem rodante em 18,000 e os estragos da via ferrea em 6,000.

PARAGUAY.

— Foi nomeado ministro da republica em Londres o Sr. Candido Barreiros, em substituição do general Caballero.

RIO DA PRATA.

— Os jornaes de Montevidéo occuparam-se com os commentarios que se fariam sobre a recente reorganisação ministerial já annunciada pelo telegrapho e as causas a que com mais ou menos fundamento era attribuida. A nomeação do Sr. Dr. Bustamante, actualmente nesta côrte, para ministro de estrangeiros, não tinha sido officialmente publicada, embora geralmente se acreditasse nella, e os decretos expedidos referiam apenas do Dr. Tristão Narvaja para a pasta do interior, e do Dr. André Lamas para a da fazenda e interinamente de estrangeiros, continuando Latorre na da marinha e guerra.

Na campanha a revolução ameaçava tomar incremento, dominando para os departamentos da Florida, Maldonado e Cerro Largo, á excepção das povoações em que o governo mantinha forças concentradas, sem que até agora tivesse havido recontro serio entre as duas parcialidades. Os sublevados usavam divisa azul, branca e encarnada para symbolisar a união dos partidos, e ja apresentavam alguns chefes, bem que de pouco prestigio, permanecendo talvez ainda occultos os verdadeiros.

Da Republica Argentina pouco temos que referir. A colonia Mal Abrigo havia sido invadida por uns 100 indios que se retiraram com os despojos, para serem depois perseguidos na forma do costume. Receiava-se, porem, muito mais numerosa e terrivel invasão de indios chilenos pela fronteira do sul, e já se tinham mobilisado forças consideraveis para fazer-lhes frente.

Em Cordova levantou-se o regimento de cavallaria 6 aos gritos de vivam os Taboadas; o major e um capitão conseguiram, porem, conter os soldados, e restabelecida a disciplina, foram presos os amotinados. Dizia-se que este motim se prendia a um plano mais vasto que comprehendia tambem o 9º de infanteria de guarnição em Santiago. Pelo que toca ao general Taboada desmente-se a noticia da sua prisão, affirmando-se que estava na provincia de Salta, cujo governador lhe havia dado garantias de segurança quando elle para alli fôra residir.

O presidente da republica sanccionou a lei de amnistia votada por ambas as camaras. O governo submettera ao senado a nomeação de Alvear para ministro plenipotenciario na Inglaterra, Italia, etc., e de Villegas para igual cargo no Estado Oriental. Enviara tambem ao congresso os protocollos da missão Tejedor nesta côrte, embora declarando que nada havia que fazer a este respeito, tendo sido rejeitados pelo Paraguay os tratados feitos *ad referendum*.

Causara em Buenos-Ayres alguma sensação um telegramma annunciando em viagem para alli um ministro paraguayo. Afinal soube-se que o ministro era Candido Barreiros, que ia a Londres substituir o general Caballero.

Dizia-se que as tropas brasileiras na Assumpção acabavam de ser reforçadas com 400 praças de artilharia.

Publicaram-se em Buenos-Ayres os decretos que nomearam ministros de estrangeiros e da fazenda os Drs. Bernardo de Irigoyen e Lucas Gonzales, como já nos communicara o telegrapho. O senado approvou as nomeações de Alvear e Villegas para ministros plenipotenciarios, aquelle na Inglaterra e Italia, e este no Estado Oriental.

Affirma-se ter-se realisado já a annunciada invasão dos indios chilenos, que entrando pela fronteira do sul em numero de 2,500 a 3,000, obliquaram depois para o oeste, no intuito de evitarem as forças, aliás mal montadas, que o governo tinha naquella fronteira.

RIO GRANDE DO SUL.

— Chegara a Bagé, no dia 18 do passado, a commissão de engenheiros, encarregada dos novos estudos para a estrada de ferro do sul da provincia.

— Fallira em Alegrete a casa commercial Leite & Silva.

Referem cartas vindas de Jaguarão:

« No districto de Herval fôra capturado Joseph no Oliverio de Almeida, que, segundo a imprensa local, fazia parte de um bando de salteadores. »

« Na ilha de Hilario Amaro, foram capturados quatro escravos dos xarqueadores Abreu & Nobrega. Diz o *onze* que esses escravos haviam sido desencaminhados por agentes do governo oriental com o fim de augmentar o exercito da republica. O que, porem, parece mais certo, é que elles fossem desencaminhados pelos revoltosos que andam em correrias pelas nossas fronteiras.

« Tres das pessoas que capturaram aquelles escravos, voltando á noite para a referida ilha, foram accommettidas por quatro vultos á cavallo, que lhes dispararam alguns tiros. Dous dos accommettidos escaparam, porem o terceiro, Manoel Luiz Pereira, vulgo Canella, cahio ferido por uma bala que atravessou-lhe o peito. Recolhido ao hospital, a autoridade policial procedeu ao auto de corpo de delicto.

« Os aggressores não foram conhecidos. crê-se, entretanto, que elles pertençam ao numero dos desencaminhadores [illegible] escravos. »

O *Deutsche Zeitung*, accusando noticias do Marata ate 10 do mez findo, diz:

« O minuano do mez de junho mostrou-se alli como uma verdadeira tempestade durante semanas inteiras.

« Em 17 de julho houve gelo de mais de uma pollegada de grossura, e os mais antigos habitantes do lugar não se recordam de igual frio. A maior parte das lanrageiras, mandioca, cannas e aboboras foram queimadas pela geada e o gelo.

« Havia muita falta de troco na colonia, depois de retiradas as cedulas recolhidas, unico troco com que contavam os colonos.

« Está-se acabando a construcção de duas igrejas, uma catholica e outra evangelica, que ambas custam nada menos de 16:000$, somma levantada entre os habitantes da colonia.

Desde 1 de maio de 1866 houve na colonia 66 casamentos, sendo 44 catholicos, 13 evangelicos e 4 com dispensa do impedimento *cultus disparitas*. »

Fallecera em Bagé, victima de um raio, o importante fazendeiro capitão João Antonio Rita.

SANTA CATHARINA.

Em consequencia de forte temporal, arribara no dia 27, á barra ao sul (capital), desarvorada de dous mastros, a barca portugueza *Minerva*, que de Montevidéo seguia para Falmouth. Tendo sciencia disso o encarregado do vice-consulado portuguez requisitara do governo da provincia os meios de prestar soccorro á dita barca.

Seguira a bombardeira *Feria de Coimbra*, que no dia 29 trouxe ao porto da capital o referido navio, que não se acha em estado de poder viajar.

S. PAULO.

O banco Gavião annunciara que do dia 3 em diante começaria a pagar aos seus credores de um conto de réis para baixo.

Reassumira o exercicio de suas funcções na relação o desembargador Olegario d'Aquino e Castro, que se achava no gozo de licença.

Uma correspondencia do Rio Novo para o *Municipio*, de Itapetininga, diz que não houve grandes estragos a lamentar com as geadas deste anno: os cafesaes, ainda os mais novos, pouco soffreram.

Lê-se na mesma correspondencia que, com a approximação da época do primeiro alistamento para o serviço militar, muita gente se tem entranhado pelos sertões de Salto Grande e muitos outros individuos se têm casado, não estando alguns delles em condições para isso.

RIO DE JANEIRO.

— Por despacho de 4 do corrente:

Fez-se mercê do titulo de conselho de Sua Magestade o Imperador ao desembargador aposentado com as honras de ministro do supremo tribunal de justiça, Antonio Ladislão de Figueiredo Rocha.

Foi nomeado secretario da provincia da Bahia o bacharel Adriano Fortes de Bustamante.

Foram naturalisados os subditos inglezes Vicente Bonta e Thomaz Henry Vincent; os italianos padre Jeronymo Sassano, Justino Pelciuti e José Antonio Cabo Branco; o hespanhol padre João Baptista Calvo, e os portuguezes João José da Silva Guimarães e Jeronymo Pinto Coelho de Almeida.

— Por decretos de 4 do corrente, foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

O bacharel Emilio Tavares de Oliveira, dos termos reunidos de Porto Seguro, Santa Cruz e Trancoso, na provincia da Bahia.

O bacharel José Evaristo Alves Cruz, do termo do Parahybuna, na provincia de S. Paulo.

O bacharel Ignacio Antonio Fernandes, do termo do Rio Pardo, na provincia de Minas Geraes.

O bacharel Francisco José da Silva Ribeiro, do termo do Patrocinio, na mesma provincia.

Foram removidos a pedido, os juizes municipaes e de orphãos Claudino Francisco de Araujo Guarita e Santino de Assis Pereira Rocha, este do termo de Patos para o do Pombal, e aquelle do de Pombal para o de Patos, ambos na provincia da Parahyba.

Foram reformados, a pedido:

No posto de tenente coronel, o major ajudante de ordens, aggregado ao commando superior da guarda nacional da capital da provincia do Rio Grande do Norte, Aristides Cesar de Almeida.

No posto de major, o capitão da guarda nacional da provincia do Pará, Francisco Pedro de Andrade.

— Por decretos de 4 do corrente:

Foi nomeado secretario da repartição do ajudante general, annexa á secretaria de estado dos negocios da guerra, o major do corpo do estado maior de 1ª classe, Napoleão Augusto de Moniz Freire.

Concedeu se transferencia para a 5ª companhia do 1º batalhão de artilheria a pé ao major graduado do 3º regimento da mesma arma a cavallo, Felinto Gomes de Araujo, e para a 2ª companhia desse regimento ao capitão daquelle batalhão, Bento José Fernandes Junior.

Foi transferido para o corpo de estado maior de 2ª classe, de conformidade com o art. 6º da lei n. 1,143, de 11 de setembro de 1861, o alferes do esquadrão de cavallaria da provincia do Paraná Cesar Furtado de Mendonça.

Concederam se, na forma da immediata e imperial resolução de 20 de julho ultimo, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, as honras do posto de tenente do exercito, ao alferes reformado do mesmo exercito Jeronymo Nunes Monteiro de Mendonça, em attenção aos serviços que prestou na provincia do Matto Grosso, durante a campanha do Paraguay.

Por portaria da mesma data, foi nomeado o tenente do 1º regimento de cavallaria ligeira, João Antonio de Avila, para o lugar de ajudante de ordens da repartição do ajudante general.

Por portaria de 3 do corrente, concedeu se a Manoel Amaro da Silva, a demissão que pedio do lugar de almoxarife da colonia militar do Itapura.

— Por decreto de 31 de julho, foi nomeado o 1º tenente José Carlos de Carvalho, director da officina de machinas do arsenal do Ladario, em Matto Grosso.

— Por titulo de 31 de julho, foi nomeado o 1º tenente José Carlos de Carvalho, para o lugar de director da officina de machinas do Ladario, em Matto Grosso.

— Por portaria de 2 do corrente, foi nomeado o capitão de mar e guerra reformado, Francisco Joaquim de Siqueira, para o commando geral dos navios desarmados.

— Por outra de 3 do corrente, foi nomeado o 1º tenente Rodrigo Nuno da Costa, para commandar interinamente a companhia de aprendizes marinheiros da provincia do Ceará.

— Por portaria de 3 do corrente, concedeu se a Manoel Amaro da Silva, a demissão que pedio do lugar de almoxarife da colonia militar do Itapura.

— Foram nomeados:

O capitão-tenente Julio Cesar de Noronha para commandar a canhoneira *Pedro Affonso*.

O capitão-tenente Manoel Marques Mancebo para commandar o transporte *Bonifacio*.

— Por decreto n. 5,973, de 4 do corrente, ficou restabelecido o de n. 5,319 de 23 de junho de 1873, que reunio os termos de Linhares, Nova Almeida e Santa Cruz, na provincia do Espirito-Santo, sob a jurisdicção de um juiz municipal e de orphãos.

— A lei n. 2,615 de 4 do corrente dispõe o seguinte:

Art. 1.º Poderão ser processados, ainda que ausentes do imperio, e julgados quando forem presentes, ou por terem regressado espontaneamente ou por extradicção conseguida para esse fim, os brasileiros que em paiz estrangeiro perpetrarem algum dos crimes previstos pelo codigo criminal:

§ 1.º Contra a independencia, integridade e dignidade da nação (arts. 68 a 78).

§ 2.º Contra a constituição do imperio e forma de governo (arts. 85 e 86).

§ 3.º Contra o chefes do governo (arts. 87 e 89).

§ 5.º Moeda falsa e falsificação de titulos publicos ou bilhetes de banco autorisado pelo governo.

Art. 2.º A disposição do art. antecedente poderá ter execução no que fôr applicavel em relação aos estrangeiros que perpetrarem, fora do imperio, qualquer dos referidos crimes; quando venham ao territorio brasileiro, ou espontaneamente, ou por extradição obtida para esse fim.

Art. 3.º Serão tambem processados e julgados, quando ao imperio vierem espontaneamente, os brasileiros que em paiz estrangeiro perpetrarem contra brasileiros ou estrangeiros os crimes de falsidade, perjuro, estellionato ou qualquer crime inafiançavel, uma vez que preceda queixa ou denuncia, nos termos das leis do imperio.

Art. 4.º Nos sobreditos casos as penas applicaveis serão as das leis criminaes brasileiras.

Art. 5.º Os estrangeiros que em paiz estrangeiro perpetrarem contra brasileiros algum dos crimes referidos no art. 3.º e vierem ao imperio, ou serão entregues por extradição, sendo reclamados, ou expulsos do territorio brasileiro ou punidos conforme a lei brasileira. Para este ultimo caso, porem, é necessario que preceda queixa ou denuncia, e que as leis do paiz do delinquente estabeleçam punição em caso semelhante contra estrangeiros.

Art. 6.º E' autorisado o governo para, no regulamento que der a esta lei, estabelecer a competencia dos tribunaes e fórmas do processo dos crimes commettidos em paiz estrangeiro. E' outrosim autorisado para regular mediante reciprocidade:

§ 1.º A acquisição do corpo de delicto ou provas existentes nos paizes estrangeiros, e o modo como devem ser ellas processadas ou ratificadas.

§ 2.º A execução das sentenças civeis dos tribunaes estrangeiros.

§ 3.º O julgamento de crimes perpetrados a bordo dos navios brasileiros no alto mar, ou nas aguas territoriaes ou portos estrangeiros, onde for admittido esse direito.

§ 4.º O julgamento de crimes commettidos a bordo de navios estrangeiros contra pessoas não pertencentes á tripolação, ou mesmo contra pessoas da tripolação, no caso de infracção da policia do porto ou aguas territoriaes, ou de requisição, ou de accordo com a respectiva autoridade estrangeira.

Art. 7.º As disposições desta lei não impedem o uso da acção civel, que póde ser intentada para satisfação do damno resultante de qualquer delicto commettido em paiz estrangeiro, por qualquer individuo nacional ou estrangeiro, residente no imperio.

Art. 8.º Não só não se imporá pena alguma, mas nem mesmo terá lugar o processo e julgamento e terminado por esta lei contra individuos, que em paizes estrangeiros já tiverem sido absolvidos, punidos ou perdoados pelo mesmo crime. Cessará tambem o procedimento, ainda quando começado, logo que se reconheça que o crime ou pena esta prescripto, segundo a lei mais favoravel, ou do Brasil ou do estado estrangeiro, em que elle podia ser punido.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« O mercado de cambio não soffreu alteração, fechando muito firme. Sobre Londres effectuaram-se transacções regulares a 26 3/4 e 26 7/8 d., papel bancario, 27 a 27 1/8 d., particular. Constou-nos que se fizera uma operação em cambio particular a 27 1/4 d. sobre aquella praça. Sobre França pouco se fez a 350 e 352 rs., papel particular, a 356 rs., papel bancario.

« Sobre Portugal continúa a taxa de 201 a 203 0/0 á vista.

« No mercado de soberanos realisou-se a venda de um pequeno lote a 9$100.

« As apolices geraes de 6 0/0 conservaram-se firmes, negociando-se um lote pequeno a 1:030$, a dinheiro.

« No mercado de acções apenas constou a venda de um lote insignificante das do Banco do Brasil a 230$000.

« As vendas de café foram menos que regulares, e as de assucar pequenas para o consumo local.

« Não houve fretamentos.

« Desde o dia 22 do mez passado, data do nosso *Boletim* para o paquete inglez *Boyne*, desenvolveu-se no nosso mercado um movimento regular, e, apezar do augmento sensivel das entradas do interior, conseguiram os possuidores sustentar com firmeza os preços anteriores; pois, á vista das noticias favoraveis dos mercados consumidores, houve sempre boa procura para o genero, principalmente para os Estados Unidos.

« Cotamos hoje, como no dia 22 do mez passado, por 10 kilos:

Lavado	6$800	a	7$700
Superior e fino	6$800	a	7$100
1ª boa	6$500	a	6$550
1ª regular	6$000	a	6$150
1ª ordinaria	5$500	a	5$800
2ª boa	4$900	a	5$100
2ª ordinaria	4$400	a	4$600

Noticias dos Estados-Unidos e do Pará.

Amanheceu hontem em nosso porto o paquete americano *Merrimack*, trazendo datas de New York 23 de julho, do Amazonas 2 e do Pará 8 do corrente.

Nada adiantam as noticias dos Estados Unidos ás que recebemos por via de Portugal.

AMAZONAS.

No dia 29 foi solemnisado com as festas de gala official o anniversario natalicio de S. A. I. a herdeira presumptiva da corôa. Em 28 haviam os maranhenses celebrado com um pomposo baile o anniversario da adhesão do Maranhão á independencia e ao imperio.

— O commercio com a Bolivia pelo rio Madeira toma de dia para dia maior incremento. No curso do rico e vasto rio accentua-se um movimento que faz pressagiar um anno de abundantissima safra. O *Jornal do Amazonas* escreveu sobre o assumpto este artigo.

« Havia muita animação em todo o curso do rio (Madeira) em vista do estado da safra deste anno.

« Pelos avultados carregamentos já realisados verifica-se, com effeito, que não é infundada a esperança que anima a população daquelle rio.

« O commercio com a Bolivia vai-se desenvolvendo, apezar das difficuldades de communicações.

« De pessoa residente em Santo Antonio recebemos a prova do que acima dissemos, pelo movimento de embarcações e seus respectivos carregamentos; que em seguida inserimos:

« Embarcações que seguiram para a Bolivia pelo Madeira no mez de junho do corrente anno.

« Dia 6—3 canoas de Carmeselanos, encarregado Miguel Hortado, com 34 tripolantes e o seguinte carregamento: 158 barras de ferro; 99 garrafões com vinho; 2 saccos com arroz; 4 latas com bolachas de soda; 5 barricas com cerveja; 6 ditas com farinha de trigo; 7 garrafões com vinagre; 9 caixas com miudezas; 8 ditas com sabão; 10 espias; 12 barricas com breu; 13 amarrados de encerados; 14 caixas de louça fina; 15 ditas com dita ordinaria; 16 caixões com copos; 6 ditos com espelhos e 42 alqueires de sal.

« Embarcações que vieram da mesma Republica, pelo dito rio no referido mez.

« Dia 4—1 canoa de Soares Botelho, com 12 tripolantes, 200 couros seccos e 23 arrobas de quina.

« Dia 8—5 canoas de Bartholomeu Firco, encarregado Santiago Ico, com 55 tripolantes, 2,400 couros seccos e 32 arrobas de quina.

« Dia 26—4 ditas de Pastas Riola com 40 tripolantes e sem carregamento.

« Nós cremos que raras vezes tem o governo nacional intervindo com os recursos de que dispõe para desenvolver a riqueza publica em um paiz tão rico como o de que se trata. O desenvolvimento de nossas relações commerciaes com a Bolivia seria um grande acto economico, de que o Brasil iria logo colhendo vantagens reaes, de que podem os pessimistas calcular a importancia pelos beneficios que já vai colhendo o commercio da via natural de communicações que existe, interceptada por uma extensa linha de parceis de cerca de 300 kilometros.

« O valle do Amazonas é o riquissimo emporio dos mais caros productos naturaes de que se utilisa a industria, tem elementos para por si só constituir um vastissimo imperio, e é o que de menos dinheiro carece para offerecer ao commercio e á navegação vias commodas e faceis para o transito de productos que valem muitos milhões. Creando nas cabeceiras dos rios Madeira, Purús, Içá, Branco e outros, pequenas secções de vias-ferreas, com o que não se chegaria a despender a quarta parte da somma despendida com a estrada de ferro de D. Pedro II, ter-se hia trazido ás aguas do Amazonas, para alimentar o commercio, o producto do trabalho de tres milhões de almas. Não são apreciações especulativas estas que aqui fazemos, são resultados de calculos, tendo por base factos incontroversos. Podesse o governo prestar-lhes sua esclarecida attenção, que teria concorrido para a prosperidade da mais rica parte do imperio. »

— As febres paludosas iam ceifando muitas vidas em Barcellos. Nesta localidade, cuja população não passa de 350 almas, havia quasi que diariamente um enterro.

— Reassumio o cargo de agente da—Amazon Steam Navegacion Company—em Manáos o Sr. tenente coronel João José de Freitas Guimarães.

— Eis uma nota dos estabelecimentos commerciaes de Manáos, que são sujeitos a impostos provinciaes.

Açougues 4, armazens 7, bilhares 3, boticas 2, casas de pasto 3, escriptorios 3, hotel 1. lojas 3, lojas ambulantes 3, loja de joias 1, loja de miudezas 1, lojas e tavernas 34, padarias 7, quino 1, tabernas 42.

PARÁ.

— O presidente da provincia, usando da attribuição conferida pelo artigo 24 § 1º do acto addicional, convocou a nova assembléa legislativa provincial, que tem de funccionar no biennio de 1876 e 1877, e, nos termos da 2ª parte do art. 80 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, marcou o dia 28 (4ª dominga) do mez de novembro do corrente anno para ter lugar a reunião dos collegios eleitoraes da provincia, afim de proceder se á eleição dos 30 membros que tem de compôr a mesma assembléa.

— O presidente da provincia, no intuito de melhorar e conhecer com bases mais solidas o estado do ensino publico, nomeou ao Dr. Joaquim Pedro Correia de Freitas para visitar as escolas do interior, de conformidade com o disposto no art. 14 do regulamento da instrucção publica de 13 de janeiro de 1874.

— Continuava a augmentar a intensidade da variola e das febres paludosas no districto de Cairary.

— Lemos no *Diario de Gram Pará*:

« Existem no rio Tapajós, entre as cachoeiras e esparsas pelas campinas, dentro dos limites desta provincia com a de Matto-Grosso, diversas raças de gentios, dentre as quaes duas nações—a *Mundurucú* e a *Maués* que se assignalam pelo contacto em que se acham com a população civilisada e em muitas relações de que dependem bem conhecidos. Essas duas nações se dividem, a Mundurucú em 21 tribus, formando cada tribu a sua aldeia ou taba, e a Maués em 51 tribus, além de 5 que estão no districto de Villa-Bella, da provincia do Amazonas.

« As 21 aldeias ou tabas dos Mundurucús contém 18,910 almas e as 51 dos Maués 775.

« São 19,685 almas que a civilisação deve conquistar, e que hoje perdem no deserto o principio fecundo de sua actividade.

« O recenseamento da população de Itaituba deu a esta villa 1,573 habitantes, sendo:

« Homens 857

« Mulheres .... 715 »

« Está desde segunda feira á noite ancorada em nosso porto uma flotilha composta do vapor *Theotonio* e de duas barcas armadas em escuna para reboques do mesmo vapor, que se destinam a navegação do Amazonas e seus affluentes. O vapor de ferro, é um possante rebocador a helice de 139 pés de comprimento, de 89 toneladas de registro e de machinas do systema mixto (*compound engine*) capazes de desenvolver a força de 300 cavallos dynamicos. As barcas igualmente de ferro, medem 127 pés de comprimento, comportam 150 toneladas de carga, e quando carregadas demandam apenas 4 1/2 pés d'agua. Arvoram todos a bandeira ingleza.

« O *Theotonio* veio de Londres ao nosso porto, rebocando as duas barcas, em 43 dias de viagem. Sahio da metropole ingleza em 12 de junho e aportou á Madeira em 3 de julho, para tomar combustivel; no dia seguinte proseguio a viagem e chegou a 13 em S. Vicente, onde tambem demorou-se um dia para receber carvão. Attendendo ás circumstancias em que foi feita a travessia do Atlantico, é innegavel que a flotilha fez magnifica viagem.

« O vapor e as duas barcas vieram consignados aos honrados Srs. Nash, Ferreira & C., de nossa praça, por capitalistas de Londres, que se acham empenhados em formar uma companhia, com a denominação igual a da epigraphe desta local, como já tivemos ensejo de annunciar. A pequena flotilha que acaba de chegar ao nosso porto destina se ás explorações preliminares, que devem servir de base á encorporação da companhia. A' disposição dos Srs. Nash, Ferreira & C. existe já em Londres capital sufficiente para o desenvolvimento desta empreza, se as experiencias, como é de esperar, corresponderem aos calculos que inspiraram esta tentativa. O material da empreza deve constar de tres vapores e de dez barcas. »

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Viagem Imperial.—Hoje, 16, segundo lemos no *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, de 9 do corrente, tendo S. M. o Imperador aceitado o offerecimento da companhia Paulistana, que poz á sua disposição o vapor *America*, deve S. M. partir d'alli para Santos, donde encetará sua digressão pela provincia de S. Paulo. Ao vapor *America* acompanhará a corveta brasileira *Trajano*.

Asylo de alienados.— Damos em seguida mais um donativo para as obras desse edificio:

« Illm. e Exm. Sr. commendador presidente da provincia.— Em audiencia do commercio declarei ficar pertencendo ao hospicio de alienados desta provincia a quantia de 10 por cento que me pertenciam receber se fosse aceita a proposta dos Srs. João Tavares Cordeiro & C., e no dia 13 de abril proximo passado, em pelas folhas autorisei a esta firma a satisfazer ao thesoureiro do hospicio, e este a vir ou mandar receber; porém o Sr. João Tavares Cordeiro avisou-me verbalmente agora, que não sabendo a quem entregar a quantia de 65$415, mandava-a para deposito se eu não quizesse receber. Conhecendo eu que não tenho direito mais á quantia, por ter sido aceita a proposta, passei recibo de quitação, e os 65$415 estão em meu poder; portanto V. Exc. digne se designar a quem devo satisfazer a importancia indicada. Subscrevo-me, com respeito, de V. Exc. venerador e criado.— *Antonio Francisco Corga*. Recife, 11 de agosto de 1875. »

« Gabinete da presidencia de Pernambuco, em 12 de agosto de 1875.— Illm. Sr. Antonio Francisco Corga.— Accusando recebida a carta de 11 do corrente, que V. S. dirigio-me communicando que cede em favor da construcção do hospicio de alienados a quantia de 65$415, que lhe coube em virtude de haver sido aceita em audiencia do juizo do commercio, a proposta dos Srs. João Tavares Cordeiro & C. cabe me, agradecer tão generoso quão espontaneo offerecimento declarar a V. S, que pode entregar a referida quantia ao vice provedor da Santa Casa de Misericordia, bacharel Antonio Maria de Farias Neves.— De V. S., muito respeitador e humilde servo.— *João Pedro Carvalho de Moraes*. »

Incendio.—Das duas para as tres horas da madrugada de hontem manifestou se incendio no armazem de generos de estiva do Sr. Antonio José Silva do Brasil, estabelecido em um predio terreo sob n. 23, á travessa da Madre de Deus, propriedade do patrimonio de orphãos.

O fogo irrompeu com tamanha violencia e desenvolvimento que os primeiros soccorros das bombas que appareceram tiveram de limitar-se a concentra-lo em seu foco, afim de que não invadisse os armazens ns. 20 e 22 da rua da Madre de Deus, confinantes com aquelle pelo lado posterior.

Foi completa a ruina; e tendo o Sr. Silva do Brasil em *seguro* apenas a importancia de 10:000$, quando armazenava na occasião generos em valor superior á vinte contos, segue-se que não é pequeno, nas circumstancias occasionaes da crise, que atravessamos, o prejuizo que lhe sobreveio.

Os armazens ns. 20 e 22, soffreram tambem não pequenos prejuizos, com a remoção atropellada que tiveram de fazer, para a rua, de seus generos, a muitos dos quaes damnificou a chuva, que simultaneamente cahio.

As autoridades, que compareceram, cumpriram seus deveres; e o subdelegado da freguezia, o Sr. Neves, prestou se na conjunctura com a actividade que lhe é reconhecida.

Estrada de ferro do Recife a S. Francisco.— Esta via de communicação no mez de julho proximo findo:

Rendeu	33:396$690
Despendeu	28:626$758
Deu de saldo a favor da garantia de juros	4:769$932

A relação entre a despeza e a receita foi de 85,72 %.

Percorreram a linha durante o mez 11,849 passageiros, sendo 411 por conta do governo; 2,939 volumes de bagagem, pesando 53,672 kilogrammos, dos quaes 2 2?3 por conta do governo; foram transportados 2.271,916 kilogrammos de mercadorias inclusive 2,430 saccos de assucar, pesando 188,651 kilogrammos; 142 fardos de algodão, com o peso de 11,583 kilogrammos e 301 animaes.

A receita kilometrica importou em 267$732, e a despeza em 229$493.

Gabinete Portuguez de Leitura— Depois de alguns annos arrastados em lamentavel abatimento, resultante este, se não de afrouxamento do zelo daquelles á quem cumpria tél-o, cada vez mais vivo, por amor á utilissima instituição, que lhes fôra confiada, naturalmente na presumpção de a verem progredir; de outras circumstancias, que escapam á nossa percepção; eis que hontem reappareceu, com esplendor, não observado alli, até então, a solemnisação da sessão magna anniversaria de sua fundação.

A começar da entrada e a terminar na vasta sala da bibliotheca do edificio em que funcciona o Gabinete Portuguez de Leitura, era a ornamentação a mais profusa, luxuosa, esplendida e caprichosamente symbolica em seus adornos, que ainda temos visto.

Retratos de grandes vultos em sciencias e lettras, quadros representativos dos principaes lances da historia, o pincel e o creyão em suas soberbas manifestações artisticas, alli estavam em agrupamento impressionativo aos olhos do visitante

Internamente e externamente, o cruzamento das bandeiras brasileira e portugueza sobre os escudos abraçados dessas duas nações irmãs, attestavam á cada canto a confraternisação desses dous povos, que o sangue, o idioma e a historia fazem um no tempo e no espaço.

Um só docel cobria as effigies do rei de Portugal e do imperador do Brasil, como que significando que o imperio e o reino abrigam-se a mesma nesga do céo.

Foi extraordinariamente concorrida tanto a sessão do dia como a [illegible] da noite.

Anniversario.—Amanhã é dia do 211.º anniversario da batalha [illegible] entre as forças hollandezas e as portuguezas nas campinas da Casa Forte.

Deportados orientaes.—A bordo do vapor *Merrimack* passaram hontem para o Rio de Janeiro, as seguintes notabilidades politicas da republica Oriental do Uruguay, que ha alguns mezes foram deportados para a ilha de Cuba: Julio Herrera y

ILEGÍVEL

Obes, Juan I. de Herrera, José Pedro Ramires, Augustin de Vedia, Aureliano Rodrigues, Carlos Gurmendes, Dr. José Gampana, Osvaldo Rodrigues, Candido Rovido, Juan J. Gomes e Octavio Ramirez.

Esses Srs. desembarcaram em nosso porto, e fizeram um passeio a carro pelos arrabaldes.

Dinheiro. — O vapor *Merrimack* levou de nossa praça para o Rio de Janeiro 2:060$300.

Vapor Boyne. — Esse vapor, da companhia *Royal Mail*, que um telegramma da Agencia Havas-Reuter diz ter naufragado á vista do porto de Brest, tendo sahido de Lisboa no dia 11 do corrente á tarde, devia estar proximo da ilha Ouessant, onde se acha collocado um importante pharol, que serve de principal guia aos navegantes no perigoso canal da Mancha. E' muito provavel que o desastre fosse occasionado pelo máo tempo e nevoeiro, que não deixaram ver a luz do pharol.

Reforma das alfandegas. — O Exm. Sr. Barão de Cotegipe, diz o *Globo* declarou na camara dos deputados que, não podendo publicar já a reforma das alfandegas, ainda que recebeu de seu illustre antecessor trabalhos muito adiantados, tem de pedir ao parlamento nova autorisação por caducar a 25 do corrente a que para esse fim foi ao governo concedida.

Imposto pessoal. — O Exm. Sr. ministro interino da fazenda, diz o mesmo jornal, declarou aceitar a emenda que supprime o imposto pessoal na receita proposta para 1876—1877. O producto do mesmo imposto fôra calculado para o mesmo exercicio na somma de 460.000$000.

Cholera-morbus. — Corria, hontem (5), no salão da Associação Commercial, diz ainda aquelle jornal, que alguns negociantes tinham recebido telegrammas da Allemanha, annunciando que o cholera tinha apparecido em Berlim, começando a fazer victimas.

Ajuda de custo e prazo. — Marcou-se ao juiz de direito José Maria Moscoso da Veiga Pessoa, a ajuda de custo de 550$000, e o prazo de 3 mezes para entrar em exercicio.

Supremo Tribunal de Justiça. — Na sessão de 7 do corrente foram distribuidas as seguintes revistas:

N. 8,750. Pernambuco. RR. Joaquim de Azevedo Villarouca, e Mathias de Azevedo Villarouca. R. Manoel de Azevedo Andrade. Ao Sr. Barão de Montserrate.

N. 8,751. Pernambuco. R. Joaquim de Castro Moura. R. Mathias Lopes de Castro Maia. Ao Sr. Mariani.

N. 8,753. Pernambuco. R. Feliciana Maria Olympia. RR. a viuva e herdeiros do Dr. Juvencio Alves Ribeiro da Silva. Ao Sr. Messias de Leão.

Companhia brasileira de vapores. — O vapor *Ceará*, que faz a segunda viagem do corrente mez, aos portos do norte do Brasil, deve ter sahido do Rio de Janeiro, por ordem superior, no dia 11.

Encouraçado. — Sahio á luz o n. 31 desse jornal critico e chistoso.

Passageiros. — Chegados dos portos da Europa no vapor inglez *Cotopaxi*:

Richard Robert Low, Luiz Dalhunty, José Gomes Barboza, Arthur Candido Furtado Dantas, Joaquim Guedes Valente, Julio Augusto Cesar, Antonio Vieira Villa-Boas, José Antonio Ferreira, José Francisco Junior, Menelio da Costa Chaves e José da Costa.

— Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Conde d'Eu*:

D. Maria Eduwiges Pereira Caldas, 3 filhos menores e 1 criado. D. Maria Rodrigues das Neves, Jonh Peter, Carl Jeseh, guarda marinha Francisco de Paula Duarte e Souza.

— Chegados dos portos do norte no vapor americano *Merrimack*:

Nicholas Hartery e 1 sobrinha menor, Farolos Frango Polos, Nicolas Andres, Peter Endosina, e John Lucar.

Proclamas. — Foram lidos no dia 15 do corrente, na igreja de Nossa Senhora do Rosario, que serve actualmente de matriz da freguezia de Santo Antonio, os seguintes proclamas:

Primeira denunciação.

Thomé Pereira da Silva, com Francelina Francisca Xavier.

João Manoel de Sant'Anna, com Clementina Maria da Conceição.

Antonio Lopes de Oliveira, com Henriqueta Maria do Carmo.

Francisco Antonio Gonçalves de Medeiros, com Maria Felismina Ferreira.

André Busson, com Anna Candida da Silva.

José Gaudencio da Costa Cabral, com Candida Maria do Espirito Santo.

Ubaldo Henrique Mafra, com Joanna Maria Clemente.

Felix Ferreira da Fonseca, com Lauriana Maria da Conceição.

José Joaquim de Sant'Anna, com Silveria Maria do Nascimento.

João Januario de Souza Beltrão, com Felismina Pinto de Almeida.

Herculano Gomes dos Santos, com Antonia Amalia da Silva.

José Augusto de Almeida, com Maria Helena do Rego Barros.

Miguel de Souza Galvão, com Izabel Maria da Silva.

João Antonio da Costa Moreira, com Anna Cândida de Jesus Beltrão.

Segunda denunciação.

Joaquim Francisco de Oliveira, com Francelina do Espirito Santo Lima.

João Francisco de Souza, com Lucina Rosa de Carvalho.

Caetano Arcelino José dos Reis, com Maria Francisca dos Santos.

Francisco Calisto de Figueiredo Filho, com Leopoldina Liberata de Carvalho.

Joaquim Pedro de Sant'Anna, com Etelvina Ignez das Chagas Bezerra.

Manoel Bernardo de Oliveira, com Zulmira Ferreira Balthar

Paulo Vaz de Oliveira, com Monica Maria da Conceição.

Antonio de Azevedo Carvalho de Siqueira Varejão, com Bemvinda Aurora do Brasil Soares.

João da Costa Lima, com Laurinda Azevedo das Virgens.

José Xavier de Mello, com Anna Dionizia Marques.

João Gomes Pereira, com Angela Bernardina da Conceição.

Bacharel José de Barros de Albuquerque Lins, com Anna Rodrigues Tavares de Mello.

Leopoldo Olindino Motta, com Valdetrudes Primitiva da Fonceca Telles.

Francisco Xavier dos Santos, com Idalina Ferreira Fontes.

Antonio Brandão Junior, com Olindina Amelia Carolina Soares.

Francisco Ferreira de Alcantara Barres, com Porcina Carolina de Oliveira.

Manoel José Alves, com Carolina Maria da Conceição.

Antonio Francisco dos Santos, com Maria Candida de Oliveira.

Terceira denunciação.

Juvencio Affonso de Mello, com Maria Augusta da Silveira.

João Francisco de Paula, com Francisca Cesaria da Silva.

Ernesto Bezerra da Silva, com Joanna Francisca do Nascimento.

Francisco de Souza Rangel, com Quiteria Joaquina de Assis Ferreira.

Innocencio José da Silva, com Cesaria Moreira de Oliveira.

Manoel Paes Barreto, com Anna Ferreira de Barros.

Felismino José Pereira Paula Reis, com Dorothea Alvim Guimarães.

Laurindo José Rodrigues, com Jovina Maria da Conceição.

Loteria do Rio de Janeiro — Resumo da lista da 2ª loteria (575ª) em beneficio das obras da matriz de Guaratiba, extrahida a 4 do corrente:

N. 4267	20:000$000
N. 3935	10:000$000
N. 1958	4:000$000
N. 5933	2:000$000

Ns. 2911 e 3442—1:000$ á cada um.

Ns. 1544, 3240, 5350 e 5492—800$ á cada um.

Ns. 22, 261, 1047, 2013, 2505, 2718, 3958, 4315, 4343 e 4701—200$ á cada um.

Ns. 726, 1272, 2196, 2508, 2592, 2891, 3123. 3366, 3910, 3918, 4070, 3180, 5220, 5238, 5322, 5466, 5704 5766, 5787 e 5926—100$ á cada um,

Ns. 4, 497, 540, 644, 669, 695, 784, 914, 953, 984, 1070, 1078, 1306, 1442, 1481, 1519, 1646 1682, 1753, 1756, 1784, 1792, 2203, 2213, 2327, 2369, 2564, 2929, 3181, 3333, 3480, 3590, 3609, 3744, 3790, 3967, 4051, 4076, 4246, 4337, 4419, 4563, 4745, 4754, 5139, 5193, 5291, 5380, 5419, 5514, 5515, 5519, 5542, 5594, 5642, 5784, 5891, 5912, 5967 e 5986—40$ á cada um.

Protesto de letras. — O escrivão dos protestos, José Mariano, está de semana, na rua Bella, loja do sobrado n. 37.

Loteria do Rio de Janeiro. — Telegramma recebido, annuncia que corre terça-feira 17 do corrente a 223ª a beneficio da estrada de ferro de Cantagallo.

Loteria. — A que se acha á venda é a 158, em beneficio do hospital de Misericordia de Goyanna, que se extrahirá no dia 18 do corrente.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 13 de agosto de 1875:

Dimas, pardo, Pernambuco, 4 mezes, mandado pela policia; convulsões.

Fortunato, pardo, Pernambuco, 16 mezes, S. José; bexigas.

Josepha Maria das Virgens, parda, Pernambuco, 64 annos, solteira, Boa-Vista; cancro do utero.

Luiz Antonio Gonçalves Ferreira, branco, Pernambuco, 47 annos, casado, Santo Antonio; estreitamento do cardio.

Delphina Maria de Mendonça, parda, Pernambuco, 15 annos, solteira, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Adolpho, branco, Pernambuco, 5 1/2 annos, S. José; anemia por vicio.

Maria, branca, Pernambuco, 12 mezes, Boa Vista; convulsões.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO DE 12 DE AGOSTO DE 1875.

PRESIDENCIA INTERINA DO SR. SECRETARIO JOAQUIM OLINTO BASTOS.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados, Lopes Machado, P. Cascão, e supplentes A. Guerra e Hermano Egydio de Figueiredo, convidado este ultimo para completar o tribunal, o Sr. presidente interino abrio a sessão, tendo designado o Sr. deputado Lopes Machado para servir de secretario interino, o qual prestou juramento de bem servir dito cargo, tendo tambem sido juramentado o Sr. supplente Figueiredo.

Lida, foi depois approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. deputado Pedro Cascão propoz que, tendo sido nomeado presidente da relação o Exm. Sr. conselheiro Anselmo Francisco Peretti, este tribunal, tendo em consideração o grande vacuo que deixa nesta corporação tão conspicuo cidadão, que no periodo de tantos annos presidio-a, dando sempre provas de subida illustração e da maior inteireza de caracter, resolva suspender a sessão de hoje, e tambem que seja S. Exc. felicitado pelo apreço e consideração com que acaba de distinguil-o o governo imperial. Esta proposta foi unanimemente approvada.

E estando na sala o Exm. Sr. conselheiro Anselmo Francisco Peretti, ex presidente deste tribunal, o Sr. Joaquim Olinto Bastos, presidente interino do mesmo tribunal, lhe dirigio as seguintes expressões:

« Exm. Sr. conselheiro. — Depois de mais de quatro annos de exercicio neste tribunal, que tão dignamente foi até hontem presidido por V. Exc., depois de por tanto tempo testemunhar, como deputado, as sabias soluções que aos negocios que eram affectos ao tribunal eram por V. Exc. dadas, cabe-me hoje a honra de dirigir-me a V. Exc.

Exm. Sr. conselheiro, hoje que é o dia em que vejo este tribunal privado de ter em sua presidencia a pessoa de V. Exc., não posso deixar de, se por um lado congratular-me por ver que um lugar de maior confiança e responsabilidade acaba de ser pelo governo imperial confiado ás luzes de V. Exc., por outro lado tambem me é assaz sensivel que não possa eu mais contar com o fino trato, cortezia, immerecida distincção e zelo inexcedivel, que por tanto tempo V. Exc. se dignou dispensar não só a mim e a meus collegas, como ás questões sobre as quaes competia o conhecimento de V. Exc., como presidente deste tribunal, cargo que apenas deixou de exercer em uma só sessão, durante 12 annos que dignamente o occupou, e isto mesmo por lhe sobrevir em caminho para o mesmo tribunal, grave incommodo de saúde.

Assim, Exm. Sr. conselheiro, cumpro hoje um dever, dirigindo-me a V. Exc., afim de agradecer o immerecido tratamento que tantas vezes me dispensou durante o tempo que sob a illustrada direcção de V. Exc. correram os negocios do tribunal, de que sou obscuro membro.

E se a V. Exc. nessa direcção cabe-me hoje substituir, é facil comprehender se qual não sera a differença que se ha de notar nessa substituição.

Queira, pois, V. Exc. aceitar as minhas expressões como o verdadeiro sentimento que neste instante experimento. »

O Sr. deputado Lopes Machado proferio as seguintes palavras:

« Possuido do mais vivo e profundo pezar, pelo vacuo immenso que acaba de abrir-se neste meritissimo tribunal pela retirada do seu digno presidente, o Illm. e Exm. Sr. conselheiro desembargador Anselmo Francisco Peretti, peço que se consigne na acta de nossos trabalhos de hoje um voto de saudoso reconhecimento dos membros deste tribunal, a S Exc., que por muitos titulos é credor de nossa respeitosa admiração.

« Magistrado distincto e notavel por sua reconhecida probidade e illustração; cavalheiro amavel e lhano no trato; cidadão benemerito por seus serviços ao paiz, taes são as virtudes que em S. Exc. confessam todos quantos, como nós, teem a felicidade de conhecel-o.

« O governo imperial, chamando o Exm. Sr. conselheiro a dirigir o superior tribunal da relação deste districto, deu o mais acertado e applaudido dos passos; e se se contrista este tribunal pela retirada de S. Exc., attento o vacuo immenso e difficil de ser preenchido, que deixa após si, alegram-se todos quantos perante aquelle tribunal pleitêam a causa da justiça, com aquella alegria e confiança, que sabem inspirar magistrados que, como o Exm. Sr. conselheiro, são typos de honestidade, glorias da magistratura e honra para o paiz que os possue.

« Certo de que são minhas palavras pallido reflexo do alto conceito e estima que a S. Exc. tributam os membros deste tribunal, peço que se registre na acta o voto de saudosa despedida e respeitosa admiração do meritissimo tribunal do commercio de Pernambuco ao seu ex-presidente—o Exm. Sr. conselheiro Anselmo Francisco Peretti. »

O Sr. deputado supplente Manoel Alves Guerra disse que acompanhava aos seus collegas nos mesmos sentimentos a respeito do Exm. Sr. conselheiro ex-presidente.

Finalmente S. Exc. o Sr. conselheiro Peretti agradeceu as manifestações que lhe foram dirigidas, dizendo:

« Tendo apenas comparecido, afim de despedir-me, como particular, dos Srs. deputados e dos empregados da secretaria, não suppunha que teria de presenciar as manifestações de amisade e apreço que acabam de dar-me os membros do tribunal a que tive a honra de presidir por tanto tempo. Não me reconhecendo credor dos elogios, de que sou objecto, encontro mais um motivo para agradecer a expansão de tão benevolos sentimentos, cabendo-me confessar neste momento solemne o que tantas vezes tenho dito:—que os Srs. deputados não podem ser excedidos no zelo, boa vontade pelo serviço publico e no desejo de acertar no desempenho dos seus deveres, em delicadeza e lealdade em suas relações: em cada um tenho encontrado um amigo sincero, dedicado, mas independente.

« Posso asseverar que se eu estivesse incumbido de compor este tribunal, não teria escolhido pessoas mais ao meu contento do que aquellas com quem tive a ventura de funccionar: dizer mais eu não posso, e se dissesse menos, não diria o que sinto, não seria fiel á voz de minha consciencia »

Por esta forma despedio-se o Exm. Sr. conselheiro Anselmo Francisco Peretti dos Srs. deputados, e foi encerrada a sessão.

COMMUNICADO

O Dr. Manoel de Figueiroa Faria ao publico.

O meu primeiro impulso foi não descer á explicações da carta que dirigi em 11 de junho de 1868 ao finado Dr. Francisco de Araujo Barros, e foi transcripta na *Provincia* de 13 do corrente.

Mas, attendendo ás circumstancias em que foi essa publicação feita, mudei de accordo, e venho hoje dirigir poucas palavras áquelles que suppozeram ter feito um grande achado com tal publicação.

Nunca fiz mysterio de haver escripto essa carta; escrevi-a á uma pessoa que até então nunca perdeu occasião de fazer-me manifestações de amizade, e era sempre insistente comigo para que adherisse á situação em que se dizia poderoso, declarando-me sempre que os seus amigos muito me apreciavam, e desejavam ter occasião de distinguir-me.

Ao mesmo tempo em que eu recebia do Dr. Araujo Barros tão lisongeiras e espontaneas demonstrações de estima, achava-me resentido e até molestado por pessoas importantes e qualificadas do partido conservado desta provincia.

Esta circumstancia deve convencer á todos da tendencia que então me attrahia para o partido progressista, á frente do qual estava o sempre chorado Marquez de Olinda, antigo chefe do partido conservador do imperio. Alem disto, o partido progressista não se formára como um partido puramente liberal; o seu caracteristico era a alliança entre conservadores e liberaes para crear uma situação de idéas generosas e adiantadas.

Era programma dessa situação não excluir os individuos por motivo de idéas, e acceitar todos quantos a quizessem auxiliar.

Foi até por isso que os liberaes, mais aferrados aos seus principios, não adheriram á tal situação, da qual disse no parlamento o finado Dr. Feitosa que foi creada por duas facções politicas, alliadas para um fim determinado, mas conservando cada uma a sua autonomia.

Nessas condições, nunca me pareceu que commetteria uma apostasia politica se tivesse de auxiliar alguma vez os progressistas; mas assim não pensavam meus irmãos Miguel e Felippe. Estive sempre pelo desejo delles.

Entretanto em 1868, tendo entrado na lista triplice de senador pelo Ceará o Sr. Dr. Saldanha Marinho, em cuja escolha se contava; lembrei-me, como era natural, de encaminhar uma melhor politica para meu irmão Felippe, e escrevi ao finado Dr. Araujo Barros a carta que se lê na *Provincia*.

Não ha nessa carta uma proposta indigna, que me faça vergonha. Propuz á um amigo, que me offerecia constantemente os seus bons officios, e convidava-me a ser seu companheiro de lutas politicas, a candidatura de meu irmão, e o auxilio do *Diario de Pernambuco*.

E' claro que não podia meu irmão ser aceito deputado, sem que eu désse, áquelles que o podiam eleger, segurança de adherencia e apoio á situação que elles mantinham.

Em pouco, porém, tive de escrever ao Dr. Araujo Barros outra carta, que a *Provincia* não publicou. Não tinha consultado á meu irmão sobre o pedido que fiz áquelle Dr.; fi-lo levado como irmão mais velho, que se achava na direcção da casa e familia de meu finado pai, e que tinha ardente desejo de formar um melhor futuro ao seu irmão. Depois, porém, de escripta e remettida a carta, communiquei o que havia feito á meu irmão, o qual não concordou com o meu passo, e declarou-me terminantemente que não acceitaria deputação por tal modo.

A' vista de sua resolução, tive de escrever de novo ao Dr. Araujo Barros, dizendo-lhe que désse por não recebida a minha carta, visto como eu me achava em condições de não poder fazer effectivos os compromissos que offerecera contrahir.

São estas as explicações reaes que resultam da referida carta.

Não direi que não fiz mal em escreve-la, porquanto não se arriscam cartas sem conhecer-se bem o caracter e a lealdade daquelles á quem devem ser dirigidas.

Mas o que é verdade é que semelhante carta nada tem com o facto que diz respeito ao Sr. senador Silveira Lobo. Eu não contestei que houvesse escripto ao Dr. Araujo Barros, pedindo a sua intervenção no sentido de ser meu irmão deputado; contestei e contesto, por ser inexacto, que houvesse pedido ao Sr. senador Silveira Lobo subvenções para o *Diario de Pernambuco*.

Nunca pedi á presidente algum subvenção para o *Diario*. Tenho feito contratos com diversas administrações, e só sob este motivo hei recebido dinheiro dos cofres publicos.

E' o contrario disso que quero que a *Provincia* prove.

E, demais, a minha carta tem a data de 11 de junho de 1868, um anno e dous mezes depois que o Sr. senador Silveira Lobo sahio de Pernambuco. Isto prova que entre mim e aquelle senador nunca houve approximação, se as houvera, a *Provincia* o teria dito, dispensando-se de publicar uma carta que nada approveita á questão.

Recife, 15 de agosto de 1875.

DR. MANOEL DE FIGUEIRÔA FARIA.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

A Provincia.

Esse jornal, em seu numero de 14 do corrente, dirigio censuras ao Exm. Sr. desembargador Lucena, attribuindo-lhe o máo estado das estradas publicas.

Disse o orgão liberal que isto é devido ás economias que S. Exc., quando na presidencia, entendeu dever fazer.

A's censuras juntou o orgão liberal um facto que se deu por occasião de S. Exc. se retirar para Jaboatão, e o qual foi um dos carros que acompanhavam a diligencia em que ia S. Exc., ter encontrado difficuldade em passar na estrada do Barro.

Quando S. Exc. reformou a repartição das obras publicas, teve de diminuir o grande pessoal empregado na conservação das estradas, e a diminuição era um facto reclamado por todos quantos tinham observado esse serviço e pelo proprio engenheiro director.

O Exm. desembargador Lucena, vendo que com effeito o serviço de conservação de estradas poderia ser feito, como é incontestavelmente, melhor, e com economia dos dinheiros publicos, realisou a reforma, verificando-se por exemplo que o trabalho que vinte conservadores faziam, era feito por dez, e muito mais bem feito.

Qualquer pessoa comprehende que era muito melhor e preferivel ter dez trabalhadores, fazendo o serviço que estava sendo feito por vinte, do que ter vinte, obtendo-se o mesmo resultado, com prejuizo dos cofres publicos.

Não ha quem desconheça isto, pretende fazel-o só a *Provincia*; mas isto se explica pelo principio de que odio velho nunca se esquece.

Um facto temos, a *Provincia* não pode negar, e é que hoje o trabalho de conservação de estradas está muito melhor do que outr'ora, e que com a diminuição do pessoal nada se perdeu, antes lucrou o cofre provincial, porque está conseguindo com menos dinheiro aquillo que era feito com grande dispendio.

O serviço de conservação das estradas, que d'antes era feito por um pessoal enorme, é executado hoje por 20 cabos e 119 conservadores, economisando-se perto de 40 contos de réis que eram gastos, sem se obter resultado algum vantajoso.

As estradas, se não estão no estado que é desejavel, comparado com o passado, o actual é mil vezes melhor.

Em abandono do que dizemos, citaremos a opinião das obras obras publicas, que, por exemplo, fallando em seu relatorio de 1873, da conservação da estrada do 5.º districto, expressa-se do seguinte modo: « se depois da colheita da safra e antes da entrada do proximo inverno não se adoptar uma providencia, ficará a estrada de Afogados para a villa de Jaboatão completamente intransitavel para vehiculos. »

Ora essa estrada, cujo estado era assim descripto em 73, hoje, a não ser nos pontos que está sendo empedrada, e onde acha-se depositada grande quantidade de barro para as respectivas obras e que com as aguas da chuva forma um lamaçal que difficulta alguma cousa a passagem dos vehiculos, essa estrada, repetimos, apezar do grande inverno, tem offerecido constantemente transito.

Se, pois, ella está muito melhorada, de modo que já não inspira os receios previstos pela repartição das obras publicas em 1873, como pretender a *Provincia* tirar procedencia para accusação ao Exm. Sr. desembargador Lucena?

Leia a *Provincia* o ultimo relatorio das obras publicas, e se ha de convencer que o estado das estradas da provincia é muito mais lisongeiro do que o passado, e que devemos esse melhoramento ao Exm. desembargador Lucena.

Deixemos de tergiversações, fallemos serio, dizendo a verdade toda inteira, ainda que seja um pouco amargosa para os que gratuitamente se constituiram inimigos do Sr. desembargador Lucena.

Se em um ou outro ponto estão arruinadas as estradas, comprehende-se que isto é muito natural, desde que estão sendo transitadas por animaes e carros, e se assim não fosse, por certo que não teriamos que gastar dinheiro com a conservação das mesmas.

Já vê, pois, a *Provincia* que não se deve attribuir ao presidente o estar as estradas arruinadas em um ou outro ponto.

Quanto á difficuldade que encontrou o carro, a que alludimos, em passar na estrada do Barro, a *Provincia* foi mal informada, e não o relataria se elle não tivesse referencia á pessoa do Exm. Sr. desembargador Lucena.

O facto não é extraordinario, desde que a estrada está sendo empedrada.

O contratante dessa obra está botando barro no leito da estrada para em seguida collocar pedras, e aconteceu que as chuvas, apanhando a terra solta, fizeram uma lama tal, que em um dos pontos os vehiculos passam muito lentamente; mas o que tem esta circumstancia com a administração do Exm. Sr. desembargador Lucena?

Ahi só ha um responsavel que é—as chuvas—e mais ninguem.

Pois a *Provincia* ha de querer que o Exm. Sr. desembargador Lucena responda pelo que fazem as chuvas, e que não está nas forças humanas obstar?

Porque a *Provincia* não ha de ser justiceira para com aquelle desembargador?

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.—A Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, acaba de saber que passou em primeira discussão o projecto de lei apresentado pela commissão especial encarregada de estudar a grave questão dos auxilios á lavoura, e, com quanto em seu humilde pensar o projecto seja dificiente, por encarar sómente por uma de suas faces, uma questão vasta e complexa, sem que com isto deixe de prestar o merecido acatamento ao trabalho da illustre commissão, cuja boa vontade é digna de louvores, comtudo, confiando muito na illustração e patriotismo de Vs. Excs., e considerando que o projecto proposto, servindo de base á discussão, póde e deve despertar novas idéas, que deem cabal e plena solução ao problema que se procura resolver, julga de seu dever vir lembrar aos augustos representantes da nação, que são urgentissimas as necessidades da lavoura do norte do imperio, e que para salva-la da morte eminente que a ameaça, faz-se mister que o auxilio que se lhe tem de prestar seja o mais prompto e immediato que for possivel.

Convencida d'esta verdade a Associação Commercial Beneficente de Pernambuco vem respeitosamente pedir a Vs. Excs. o preciso andamento na discussão do projecto, de forma que a resolução dictada pela sabedoria da representação nacional, seja convertida em lei do paiz na accual sessão legislativa. E. R. M.

Recife, 14 de agosto de 1875.

Joaquim Lopes Machado,
Presidente.
João José Rodrigues Mendes,
Vice-presidente.
Manoel Gomes de Mattos,
Secretario.
Julio Soares da Silva,
Thesoureiro.
Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior.
José da Silva Loyo.

N. 506.—Erupções chronicas.

Seja qual for a sua causa, são de todas as molestias externas, as mais obstinadas e difficil de cura. Os maiores advogados do mercurio admittem que elles as não podem subjugar. O Yodo e o biniode daquelle mineral, como tambem o solimão cujos remedios eram até aqui empregados no curativo das erupções escrofulosas e syphiliticas, tem sido inteiramente abandonados, e em todas as partes deste continente, os medicos estão hoje curando os casos mais confirmados e virulentos de erupções chronicas da pelle, com a salsaparrilha de Bristol, a qual opera chimicamente sobre o sangue e purifica-o. O uso das pilulas assucaradas de Bristol tomadas conjunctamente com a salsaparrilha, grandemente facilita a remoção de todas as erupções, borbulhas, brotoejas, etc., etc., visto ellas expellirem para fóra do systema todas as materias corruptas postas em circulação pela poderosa agencia da salsaparrilha.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 14 de agosto de 1875.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Apolices da divida publica — de 6 0/0 ao anno, de 1:000$ cada uma ao preço de 1:016$.

Café do Rio de Janeiro 2ª sorte regular — 8$650 por 15 kilos, hontem.

Idem idem 2ª sorte regular — 8$500 por 15 kilos.

Idem idem 2ª sorte baixa — 8$400 por 15 kilos.

Observação.

Sabbado (14), sahio por engano, cambio sobre Londres a 90 djv. 37 d. em lugar de 27 d.

Candido Alcoforado,
Presidente.
Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 13........	303:921$170
Idem do dia 14	20:876$700
	324:797$870

Descarregam hoje 16 de agosto.

Vapor francez — *Fire Queen* — (esperado) varios generos para alfandega e trapiche Conceição para despachar.

Brigue allemão — *Bertha* — (atracado) varios generos para alfandega.

Vapor nacional *Ceará* — (esperado) generos nacionaes para o trapiche Companhia.

Importação.

Vapor inglez *Fire Queen*, entrado de Liverpool em 13 do corrente e consignado a Mills Latham & C, manifestou:

Amostras 11 volumes a diversos. Agua-raz 4 tambores á ordem. Arroz 25 saccos a Joaquim de Souza Lima & C. Armas 1 caixa a Parente Vianna & C.

Barras de ferro 320 feixes a Samuel Power Johnston & C.

Cutilarias 4 volumes aos mesmos, 2 a José dos Santos Oliveira. Cachimbos 2 caixas a Joaquim José de Azevedo. Chumbo de munição 60 barris a Parente Vianna & C. Camisas 2 caixas á ordem, 1 a Keller & C. Calçado 6 caixas á ordem, 1 a Parente Vianna & C., 1 a Harismendy & Labille, 1 a Adamson Howie & C., 1 a Faria & C., 1 a Satyro S. da Silva. Couros 2 caixas a H. Nuesch, a Hawkes & C. Chapéos 9 caixas a Cramer Frey & C, 1 a Vaz & Leal, 4 a João Christiani & C., 1 a Fernandes Carvalho & C., 6 a Monhard. Mettler & C., 1 a Manoel Pereira da Cunha, 4 a Vaz Junior & C. Candieiros e pertenças 3 volumes a José Antonio Pinto. Chá meia caixa aos consignatarios.

Enxadas 30 barricas a Hawkes & C., 16 a José dos Santos Oliveira, 13 á ordem, 6 a Samuel Power Johnston & C. Estanho 1 barrica a Hawkes & C. Envelopes 1 caixa a Mendes, Azevedo & C.

Ferragens 28 barrica a Vaz & Leal, 9 volumes a Parente Vianna & C. 2 a Cardoso & Irmão, 5 a Hawkes & C., 2 á ordem, 12 a Samuel Power Johnston & C., 6 a José dos Santos Oliveira, 2 a J. Manta & C., 1 a Moreira, Halliday & C., 5 e 27 peças a Luiz Antonio Siqueira. Folhas de flandres 100 cunhetes a Parente Vianna & C. Fio 12 fardos a Braga Son & C., 2 a Moreira, Halliday & C. Feltro 1 fardo a Gonçalves & Irmão, 1 caixa á ordem. Farinha de duoarry 1 caixa com 191 latas a Bourgard & C.

Louça 30 gigas a Souza Bastos & C. Lona 4 fardos a Moreira, Halliday & C. Linha 1 caixa á ordem.

Mercadorias diversas 4 caixas a Domingos T. Bastos & Filho, 1 a Vaz & Leal, 2 a Mendes, Azevedo & C., 2 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 8 a Parente Vianna & C., 1 a Satyro S. da Silva, 3 á ordem, 1 a Rodrigues Irmão & Guimarães, 1 a Thomaz de Aquino Fonseca & Successores. Meias 1 caixa a Fernandes Carvalho & C., 1 a Antonio Silva & C., 1 a Mendes, Azevedo & C. 1 a Papoula & C., 1 a Olinto, Jardim & C., 4 a Parente Vianna & C., 1 á ordem. Medicamentos e drogas 1 caixa a Pedro Maurer & C., 1 a Ferreira & C. Machinas de costura 18 caixas a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 2 a Ramos & Carvalho. Machinismo 11 volumes e peças a Magalhães & Rangel.

Papel 25 caixas a Parente Vianna & C, 1 á ordem. Pennas 1 caixa a Parente Vianna & C. Perfumaria 1 caixa a Domingos Manoel Martins, 1 a Amaral, Nabuco & C., 1 a João Ramos, 1 a José T. Leite Bastos.

Relogios 1 caixa a Samuel Power Johnston & C. Roupa 30 caixas a Luis Antonio Siqueira.

Sulfato de cobre 20 barris a Thomas Hachmann. Sabonetes 2 caixas a João Ramos. Sanguesugas 2 caixas a Domingos Alves Matheus. Saccos de estopa 30 fardos aos consignatarios, ditos de tapetes 5 caixas a Penna Junior & C., 1 a Gonçalves Irmão & C.

Tapetes 3 fardos aos mesmos. Tecidos diversos 66 volumes a Monhard Mettler & C., 34 a Fernandes Carvalho & C., 42 a Gonçalves Irmão & C., 20 a Olinto Jardim & C., 46 a Luiz Antonio Siqueira, 15 a Loyo Sobrinho & C., 70 a Keller & C., 15 a Mendes Azevedo & C., 15 a Simpson & C, 2 a F. Linden, 7 a Machado & Pereira, 251 a Cramer Frey & C., 6 a Alcoforado Vieira & C, 8 a Adamson Howie & C., 16 a Carneiro & Nogueira, 5 a Rodrigues Irmão & Guimarães, 15 a E. A. Burle & C., 54 aos consignatarios, 13 a Braga Son & C., 1 a D. P. Wild & C., 5 a H. Ledebour & C., 143 a B. Thompson & C., 1 a Mesquita Cardoso & C., 6 a Joaquim Monteiro da Cruz, 21 a João Narciso & C., 11 a Gonçalves Bastos & C.

Vidros 1 barrica a Johnston Pater & C Velas de parafina e espermacete, e espermacete preparado 12 caixas á ordem.

Lugre inglez *Eva*, entrado de Terra Nova na mesma data e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalháo 2,550 barricas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 12 DE AGOSTO DE 1875.

Para os portos do exterior

— Na barca franceza *S. Luiz*, carregaram: para Liverpool, Keller & C. 202 saccas com 20,092 kilos de algodão.

— No navio nacional *Lyra*, carregaram: para Barcellona, B. Oliveira & C. 135 saccas com 10,232 kilos de algodão.

— No brigue portuguez *Recife*, carregaram: para o Porto, Oliveira, Filhos & C. 54 couros salgados com 378 kilos e 5,572 pontas de boi.

Para os portos do interior

— No vapor nacional *Mandahu'*, carregou: para Aracajú, M. J. Alves 20 barricas com 1,149 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Rios 3º*, carregaram: para S. Matheus, S. P. de Lemes 40 barricas com 4,350 kilos de assucar branco; Carneiro & C. 30 barris com 4,800 litros de aguardente.

— No hiate nacional *Flor do Jardim*, carregaram: para o Natal, J. J. G. Beltrão & Filho 1 sacco com 75 kilos de assucar branco e 8 barricas com 570 ditos de dito refinado.

— No brigue nacional *S. Manoel*, carregaram: para Porto-Alegre, Oliveira Filhos & C. 550 barricas com 61,722 1/2 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 13.......	5:899$994
Idem do dia 14............	229$650
	6:129$644

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 2 a 13..........	14,151
No dia 14........................	
Primeira porta........	44
Segunda porta........	104
Terceira porta... ...	118
Trapiche Conceição.....	242
	15,659

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfaudega.

No dia 2 a 13.............	18
No dia 14......................	3
	21

NAVIO ATRACADO.

No dia 2 a 13............	
No dia 14.....................	1
	1

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 2 a 13..... ..	16.510$678
Idem do dia 14	4:625$740
	21:136$418

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 2 a 13.	45:454$524
Idem do dia 14.................	1:630$239
	47:084$763

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 2 a 13.......	32:494$066
Idem do dia 14................	404$220
	32:898$286

AGENCIA DE ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS DE CONSUMO.

Rendimento de 1 a 12...	27:532$890
Idem do dia 13..	1:443$423
	28:976$313

Thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de agosto de 1875.

O escrivão,
J. C. M. da Silva Santos.

Revista commercial

Da semana de 9 a 14 de agosto de 1875.

Cambio sobre Londres, 90 djv 27 d. 27 1/8 d. e bancario 26 7/8 d. 27 d. por 1$.

Dito sobre o Porto, á vista, 103 por cento de premio, bancario.

Dito sobre Lisboa, 3 djv 102 por cento de premio, bancario.

Dito sobre a Bahia, 8 djv ao par e com 1/4 por cento de desconto.

Dito sobre o Rio de Janeiro, 15 djv com 1/2 e 1 por cento de desconto.

Dito sobre dito, 8 e a 5 djv ao par, sendo o deste prazo, bancario.

Apolices da divida publica, de 6 por cento ao anno, de 1:000$000 cada uma, ao preço de .... 1:016$000.

Acções da companhia do Beberibe, ao preço de 76$000.

Desconto de lettras 10, 11 e 12 por cento ao anno.

Algodão do sertão. 1ª sorte. 7$600 por 15 kilos.

Dito do dito, mediano, 6$600 por 15 kilos.

Dito do dito, 2ª sorte a 5$600 por 15 kilos.

Dito de Maceió, 1ª sorte, 7$600 por 15 kilos, posto a bordo, frete 7/8 e 5 por cento.

Dito da Parahyba, 1ª sorte, 7$550 por 15 kilos, posto a bordo, frete de 1/2 d. sem capa.

Dito da dita, dita, 7$500 por 15 kilos, posto a bordo, frete de 5/8 d. sem capa.

Entraram 1,235 saccas por terra e mar.

Assucar.—Entraram 30 saccos por terra e mar.

Fretes para Liverpool, carregando aqui em vapor. Assucar 20 schs. sem primagem.

Dito para dito, carregando aqui em vapor. Algodão 3/8 sem primagem.

Dito para dito carregando na Parahyba, 3/8 d. por libra, sem primagem.

Aguardente.— Venda a 53$ a pipa.

Arroz.—Sem chegada, venda 2$350 por 15 kilos.

Azeite doce em caixas.— Sem chegada, cotamos a 10$000 e 123 a duzia.

Dito dito em barris.— Sem chegada, venda a 2$600 o galão.

Alpiste — Chegaram 15 barricas, ultima venda a 12.500 por 15 kilos.

Banha. — Sem chegada, ultima venda 1$023 o kilo.

Breu — Sem chegada, ultima venda a 14$000 a barrica, grande, conforme a qualidade.

Batatas.— Chegaram 643 meias caixas, ultima venda a 3$700 e 3$800 a caixa de 2 arrobas

Bacalháo.— Chegaram 2,550 barricas. Deposito 11,000 barricas, retalho de 12$000 a 14$000 a barrica.

Carne.— Chegaram 160,630 kilos. Deposito de 77,700 arrobas da do Rio Grande, de 40 a 5$600, a arroba, e da do Rio da Prata, deposito 23,300 arrobas, de 4$ a 5$200.

Couros seccos salgados.— Chegaram 139, cotamos a 457 réis o kilo.

Cimento.— Sem chegada, retalho a 9$000 a barrica.

Cebolas.— Chegaram 430 caixas, ultima venda a 9$000 a caixa.

Chá — Chegaram 15 caixas inteiras e 5 meias, cotamos a 3$702 e 4$792 o kilo, conforme a qualidade.

Café.— Chegaram 20 saccos, vendas do que estava armazenado, de 2ª sorte, baixo, a 7$800 e 8$ e 2ª sorte regular, a 8$100, 8$200, 8$400, 8$500 e 8$650 por 15 kilos.

Canela.—Sem chegada, retalho a 1$742 o kilo.

Cominhos.—Sem chegada, ultima venda a 7$500 a arroba.

Cerveja Bass e Norwega.— Chegaram 80 caixas, aos preços seguintes:

Da Bass, vendas a 6$ as inteiras e 7$000 as meias.

Da Norwega, cotamos a 4$500 as inteiras e 5$500 as meias.

Cognac.— Sem chegada, cotamos de 8:000 a 22$000 a duzia, conforme a qualidade.

Carvão de pedra.— Sem chegada, cotamos de 14$ e 20$000 a tonelada, conforme a procedencia.

Farinha de trigo. — Chegaram 1,710 barricas, aos preços seguintes:

Hungria, retalho de 28$ a 29$000.

Trieste, retalho de 23$ a 26$000.

Americana, retalho de 17$000 a 17$500.

Deposito 12,500 barricas.

Farinha de mandioca.—Sem chegada. Deposito 5,600 saccos, retalho de 4$ a 5$000 o sacco.

Figos.—Sem chegada, retalho a 5$000 a arroba.

Farelo. — Chegaram 50 saccos, ultima venda a 4$000 o sacco.

Fumo em rolos.— Chegaram 100, ultima venda a 11$000 por 15 kilos.

Dito em latas. — Sem chegada, ultima venda a 12$000 por 15 kilos.

Genebra de laranja, de Hollanda, da commum, da de botijas e da de vida eterna.— Chegaram 830 caixas aos preços seguintes:

Da de laranja, retalho a 8$000.

Da de Hollanda, venda de 4$000 a 4$200.

Da commum, venda de 4$ a 4$200.

Da de botijas, retalho a 400 réis por botija.

Da de vida eterna, retalho 5$800 a 6$000.

Dita de lanterna magica. — Sem chegada. Não ha.

Kerosene.— Sem chegada, cotamos de 3$600 a 3$700 a lata.

Louça ordinaria e fina.— Chegaram 31 gigas, aos preços seguintes:

Da ordinaria, cotamos a 380 por cento de premio.

Da fina, cotamos a 280 por cento de premio.

Milho.— Sem chegada, ultima venda a 80 réis o kilo.

Massas. — Sem chegada, retalho a 12$000 a caixa.

Manteiga ingleza em caixas.— Chegaram 3 caixas, ultima venda das latas amarellas a 2$178 o kilo, e das rôxas ultima venda a 2$178 o kilo.

Dita ingleza em barris.— Sem chegada, cotamos a 1$742 e 2$178 o kilo.

Dita franceza.— Sem chegada, venda a 1$372 o kilo.

Pimenta.— Chegaram 10 saccos, venda a 958 réis o kilo.

Phosphoros. — Chegaram 180 caixas, vendas da marca Jonkopinhs a 2$500, e da de Nithdais a 2$400 a groza.

Papel de embrulho.— Chegaram 1,400 fardos, cotamos a 700 réis e 1$500 a resma.

Queijos flamengos e pratos. — Chegaram 461 caixas, aos preços seguintes:

Dos flamengos, venda a 1$500 e 1$700 o queijo.

Dos de pratos, venda a 980 réis e 1$196 o kilo.

Sabão inglez ordinario.— Sem chegada. Não ha no mercado.

Dito da terra.— Retalho a 280 e 360 réis o kilo.

Sardinha em caixas.— Sem chegada, cotamos a 260 réis a lata de quarto.

Dita em barril.— Sem chegada. Não ha.

Sal.— Sem chegada, ultima venda do de Lisboa, a 2$500 o alqueire.

Toucinho.— Sem chegada, venda a 9$ 9$300 por 15 kilos.

Velas stearinas.— Chegaram 306 caixas, venda a 460 e 470 réis o maço de 6 velas.

Vinagre.— Sem chegada, vendas a 115$000 e 120$000.

Vinho tinto da Figueira.— Sem chegada, venda a 175$000 e 180$000.

Dito de Lisboa. — Sem chegada, vendas de 165$ a 170$000.

Dito dito francez. — Sem chegada, retalho de 160$ a 170$000.

Dito branco francez.— Sem chegada, retalho de 220$ a 230$000.

Dito branco de Lisboa.—Sem chegada, venda de 220$000 e 230$000.

Dito do Estreito.— Sem chegada, retalho de 160$ e 170$000.

Dito do Porto.— Chegaram 33 caixas cotamos a 9$000 a caixa.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 14.

Rio de Janeiro— 5 dias, vapor nacional *Conde d'Eu*, de 623 toneladas, commandante Joaquim José Mendes, equipagem 34, carga varios generos; á companhia pernambucana.

Navio sahido no mesmo dia.

Aracajú e escala – Vapor nacional *Mandahu*, de 222 toneladas, commandante Pinto, carga differentes generos.

Navios entrados no dia 15.

New-York por S. Thomaz e Pará — 21 dias, vapor americano *Merrimack*, de 2,250 toneladas, commandante W. Weir, equipagem 66, carga, differentes generos: a Henry Forster & C.

Liverpool, Bordeaux, Coruna, Vigo e Lisbôa —10 dias e 22 horas, vapor inglez *Cotopaxi*, de 250 toneladas, commandante R. B. Willians, equipagem 97, carga varios generos; a Wilson Brothers & C.

Navios sahidos nos mesmo dia.

Portos do sul — Vapor americano *Merrimack*, commandante W. Weir, carga a mesma que trouxe dos portos do norte.

New-York — Barca americana *Marathon*, commandante A. Emiery, carga a mesma que trouxe de Auckland (Nova Zelandia.)

Calláo e portos intermedios—Vapor inglez *Cotopaxi*, commandante Welheam, carga, a mesma que trouxe da Europa.

EDITAES.

— O abaixo assignado, fiscal da freguezia de S. José, faz publico para conhecimento de todos os moradores e proprietarios, os seguintes artigos da presente lei.

« Lei n. 1,178 de 5 de junho do corrente anno de 1875.

« Art. 3. Ninguem poderá deitar nas ruas cisco e objectos sem serventia, nem cousa alguma que prejudique o asseio e limpeza das mesmas.

« 4. Os proprietarios ou moradores, nas portas ou frentes de cujas casas, for encontrado qualquer objecto dessa qualidade, serão multados em 10$, e no dobro na reincidencia.

O fiscal,
Ernestino Cavalcante de Albuquerque.

Edital de convocação para a segunda reunião da junta.

O cidadão João Baptista do Rego, juiz de paz do segundo anno desta freguezia de S. José do Recife, presidente da junta parochial.

Faz saber aos que o presente edital lerem, que tendo a junta parochial concluido hoje o alistamento dos cidadãos para o serviço do exercito e armada, o fez affixar na porta da matriz e publicar no *Diario de Pernambuco*, como determina o artigo 20 do regulamento approvado pelo decreto n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, e por isso convida a todos os interessados, e quaesquer cidadãos, a apresentarem durante o prazo de 20 dias as reclamações que tiverem sobre o alistamento, quer seja por legal exclusão, quer por injusta inclusão.

Essas reclamações serão trazidas ao conhecimento deste juizo dentro dos dez primeiros dias, e dez dias depois á junta, que se ha de reunir no corpo da matriz desta freguezia, para durante 15 dias, desde ás 9 horas da manhã até ás 3 da tarde, tomar conhecimento de todas as informações e reclamações que se apresentarem.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e quaesquer outros, mandou lavrar o presente edital, que será affixado na porta da matriz e publicado pela imprensa, o qual vai por mim escrivão subscripto, e rubricado pelo presidente da junta. E eu, José Gonçalves de Sá, secretario da junta, o escrevi.—José Gonçalves de Sá.

Freguezia de S. José do Recife, 11 de agosto de 1875.

João do Rego,
Presidente da junta parochial.

O bacharel Francisco Augusto da Costa, juiz de paz da freguezia de N. S. da Graça, presidente da junta parochial.

Faz saber aos que o presente edital lerem, que tendo a junta parochial concluido hoje o alistamento dos cidadãos para o serviço do exercito e armada, o fez affixar na porta da matriz, como determina o art. 20 do regulamento approvado pelo decreto n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, e por isso convida a todos os interessados e quaesquer cidadãos, a apresentarem durante o prazo de 20 dias as reclamações que tiverem sobre o alistamento, quer seja por legal exclusão, quer seja por injusta inclusão.

Estas declarações serão trazidas ao conhecimento deste juizo dentro dos 10 primeiros dias, depois á junta que se ha de reunir no consistorio da matriz desta freguezia, para durante 15 dias, desde ás 9 horas da manhã ás 3 da tarde, tomar conhecimento de todas as informações e reclamações que se apresentarem.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e quaesquer outros, mandou lavrar o presente edital, que será affixado na porta da matriz, o qual vai por mim escrivão interino subscripto e rubricado pelo presidente da junta. E eu, Francisco Livino de Carvalho, secretario da junta, o subscrevo, Francisco Livino de Carvalho.

Freguezia de N. S. da Graça, 11 de agosto de 1875.—*Francisco Augusto da Costa.*

Edital n. 18

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6º do tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Trapiche Vieira

Marca F — 425 caixas vindas pelo navio *Silas Alhoard*, entrado de New-York em 17 de dezembro de 1874 e consignadas a Souza Bastos & C.

Idem S B — 844 ditas vindas pelo navio *Martha Berry*, entrado de New-York em 14 de janeiro do corrente anno e consignadas a Souza Bastos & C.

Alfandega de Pernambuco, 14 de agosto de 1875.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo e juiz privativo de orphãos e ausentes da cidade do Recife e seu termo, por S. Magestade o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que a requerimento do barão de Aracagy, inventariante dos bens que ficaram por fallecimento do major Manoel do Nascimento da Costa Monteiro e sua mulher D. Antonia Vieira da Cunha, vão serem vendidos em hasta publica deste juizo, por uma só praça, a qual terá lugar no dia 16 do corrente, com o abate da quarta parte, os terrenos abaixo mencionados.

Um terreno, sito á rua do Visconde de Albuquerque, por 87$400.

Um terreno, sito no alinhamento da rua da Aurora, com 100 palmos de frente e fundo, até a rua de Luiz do Rego, por 150$000.

Um terreno no alinhamento da rua da Aurora, com 200 palmos de fundo, avaliado em 300$.

Um terreno no alinhamento da rua da Aurora, com 200 palmos de frente e os fundos até a rua de Luiz do Rego, por 334$500.

Um terreno no alinhamento da rua da Aurora, com 150 palmos de frente e os fundos até a rua de Luiz do Rego, por 270$000.

Um terreno em Santo Amaro das Salinas, com 100 palmos de frente, na campina que prende o sitio pertencente ao casal inventariado, por 150$.

Um terreno em Santo Amaro das Salinas, com 100 palmos de frente, a começar da campina do sitio, pertencente ao casal inventariado, por 150$.

E para constar mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume.

Dado e passado, sob meu signal e sello, ou valha sem sello ex-causa, nesta cidade de Pernambuco, aos 11 de agosto de 1875.

Eu, Floriano Correia de Brito, escrivão o fiz escrever e subscrevo.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

O major Antonio Bernardo Quinteiro, juiz de paz da freguezia de Santo Antonio da cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que me foi dirigida por D. Candida Rosa da Conceição Pires, uma petição, requerendo que a admittisse a justificar a ausencia para lugar incerto, de Ricardo Pereira de Sant'Anna, e que justificando o quanto bastasse, lhe concedesse carta de editos para ser elle citado, afim de vir á primeira audiencia deste juizo, findo o prazo de trinta dias, para se conciliar sobre o pagamento da quantia de um conto e setecentos mil réis, que a justificante é credora de Antonio Gonçalves da Silva e sua mulher, visto como tendo fallecido esta sem ter deixado filhos, é o justificado herdeiro colateral com outros que pelo pagamento da quantia acima, devem responder por força da hypotheca á justificante feita. E tendo exhibido prova sufficiente de quanto allegava, lhe mandei passar o presente edital de trinta dias, pelo qual chamo, cito o mencionado Ricardo Pereira de Sant'Anna para vir á primeira audiencia deste juizo, depois daquelle prazo.

E para que chegue a seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta freguezia de Santo Antonio, aos 2 de agosto de 1875.

Subscrevo e assigno, Coriolano de Abreu. Recife, 2 de agosto de 1875.

Antonio Bernardo Quinteiro

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo, e juiz privativo de orphãos e ausentes da cidade do Recife e seu termo, por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de José Candido da Silva Pessoa, inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de D. Francisca Alexandrina Jacome Pessoa, vai ser vendida em hasta publica por uma só praça, como pertencente ao casal inventariado, a casa terrea á rua Sete de Setembro, na freguezia da Boa-Vista, sob n. 16, com 1 porta e 2 janellas na frente, 5 metros e 20 centimetros de vão, e 18 metros e 60 centimetros de fundo, 2 salas, corredor independente, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado, cacimba meeira, solo foreiro, carecedora de alguns reparos, por 3 600$.

E para constar, mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado sob meu signal e sello, ou valha em sello ex causa, nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 10 de agosto de 1875.

Eu, Floriano Correia de Brito, escrivão, a fiz escrever e subscrevo

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

Ao sello 300 rs.—V. S. sello ex-causa —Oliveira Maciel.

DECLARAÇÕES.

— O director da repartição das aferições, em virtude da autorisação que lhe confere o § 1.º art. 16 do regulamento que baixou para execução da lei provincial n. 1,176 de 22 de maio do corrente anno, avisa a quem interessar, que esta primeira aferição, annunciada para o dia 16, começará nesse dia pelas freguezias do municipio, na ordem seguinte: 1.º S. Frei Pedro Gonçalves do Recife,—2.º Santo Antonio,—3.º S. José,—4.º Boa-Vista,—5.º Graça,—6.º Poço da Panella,—7.º S. Lourenço da Matta,—8.º Varzea—9.º Afogados. Convida-se portanto aos proprietarios dos estabelecimentos das ditas freguesias, para que compareçam a esta repartição, segundo a ordem estabelecida acima, dentro do prazo dos 60 dias, marcados pela Illma. camara municipal, a aferirem os pesos e medidas de seus respectivos estabelecimentos.

Recife, 12 de agosto de 1875.

Pedro G. Ratis e Silva.

Arrematação.

No dia 18 do corrente, finda a audiencia do Dr. juiz dos feitos da fazenda desta cidade do Recife, no lugar do costume, se ha de arrematar por venda um sobrado n. 5, de um andar, em bom estado, muito fresco, sito a rua da Ribeira, hoje de S. Pedro Martyr, proximo do banho salgado, com 6 quartos, 2 salas, cozinha dentro, varanda de ferro com 3 janellas, tendo uma grande loja com 2 salas e quartos, quintal em aberto, avaliado por 2:000$; e uma casa terrea em mão estado, na rua do Aljube n. 12, com 2 salas, 2 quartos, cozinha dentro, avaliada por 3:0$; cujos bens vão á praça por execução de D. Rita Maria Firmina de Almeida e outros, contra Francisco das Chagas Salgueiro. Escrivão Cintra.

— Segunda feira, 16 do corrente, depois da audiencia do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, se ha de arrematar por venda a casa terrea n. 16, sita á rua Sete de Setembro, a qual rende annualmente a quantia de 400$. Suas dimensões se acha no respectivo edital, publicado no lugar competente.

Companhia Phenix Pernambucana

Em cumprimento do disposto no art 19 dos estatutos da companhia Phenix Pernambucana serão vendidas 50 de suas acções, ns. 1.061 a 1,080; 1,321 a 1,340; 551 a 560: os pretendentes deverão dirigir suas propostas por intermedio de correctores geraes, até o dia 20 do corrente mez, ao escriptorio da companhia, rua do Commercio numero 34.

Juizo dos feitos da fazenda.

Escrivão Bandeira.

No dia 27 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz substituto, irão a praça por venda os bens seguintes:

Casa mei-agua n. 223 da rua do Coronel Suassuna, com 2 portas de frente, 5 metros e 10 centimetros de comprimento, 3 ditos e 50 ditos de vão, 2 salas, avaliada em 600$, a qual vai a praça por execução contra Melitina dos Santos Jorge.

Casa mei-agua n. 1 da rua do Apollo, com 39 palmos de frente e 13 ditos de fundo, sotão interno, em solo proprio, avaliada em 400$, por execução contra a irmandade da Santa Cruz dos Canoeiros.

Casa n. 47 da rua do Fogo, freguezia de Santo Antonio, com porta e janella de frente, 13 metros de comprimento, 4 ditos e 32 centimetros de vão, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal pequeno, avaliada em 1:500$, por execução contra Justina Polycarpa da Silva.

Casa n. 10 da rua de Santa Cecilia, com 15 palmos de largura e 40 ditos de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, quintal murado, e cacimba, avaliada em 650$, por execução contra Francisco e Emilia.

Recife, 14 de agosto de 1875.

O solicitador da fazenda,
J. F. Correia de Araujo.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica

Conselho director de Santo Antonio.

Tendo de proceder-se á eleição do conselho director desta freguezia de Santo Antonio, de ordem do Sr. presidente, convido pelo presente a todos os senhores socios que fazem parte deste conselho, a se reunirem ás 11 horas do dia quinta-feira, 17 do corrente, a rua do Imperador n. 45, 1º andar.

Secretaria do conselho director de Santo Antonio, 14 de agosto de 1875.

O secretario,
J. L. Dornellas Camara.

Aviso maritimo.

O capitão Yulius Weyergang, do patacho allemão *Gluckauf*, ultimamente entrado neste porto com avarias, vindo do Aracajú com um carregamento de assucar em caixes e saccos, com destino a Falmouth para receber ordens, precisa emprestado a quantia de vinte dous contos de réis pouco mais ou menos, a risco maritimo sobre o casco do dito navio, seu frete, e a dita carga, para occorrer ás despezas feitas neste porto com concertos, etc.

Offertas em cartas fechadas serão recebidas no consulado do imperio allemão até o meio dia do dia 18 do corrente mez.

Recife, 14 de agosto de 1875.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura.

Pelo presente é convidado o conselho administrativo para uma sessão extraordinaria a 17 do corrente, na sala das precedentes reuniões, ao meio dia em ponto.

O fim da reunião é apreciar e deliberar sobre a proposta de representação, apresentada pelo Sr. Milet, na sessão de 28 do passado.

Previne-se que não havendo numero para funccionar naquelle dia, trabalhará o conselho no dia seguinte, nos termos do art. 30, e ás mesmas horas.

Qualquer dos Srs. socios que tiver mais de uma assignatura, pode comparecer á sessão, na conformidade dos estatutos.

Recife, 13 de agosto de 1875.

O gerente,
J. B. Barreto.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illm. junta da Santa Casa, arrenda-se o sitio na estrada da Agua-Fria, contiguo ao Sr. Guilherme Jorge da Motta, pela quantia de 200$ por anno, na sala das sessões da mesma junta.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia Recife, 5 de junho de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

DIVIDENDO

O banco commercial de Pernambuco, á rua do Vigario n. 1, paga o 43º dividendo das acções do banco do Brasil, inscriptas na extincta caixa filial desta provincia na razão de 8$300 por acção.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Pela secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife são convidados, de ordem da Illma. junta administrativa, os devedores de renda de predios de pensões e de fóros, que se acham em atrazo, afim de virem, no prazo improrogavel de 30 dias, que lhes fica marcado, a contar de hoje, satisfazer seus debitos, sob pena de serem ajuizados e despejados dos predios que occupam.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 23 de julho de 1875.

O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO Santo Antonio

Terça-feira 17 do corrente

Primeira representação
Dada por
Eva Carlany

Aurelie Dutalise a menina Joanna Carlany, com o concurso de Mlle. V. Fuoco.

Programma

1.ª parte.

1.º Ouvertura, executada pela orchestra.
2.º Aria da opera —Barbeiro de Sevilha—, do maestro Rossini, executada por Eva Carlany.
3.º Passo dançado por Mlle. Fuoco.
4.º —La Farfalla— romance italiano, cantado por Aurelie Dutalise.
5.º Aria da opera —Domino Noir— do maestro Auber, executada por Eva Carlany.

2.ª parte.

1.º Ouvertura pela orchestra.
2.º —La Tete du Village— Voisin, opereta comica em um acto, libreto de Loredon e musica de Auber e Offembach.

Personagens.

Nina — Eva Carlany.
Olivia — Aurelie Dutalise.
Lucia — V. Fuoco.

3.ª parte.

1.º Ouvertura pela orchestra.
2.º —La Maddolineta—, cançoneta hespanhola cantada por Eva Carlany.
3.º —Pomada—, canção critica, cantada em portuguez, pela menina Joanna Carlany.
4.º —Taisez-vous Joseph— cançoneta franceza, cantada por Aurelie Dutalise.
5.º —Leclat de rire— cançoneta franceza, cantada por Eva Carlany.

Principiará ás 8 1/2 horas.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira por vapor.**

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Granja.

O vapor *Piropama*, commandante Martins, seguirá para os portos acima no dia 21 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 20, encommendas, dinheiro a frete e passagens até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA DE **NAVEGAÇÃO A VAPOR**
PORTOS DO NORTE

E' esperado dos portos do sul, até o dia 18 do corrente, o vapor *Ceará*, commandante Alcoforado, o qual seguirá para os do norte, no mesmo dia da chegada.

Para carga, encommendas, valores e passagens trata se no escriptorio
7—Rua do Vigario—7
Pereira Vianna & C.
Agentes.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira por vapor.**

Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe e Macció.

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para os portos acima no dia 20 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 19, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos acima até o dia 20 do corrente, o vapor *Penedo*, commandante F. Pereira, o qual seguirá para os mesmos depois da demora indispensavel.

Recebe encommendas, passageiros e dinheiro a frete: a tratar na
agencia
7—Largo do Pelourinho—7
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
Agente.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

Porto por Lisboa.

Pretende seguir para os referidos portos com a possivel brevidade a barca portugueza *Social*, por ter alguma carga engajada, e para o resto que lhe falte, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho: á rua do Commercio n. 5.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Bom Jesus n. 57.

Maceió e Bahia

Pretende seguir com muita brevidade o hiate *Joven Arthur*, para o resto da carga que lhe falta trata se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7

CHARGEURS REUNIS.

Companhia Franceza de Navegação a vapor
Linha mensal entre o
Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia Rio de Janeiro e Santos.
STEAMER,
VILLE DE RIO DE JANEIRO.
Commandante A. Fleury.

E' esperado da Europa até 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Para carga, encommendas e passageiros a frete: trata-se com os
CONSIGNATARIOS
AUGUSTO FREDERICO D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres.

LEILÕES.

LEILÃO

DE

diversos moveis, roupa de uso, alguns livros, 1 fogão de ferro, alguma louça, trem de cozinha, 2 barricões com cevada e mais 103 garrafões com dita preparada

HOJE
ás 11 horas da manhã.

Em a casa terrea, sita á travessa de Pedro I, outr'ora travessa dos Guararapes n. 9.

O agente Dias, devidamente autorisado por mandado do Illm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, a requerimento do Illm. Sr. Dr. consul de Portugal, o que acima menciona, pertencente ao espolio do portuguez Pedro Antonio Ferreira.

Leilão

De 1 mobilia de jacarandá, 2 espelhos grandes, 3 tapetes, 1 commoda, 2 figuras, 2 jarros de porcelana, 1 castiçal, 1 quartinheira, 1 mesa de amarello, 1 marquezão, 1 bahu e 1 album

Um cofre de ferro com mócho, 1 lustre de crystal, de 3 bicos, 1 arandela e 1 registro de gaz.

Um relogio de ouro com corrente, avaliado em 200$, 1 anuel com brilhante, avaliado em 100$, 3 pares de botões de punho, 1 anuel de ouro, 1 cordão com cruz, 1 alfinete de ouro, 1 par de oculos e 1 pince nez de ouro.

Quarta-feira 18 do corrente
ás 11 horas

No 2º andar do sobrado da rua do Rangel n. 18.

O agente Pinto, autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto de provedoria de capellas e residuos, em virtude do requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens deixados pelo finado João Feliz de Mello, levará a leilão no dia, hora e lugar acima ditos, os moveis e mais objectos supra mencionados, pertencentes ao referido espolio.

AVISOS DIVERSOS

EMPREZA
DE
CARROS DE ALUGUEL
Rua de Santo Amaro n. 1

Confronte a estação dos trilhos urbanos do Caxangá

Antonio Domingos Pinto, proprietario deste muito acreditado estabelecimento, resolveu do dia 1º de agosto em diante apresentar ao respeitavel publico desta cidade, e especialmente a seus freguezes, uma tabella para os alugueis de carros, fazendo desta fórma um grande melhoramento de que se resentia esta capital, e que se acha estabelecido em todas as capitaes da Europa e côrte do Rio de Janeiro, esperando desta fórma a concurrencia dos mesmos seus freguezes.

Este estabelecimento tem as melhores victorias, caleches, etc., e bem assim muito bonita cavallaria.

TABELLA

Carros para viagens dentro dos limites da cidade, (ponte do Chora-Menino, ponte do Manguinho, largo de Santo Amaro, 2º chafariz da rua Imperial e Fora de Portas) *primeira hora*	4$000
As que se seguirem	1$000
Carros para fora da cidade até os lugares Chacon, Sobrado-Grande, Estrada dos Remedios, largo de Afogados, ponte da Tacaruna, Encruzilhada de Belem e Igreja dos Afflictos, *primeira hora*	5$000
As que se seguirem	1$000
Carros para os lugares Apipucos, Monteiro, Olinda, Barreira do Giquiá, Caxangá. Torre e Afflictos, *primeira hora*	6$000
As que se seguirem	2$000
Carros para bailes, theatros [illegible] cidade, ida e volta	8$000
Fora da cidade, idem	10$000
Todos estes carros alugados com dous criados pagarão, alem do tempo, mais	3$000
Carros para casamentos, baptisados, ou outras solemnidades, deverão ser ajustados conforme o luxo.	
Caleches com dous criados, alugados por mez, ficando a disposição do alugador	200$000
Victorias ou carros abertos nas mesmas condições	150$000
Os carros alugados por mez com um criado terão o abatimento de	20$000
Os carros alugados depois de meia noite terão um augmento de 30 0/0.	
Todos os freguezes, cujas contas excederem de 100$ mensaes, terão um abatimento de 10 0/0.	

Previne-se que a hora começada considera-se vencida.

Alem da tabella se fará ajuste previo para qualquer lugar, a vontade do alugador.

Na occasião em que os senhores alugadores tiverem de servir-se do carro, lhes será apresentado um bilhete para que nelle seja marcado o começo da viagem e depois de o largar tornará a marcar a hora da sahida, afim de que se evite a menor duvida, começando a correr o tempo logo em seguida á hora marcada, pelo que devem os mesmos senhores fazer o pedido a hora certa; mas se por qualquer circumstancia o carro chegar depois, começará a correr o tempo dahi em diante.

Para maior commodidade dos senhores alugadores se tomarão nota dos carros que quizerem, nos seguintes lugares: no estabelecimento á rua de Santo Amaro n. 1; rua do Imperador n. 24, confeitaria do Campos; rua da Imperatriz n. 61, loja do Cysne.

Alugam se tambem carros para qualquer lugar do mato, mediante modico preço.

— Precisa-se de uma senhora habilitada para leccionar portuguez, arithmetica, francez e piano, em casa particular, a cinco meninas: a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 10, escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C.

— Tornou a fugir a escrava Guilhermina, crioula, com 28 annos de idade, falta de dentes na frente, com cicatrizes de queimadura nas costas das mãos, que foi presa o anno passado no pateo do Carmo, pela policia, coadjuvada pelo cadete Monteiro: recommenda-se aos mesmos a captura desta escrava, e levarem-na á rua dos Coelhos n. 26, que serão gratificados.

— O abaixo assignado, administrador da propriedade commum —Apipucos— vem declarar ao senhor que deseja saber, e perguntou pelo *Diario*, de hontem: 1.º, que o contrato encaminhado com a companhia de Beberibe relativamente ás aguas potaveis do assude no engenho Dous Irmãos, pertencentes á dita propriedade, ainda não foi resolvido por aquella companhia, apezar das reiteradas instancias por parte da administração para a realisação desse contrato; 2.º, que em reunião de assembléa geral dos consenhores da propriedade, no dia 17 de janeiro do corrente anno, por accordo unanime, deliberou-se que não se fizesse dividendo durante dous annos, e que os rendimentos da propriedade fossem applicados na obra da capella da mesma propriedade, necessidade esta que apresentou o administrador de então o Sr. major João Francisco do Rego Maia, no seu relatorio, e assim foi proposto e resolvido na mesma reunião.

Parece que com essa ligeira explicação, tenho satisfeito o desejo de quem tanto empenho faz em saber a razão de não se fazer o dividendo, e se melhor quer scientificar-se, pode verificar nas respectivas actas no competente livro da administração.

Recife, 11 de agosto de 1875.

José Peres C. de Almeida.

— Precisa-se alugar uma escrava: a tratar na rua dos Guararapes n. 18

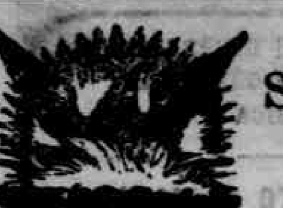

A Salsaparrilha de Bristol

O grande purificador do sangue

Garantida como o remedio infallivel contra a escrophula em todas suas formas, chagas perniciosas e inveteradas, syphilis, tumores, erupções cutaneas, rheumatismo chronico, debilidade geral do systema e todas as molestias que têm a sua origem na impureza do sangue e doenças.

— Precisa se de uma ama para engommar e ensaboar: na rua da Concordia n. 43.

— Precisa se fallar ao Sr. José Soares Leite e juntamente ao Sr. Luiz de Souza, filho da Lombinha da Maia, ilha de S. Miguel: na rua da Imperatriz n. 61.

— As pessoas que compraram terrenos no Arraial a D. Senhorinha Germana do Espirito Santo, e que deram dinheiro por conta, e tem deixado de completar as respectivas quantias, não vindo até o fim do mez, perderão o direito ao terreno, que será vendido a outro, não tendo valor qualquer escriptura ou recibo sem ser assignada pela dona, a qual continúa a vender terrenos a 1$, 2$ e 3$: a tratar em Beberibe de baixo.

— Aluga se na Torre um sitio com grande casa para familia, e casa separada para hospedes, criados e feitor, e muitos arvoredos: a tratar na Capunga, porto do Lacerre n. 32. Aluga-se no mesmo lugar uma boa casa com commodos para familia, por ter 2 salas, 3 grandes quartos, cozinha, despença e 1 quarto para criado: a tratar no mesmo lugar.

— Aluga-se o sitio n. 21, no principio da estrada de João de Barros, tendo excellente casa de sobrado com grandes commodos, agua potavel, o sitio esta todo arborisado: a tratar na rua Duque de Caxias n. 88, loja.

— Offerece-se um rapaz portuguez, com pratica de pharmacia, de molhados, e tambem de commercio; quem precisar, deixe em carta fechada sua residencia e numero, com as iniciaes J. C. M., nesta typographia.

ALIZARINE

Tinta Inalteravel
Para escrever
de P. MAURER & Cª.
PERNAMBUCO

Esta tinta recommenda-se pela sua composicaõ e fluidez como a melhor e a mais segura de todas as tintas até hoje conhecidas. Naõ ataca as pennas de aço, dá até tres excellentes copias, mesmo muitos dias depois de escrever, e é preferivel a qualquer outras tintas particularmente para livros de commercio, documentos etc de que se careça longa conservaçaõ.

PHOSPHATO DE FERRO

De LERAS, pharmaceutico, DOUTOR EM SCIENCIAS.

Todos os ferruginosos conhecidos até hoje, produzem grandes irritações e prisão de ventre quer seja porque o estomago não póde supporta-los ou então que necessitão do succo gastrico para assimilar-se ao organismo. O que hoje recommendamos ao publico é um liquido que não tem **gosto** nem **sabor** de ferro, não ennegrece os dentes, e como **se assimila immediatamente**, não produz nenhum dos máos effeitos que acabamos de citar.

O phosphato de ferro de Leras cura rapidamente e com certeza as côres PALLIDAS, CHLOROSES, e DEBILIDADES, regulariza a MENSTRUAÇÃO e ajuda vigorosamente as CONVALESCENÇAS difficeis; em uma palavra é o **panacéa certo** de todas as molestias que tem por origem a **pobreza do sangue**, e o remedio mais energico para **reanimar as forças debilitadas** pelas fatigas ou pelos ardores do clima.

INJECÇÃO E CAPSULAS VEGETAES AO MATICO.
GRIMAULT E Cia PHARMACEUTICOS EM PARIS

A injecção de Matico, remedio essencialmente anodino e conhecido, cura rapidamente as **blennorrhagias recentes, antigas e chronicas**, sem dôres, sem possibilidade alguma de accidentes, e sem occasionar estreitamento de nenhum genero, posto que não exerce acção alguma corrosiva.

As **Capsulas de Matico** differem completamente de todas as outras empregadas até hoje: as capsulas do commercio contem a copahiba liquida e causão enjôo, arrotos e vomitos, porque dissolvem-se no estomago; as nossas ao contrario cobertas com uma capa de gluten (principio nutritivo do trigo) só se dissolvem nos intestinos, e põem o remedio immediatamente em contacto com as vias urinarias.

A **Injecção** e as **Capsulas** constituem reunidas uma medicação energica e inoffensiva á qual não resiste blennorrhagia alguma.

Depositos em Pernambuco: FERREIRA, MAIA E Cª; FRANCISCO DA SILVA E Cª

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE
Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de Laranja amarga, ao **IODURETO DE POTASSIO**
Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de cascas de Laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções do *estomago e do intestino.*

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de Laranja e de Quassia amarga, ao **PROTO-IODURETO DE FERRO**
O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra *as côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de cascas de Laranja amarga, ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Chymicamente puro. E o calmante mais certo contra as *affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.*

DEPOSITO GERAL NO BRAZIL | *Rio-de-Janeiro*: T. DUPONCHELLE e Cª.

XAROPE DEPURATIVO DO Dr. GIBERT

Membro da Academia de Medicina de Paris, Medico em chefe do Hospital de S. Luiz
ACÇÃO PODEROSA E INFALLIVEL
exito completo na cura das
MOLESTIAS DE PELLE ANTIGAS
Vicio de sangue, impigens, escrofulas e de todos os accidentes que dependem das doenças contagiosas (syphiliticas) leves ou inveteradas
E REBELDES A QUALQUER OUTRO TRATAMENTO

Este XAROPE não é um remedio secreto; elle foi approvado pela Academia de Medicina de Paris. Além d'isso, resulta das numerosas experiencias feitas nos Hospitaes de Paris, de Londres, etc., etc., que este depurativo é o melhor, o mais activo e o mais economico.

PARIS, nº 2, rua Poissonnière,
Pharmacia **DESLAURIERS**, successor de BOUTIGNY
Deposito em todas as Pharmacias e casas de Drogas

Vendem
Bartholomeu & C., A. Caors, José Elias de Moura & C., P. Maurer & C., Francisco Manoel da Silva & C.

A
VELOUTINE
É UMA ESPECIE DE
POS DE FLOR DE ARROZ
Especialmente preparados com BISMUTH e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE e totalmente **INVISIVEL**, dando á pelle uma frescura e aveludado natural.
Preço da Caixinha com borla 5 fr., em casa de Ch. FAY, 9, rue de la Paix, PARIZ.
Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

Recompensa na Exposição de Londres de 1862

AGUA de MELISSA dos CARMELITAS de BOYER
Successor unico. Paris, 14 rue Taranne.
Efficaz contra a Cholera, Apoplexia, Paralysia, Enjôo (*mal de mar*), Hysterismo, Syncopes, Indigestões, etc. — **Deposito geral em** *Pernambuco*, **A. REGORD.**

ASTHMA
OPPRESSÃO, CATARRHO, TOSSE OBSTINADA
AFFECÇÕES DAS VIAS DE RESPIRAÇÃO
Cura immediata pelo emprego do **PAPEL** e dos **CIGARROS** de *Gicquel*, pharmaceutico de 1ª classe da Escola de PARIS.
Encontra-se em todas as principaes pharmacias.
Depositos em *Pernambuco* A. REGORD: BOTICA CENTRAL DE PHARMACIA.

HOGG, Pharmaceutico, 2, rue de Castiglione, Paris, unico preparador.

PILULAS DE PEPSINA DE HOGG

Debaixo desta forma especial a pepsina he posta inteiramente ao abrigo do contacto do ar; desta maneira este precioso medicamento nem se altera nem perde as suas propriedades, e a sua **efficacia** he então **certa**.

As pilulas de Hogg são de tres preparações differentes:

1º **PILULAS DE HOGG com pepsina pura**, contra as **más digestões**, as azias, os vomitos e outras affecções especiaes do estomago.

2º **PILULAS DE HOGG com pepsina unida ao ferro reduzido pelo hydrogenio**, para as affecções do estomago complicadas de fraqueza geral, pobreza de sangue, etc., etc.: são igualmente muito fortificantes.

3º **PILULAS DE HOGG com pepsina unida ao iodureto de ferro inalteravel**, para as doenças escrofulosas, lymphaticas, e syphiliticas, na phthisica, etc.

A **pepsina** pela sua união ao ferro e ao iodureto de ferro modifica o que estes dois agentes preciosos tinham de muito excitante sobre o estomago das pessoas nervosas ou irritaveis.

As pilulas de Hogg vendem-se somente em frascos triangulares nas principaes pharmacias.

XAROPE de LABELONYE
PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE DA FACULDADE DE PARIS
Este **XAROPE** he empregado ha mais de 25 annos pelos mais distinctos medicos de todos os paizes para curar as *doenças de coração* e as diversas *hidropesias*. — Emprega-se egualmente com feliz exito para a cura das *palpitações* e *opressões nervosas*, da *asthma*, dos *catharros chronicos*, *bronchites*, *tosse convulsa*, *escarros de sangue*, *extinção da voz*, etc.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ
APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS
De duas *informações* dirigidas á dita Academia, no anno de 1840 e ha pouco tempo; resulta que as **GRANGEAS DE GÉLIS E CONTÉ** he o mais grato e o melhor ferruginoso para a cura da *clorosis* (palidez); das *flores brancas*, e das *debilidades de temperamento* em ambos os sexos e para *facilitar a menstruação*, sobre tudo ás jovens, etc.

Depositario geral em Paris, **Pharmacia Labélonye, 99,** *rue d'Aboukir.*
Deposito no *Pernambuco*, em casa de **A. REGORD.**

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

TRATAMENTO NACIONAL
PELAS
CAPSULAS DE ALCATRÃO
DE GUYOT
Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contém alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he « muito recommendado para os convalescentes e « para as pessoas fracas: constitue um excellente « preservativo contra uma grande quantidade de « doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »
(*Annuaire de thérapeutique* du professeur BOUCHARDAT.)

« O alcatrão, diz M. A. Cazenave, foi mais par« ticularmente empregado contra as phlegmasias « chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. « Resulta dos factos observados até hoje, que o « alcatrão tem uma acção evidentemente estimu« lante, que, dado em doses moderadas, excita os « orgãos digestivos, e accelera a circulação. »
(*Dictionnaire de médecine* du docteur FABRE.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a « dose das urinas, excitando o apetite, accelerando « a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os « catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »
(*Traité de pharmacie* du professeur SOUBEIRAN.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes:

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DA BEXIGA

e em geral contra todas as effecções das mocosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He diser bastante para demonstrar o pouce que custa o tratamente pelas capsulas de alcatrão: seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT impressa em tres cores.

Ao lado o fac-simile em preto da firma.

Preço do frasco: 2 fr. 50
EM PARIS, CASA DE L. FRERE, 19, RUE JACOB
Unico deposito na pharmacia de P. Maurer & C. — rua do Barão da Victoria n. 25.

— Aluga-se uma ama de leite: a tratar na rua Direita n. 8.

— Aluga-se a casa da rua do Padre Floriano n. 20: a tratar no pateo do Paraizo n. 16.

— Aluga-se um preto para todo serviço: na rua da Santa Cruz n. 56.

AMA Ha para alugar se uma escrava para o serviço de cozinha: quem precisar, dirija se á rua Duque de Caxias n. 88.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe bem o diario de uma casa de familia, forra ou escrava: na Capunga, rua das Pernambucanas n. 17, casa de sotéa.

AMA Na rua do Hospicio n. 34, ha para alugar-se uma escrava perfeita engommadeira e cozinheira.

Ama Ha para alugar uma escrava propria para qualquer serviço de casa: quem precisar, dirija-se a rua Nova n. 35.

Ama Precisa-se de uma ama livre ou escrava, que saiba cozinhar e comprar, e que tenha bom comportamento, só servirá tendo estas habilitações, para casa de pequena familia: trata-se na rua da Imperatriz n. 15, 1° andar.

Lucilla Rosa da Cunha Torres

Pedro Gonçalves Torres e sua familia, Antonio da Cunha Soares Guimarães e sua familia agradecem do intimo d'alma aos parentes e amigos que dignaram-se fazer o favor de acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de sua extremosa esposa, nora, cunhada, filha e mana, e pedem aos mesmos para assistirem ás missas e momento, que terão lugar no convento de S. Francisco, em o dia terça-feira, 17 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu passamento, e desde já se confessam gratos a este acto de religião.

Geminiano França.

Os alumnos da quinta escola publica da freguezia de Santo Antonio, mandam celebrar, na quarta-feira 16 do corrente, pelas 7 horas da manhã, uma missa pela alma de seu collega Geminiano Augusto de França e Mello, na igreja de S. Pedro; e convidam pelo presente a familia, parentes e collegas do fallecido a comparecerem a este acto de caridade e religião.

500$000

Dá se a quantia acima a juros, sobre hypotheca em predio nesta cidade: a saber na rua da Penha n. 3, 1° andar. Na mesma casa vende-se uma escrava moça, com habilidades.

ALUGAM-SE

as casas seguintes:

O sobrado de um andar e sotão da rua da Moeda n. 29, com bastantes commodos, tem agua.

O armazem do fundo do mesmo sobrado.

O sitio do segundo becco da Ventura n. 6, na Capunga, cuja casa têm bastantes commodos.

A casa terrea da rua do Amparo n. 77, em Olinda. A tratar no armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28.

Ao publico

O abaixo assignado faz publico, que o hotel denominado Boa Esperança, sito á praça do Conde d'Eu n. 32, que até hoje tem gyrado sob a firma de Francisco & C., fica desta data em diante sob a responsabilidade do abaixo assignado, retirando-se seu socio Affonso de Miranda, pago e satisfeito de seu capital e lucros.

Recife, 13 de agosto de 1875.

Francisco de Siqueira Paula.

Attenção!

O abaixo assignado, tendo perdido hoje, da rua de Pedro Affonso até a do Imperador, uma lettra aceita pelo Sr. Joaquim Norberto da Silva Lins, garantida pelo Sr. Theodosio José da Silva Lins, e e por elle sacada em 18 de junho do anno passado a vencer-se em 18 de novembro do corrente anno, da quantia de 900$540, roga a quem a tiver achado o favor de entregar-lh'a em sua residencia á rua de Pedro Affonso n. 31, que será gratificado. Outro sim, avisa aos senhores aceitante é garante que não a paguem a outra qualquer pessoa que com ella se apresente, contra quem desde já protesta. O abaixo assignado ainda scientifica aos referidos senhores aceitante e garante que dita lettra esteve endossada em poder do Sr. Joaquim Ignacio Pessoa de Siqueira, que lh'a restituio hontem, passando-recibo em separado, pelo que não poderá aproveitar a pessoa que por ventura della se apossar, o endosso nella existente.—Recife, 14 de agosto de 1875.—João Florentino Cavalcante de Albuquerque Junior.

PEDRO ROUTIER & C.
CABELLEIREIROS.
Rua do Marquez de Olinda n. 51, 1.° andar.

Tendo feito grande reducção na tabella dos preços correntes dos trabalhos de sua officina, vem offercer ao respeitavel publico desta cidade um resumo da mesma tabella.

Aproveitem a occasião para garantir ao respeitavel publico, que o serviço será o melhor possivel e com grande presteza, visto ter feito acquisição de optimos officiaes.

Garantem, que todos os trabalhos que sahirem de sua officina, serão feitos de accordo com os ultimos figurinos chegados, bem como o Jornal de Coiffeurs, La Mode Illustré, etc., etc., e para tal fim teem a sua officina bem sortida e nas melhores condições de bem servirem.

TABELLA.

Bucle com 40 centimetros de comprimento	16$000
Grampos frisados duzia	3$000
Tupet de 3$, 8$, 10$ a	12$000
Cachepoine de 15$, 20$, 30$ e	35$000
Coques de ultimo gosto 12$, 15$, 25$ e	35$000
Tranças com 80 centimetros de 15$ a	40$000

Muitos outros artigos que estarão a vista.

Os proprietarios encarregam-se de fazer penteados de senhoras, tanto no seu estabelecimento como fóra delle.

Tem grande sortimento de cabellos para vender á retalho, e muitos outros artefactos de sua arte.

MOFINA
Está encouraçado!!!
Agua molle em pedra dura
Tanto dá ate que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Pedido

Pede-se aos Srs. abaixo mencionados queiram vir ou mandar á rua do Imperador n. 24 a negocio.

A saber:
Alvaro Baptista Dias Ferreira.
Antonio Ribeiro Pontes.
Augusto Lobo de Siqueira Thedim.
Dr. Thomaz Gusmão.
Dr. José Felippe de Gusmão Uchôa.
Tenente José Maria Marques Cesar.
Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque.
Francisco Sergio do Rego Dantas.
José Paulo dos Santos Oliveira.
Justino Ansberto de Souza.
Quintino Moreira Dias.
Manoel José Ferreira Bentivi.
Felix de Cantalice Lobo da Silva.
João Antonio Portugal.
Tenente Fabriciano Napoleão do Rego Barros.
D. Clelia A. Leite.

Aluga-se

uma grande casa terrea n. 90, no pateo da Paz (Afogados) lado da sombra, com bastantes commodos, grande quintal, murado, cacimba, senzalla para criados, todo arborisado, com sahida para outra estrada e em muito bom estado, por preço commodo, para ver ao sachristão da matriz, e tratar na loja da verdade, a rua Duque de Caxias n. 97.

Professora.

Uma senhora estrangeira, casada, muito habilitada, offerece se para educar algumas meninas em um engenho nesta provincia; ensina lingua portugueza, ingleza, franceza, arithmetica, historia, geographia e obras de costura: quem quizer utilisar-se de seus serviços deixe carta fechada com endereço a M. G. na typographia deste *Diario*, indicando a rua, casa, numero e hora em que podem ser encontrados.

Fugio

o escravo Arsenio, crioulo, com 42 annos de idade, baixo, grosso, falla muito grossa, quasi parecendo ronco, e algumas vezes gago, falto de dentes de baixo e de cima, tem bastantes talhos nas costas, de castigos antigos, levou um filho comsigo, de 7 annos de idade, crioulo, costuma mudar o nome, é pertencente á fabrica de carvão animal, de Santo Amaro das Salinas desta cidade do Recife: quem o prender, será gratificado.

Boa occasião.

— UM ESTRANGEIRO, com pratica le ensino de primeiras letras e de lingua franceza, desejando retirar-se para o interior da provincia, offerece-se a algum senhor de engenho para ensinar aquellas materias, promettendo todo o zelo e interesse no adiantamento dos discipulos; na rua do Bom Jesus, armazem dos Srs. Duarte Irmãos, na rua direita n. 55 taverna, rua do Barão da Victoria, pharmacia homeopathicas, onde podem ser deixadas cartas com a inicial Z.

Jesuitas
CIGARROS ESPECIAES
TEM O
Meira & Lima
ASSEMBLÉA DO COMMERCIO
22
Rua do Commercio

Moleque

Precisa-se de um moleque, para todo o serviço na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24.

ATTENÇÃO

A' rua Duque de Caxias, outr'ora do Queimado, n. 68, segundo andar, deseja se fallar com urgencia aos seguintes senhores:
José Maximiano Pereira da Costa.
João Francisco de Moraes.
Antonio Jacintho Borges.
José Francisco Pereira da Silva Junior.
Antonio Eustario Antunes Ferreira.
João Lourenço de Mello Cajão (do Buique).
Joaquim Herculano Pereira Caldas Junior.
Francisco Leopardo Bezerra Cavalcante.
José da Silva.
João Luis Ribeiro de Faria.
Augusto Lacerda.
Salvador de Siqueira Cavalcante.

OLINDA

Aluga-se uma casa terrea com 2 salas, sendo uma na frente e outra na parte posterior, 1 gabinete, 3 quartos, cozinha fóra, sita á praia de S. Francisco, em Olinda, distante apenas 100 passos do mar, offerecendo assim a grande vantagem de poder sahir-se della com trajes proprios para banhos salgados, alem de sua proximidade á estação do Carmo: quem a pretender, dirija-se ao sobrado do Ponte n. 1, á rua de S. João, da mesma cidade a tratar com o seu proprietario.

ALUGA-SE

o segundo andar do sobrado á rua estreita do Rosario n. 31, estando em perfeito estado de asseio, e tendo commodos para grande familia: a tratar na loja do mesmo sobrado.

CASAMENTOS
BAPTISADOS
SOIREE
A confeitaria

A assembléa do Commercio encarrega-se de preparar o necessario para qualquer destes actos, tudo com aceio e barateza em preços.

Embarque

Barris com doces proprios para presentes, de diversas fructas e bem preparados
22
Rua do Commercio.

A corôa brilhante
Loja de joias
Esquina da rua do Cabugá n. 11
Condecorações e fitas

A corôa brilhante recebeu sortimento de commendas das ordens da Rosa e Christo, chapas para officiaes da Rosa, e medalhas para cavalheiro de todas as ordens militares, de ouro e prata dourada, tendo para cavalheiro da Rosa, pequenas, para casaca.

Aos Srs. bachareis

Previne-se que a corôa brilhante recebeu fitas para cartas de bacharel, e para commendadores de Christo, por Portugal.

Medalhas milagrosas

e das Dôres, de ouro a 6$, e de prata dourada a 1$500.

Continúa-se a receber sortimento de joias modernas, de ouro, brilhantes, pedras preciosas e prata, e resolveu-se vender muito barato, e por preços nunca vistos nesta cidade: quem quizer ver, dirija-se á Corôa Brilhante, loja de joias, á rua do Cabugá n. 11.

Gratificação de 300$.

Fugio da casa de seu senhor, no dia 22 de junho do anno de 1871, a escrava de nome Marcella, mulata clara, de 34 annos de idade, mais ou menos, cabellos pretos e compridos, alta, magra e gaga, dentes limadas, e foi comprada a Joaquim Pinto Lapa: quem a pegar, tenha a bondade de leva la á rua do Conde da Boa Vista n. 27, freguezia da Boa-Vista, que será gratificado com a quantia acima.

200$000
ATTENÇÃO
Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr preta fula, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural. Sahio daqui vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

A ROSA BRANCA
A' rua da Imperatriz n. 56.

Ha um completo sortimento de entremeios e babados de agulha, bico e renda de linho vindo da Europa, proprio para enxoval, leques pretos a 3$000. Luvas de retroz a 1$000. Meias de côres para senhora e menina, golinhas de penna de ema para senhora, a 6$000. Grampos pretos para enfeite de cabello de senhora, a 800 rs. Brincos pretos de borracha, do ultimo gosto, peças de entremeios transparente e tapado de agulha, a 640 rs. Linha branca de carretel a 1$ a duzia. Agulheiros com 25 agulhas de nova invenção a 160 rs. Focos e botinas para criança. Botinas a 4$, para senhora. Caixas com perfumarias do ultimo gosto a 2$.

Gratificação de 200$.

Ausentou-se da casa de seu senhor, no dia 13 de julho do anno de 1873, a escrava Maria, mulata, de 28 annos de idade, mais ou menos, baixa e magra, muito ladina, suppõe-se que ella sabe ler, anda calçada e bem vestida, intitula-se de ama livre, foi escrava do Sr. Justino Carneiro de Almeida, morador na estrada dos Afflictos: quem a pegar, tenha a bondade de leva-la a rua do Conde da Boa-Vista n. 27, freguezia da Boa-Vista, que será gratificado com a quantia acima.

PADRE AREIAS

Os verdadeiros cigarros com este titulo são os de
MEIRA & LIMA
Rua do Commercio n. 22

Attenção.

Furtaram do abaixo assignado, no sitio denominado Girão, na madrugada de 28 para 29 do corrente, tres cavallos, sendo o 1° alazão queimado dourado, crinas e cauda mais claras, andador de baixo a esquipar, tem uma listra preta em comprimento de todo lombo, gordo, tamanho regular, tem ferros; o 2° russo, pequeno, crinas e cauda brancas, tem na côxa esquerda um 8, andador de baixo a meio, gordo, e com um mamilho na mão esquerda; o 3° russo, de cascos pretos, castrado, de carro, grande e magr irão, os peitos meio açados da coleira: será devidamente gratificado quem os apprehender e entregar ao abaixo assignado, ou der informações certas do lugar em que se acham, para o que pede o auxilio das autoridades competentes: qualquer informação poderão dar no referido sitio, ou na rua do Marquez de Olinda n. 33, primeiro andar. Recife, 30 de junho de 1875.
Luis Gonçalves da Silva.

A BOTINA MARAVILHOSA
Rua do Imperador n. 16.

Recebeu pelo vapor inglez *Douro* nova remessa de calçado, como sejam:
Botinas Millié para homem, verniz, pellica, cordovão e bezerro.
Ditas de Fortier, pellica com ponteira, de verniz, cordovão, bezerro, e pellica com botões e sem elles.
Ditas de Pollak, gaspiados e inteiriços, com botões e sem elles, bezerro e cordovão.
Ditas de Pollak e Fortier para meninos, de vaqueta de lustre, bezerro e cordovão.
Ditas de pellica (Amelia) para senhora.
Ditas de verniz e seda, idem.
Ditas de verniz e duraque, idem.
Ditas de verniz e pellica, idem.
Ditas de duraque, pretas e de côres, idem.
Ditas de pellica, douradas, para senhora e meninas.
Sapatos de setim, duraque, chagren, e pellica preta e dourada, para senhora.

Escravo.

Precisa-se alugar um escravo para todo serviço: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 33.

Gratificação de 150$

Tornou a fugir da casa de seu senhor, no dia 11 de julho proximo passado, o escravo Tintino, pardo claro, de 28 annos de idade, altura e corpo regulares, cabellos pretos e usa a nazareno, dentes perfeitos, pouca barba, usa de cavaignac e tem pouco bigode, o lagrimal dos olhos um pouco vermelho, gosta de cantar e é bastante esperto, anda limpo, e algumas vezes calçado, talvez intitule se de livre, foi escravo do Sr. alferes Silvestre Honorio Rodrigues de Souza, da comarca do Pombal, da provincia da Parahyba do Norte: roga-se ás autoridades e aos capitães de campo, ou a quem o pegar, de leva-l o á rua do Conde da Boa-Vista, outr'ora Formoso, n. 27, que será recompensado com a quantia supra.

Pharmacia Torres.

O abaixo assignado, proprietario deste antigo e acreditado estabelecimento, sito á rua de Marcilio Dias n. 135, vem ainda mais uma vez chamar á attenção dos Srs. medicos e do publico em geral para virem visitar o seu estabelecimento, onde encontrarão sempre todos os preparados estrangeiros dos mais afamados autores e um completo sortimento de tintas de todas as qualidades: assim como, avia qualquer receita com promptidão e aceio debaixo de todos os preceitos da arte, por preços mais razoaveis que em outra qualquer parte.

Recife, 5 de agosto de 1875.

Manoel Thomaz Pereira do Rego.

Consultas medicas.

O Dr. João Climaco de Araujo dá consulta na pharmacia Torres, sita á rua de Marcilio Dias n. 135, todos os dias das 10 da manhã a 1 hora da tarde.
Gratis aos pobres.

Engenho Cutigi

No dia 4 do vigente ausentou-se do engenho Cutigi, termo da Escada, a escrava Claudina, simi-branca, corpo regular, idade 22 annos, com um signal preto na face esquerda, dentes incisivos pretos, cozinha e engomma soffrivelmente; suppõe-se ter vindo para esta praça: recommenda-se aos senhores capitães de campo ou á pessoa que a apprehender, leva-la ao referido engenho, ou nesta cidade, pateo do Carmo n. 1, que serão generosamente gratificados.

CASA DA FORTUNA
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes cinco quintos n. 66 com 4:000$000, um inteiro n. 2487 com 700$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (157ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte da loteria a beneficio do hospital da misericordia de Goyanna (158ª), que se extrahirá na quarta-feira, 18 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meio	2$500
Quinto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	4$500
Meio	2$250
Quinto	$900

Manoel Martins Fiuza.

Sobrado para alugar.

Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 6, á rua do Pilar: a tratar na rua Nova n. 8, loja.

Boa vantagem

Aluga-se metade de uma casa de familia, á uma outra familia que seja de bons costumes: a tratar na rua do Marques de Olinda n. 51, 1° andar.

Escada

Alexandre da Motta Canto vende o seu sitio Atalaia: a pessoa que quizer compra-lo ou trocar por outro nesta praça, que offereça as mesmas proporções, appareça no mesmo lugar.

Aluga-se

uma casa com uma sala e dous quartos, na rua do Dique n. 2, muito fresca e preço commodo: a tratar na rua da Imperatriz, armazem n. 8.

ALUGA-SE

No Chacon, perto da estação da Casa Forte, um sitio com casa de vivenda, com commodos para familia, por ter sotéa, quartos para escravos, gallinheiro de ferro, casa para banhos com agua encanada, diversos tanques para lavagem de roupa, boa cacimba com duas bombas especiaes, sendo o sitio todo murado e muito arborisado com parreiraes, jardim e horta: trata-se na rua larga do Rosario n. 34.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama, que tenha bom leite e seja sadia: na rua da Imperatriz n. 16, primeiro andar.

Escravo.

Precisa se de um escravo para copeiro e mais serviço de casa de commercio: a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 35.

Com asseio e perfeição

Prepara-se comida para fóra, mandando-se em casa dos assignantes: á rua do Marquez de Olinda n. 49, 2° andar, entrada pela rua do Encantamento n. 20.

Attenção

Precisa-se com urgencia da quantia de 500$000 por seis mezes, podendo ser pago logo os juros deste tempo, e dá-se muito boa garantia; a pessoa que tiver e quizer dar, dirija-se ao 1.° andar desta typographia que achará com quem tratar.

ANTERO.

Desappareceu da travessa de Pedro I n. 15, o escravo Antero, baixo, com 45 annos de idade pouco mais ou menos, usa bigode apenas, já pinta e tem falta de dentes na frente: quem o apprehender leve-o á referida casa no Recife ou na rua da Cruz n. 56 1.° andar, que será gratificado.

Livros novos.

Chegou o 3.° e ultimo volume do interessante romance *O Cura d'Aldeia*; vende-se no 1.° ander do sobrado n. 56 da rua da Cruz.

Obra completa com 3 volumes com lindas gravuras por 5$000.

Perda

Desappareceu de uma das cadeiras dos salões do paço municipal, na noite da partida dada pelo Club Academico, (11 de agosto) um porta-bouquet dourado, cabo de madreperola, marchetado de pedras azues; quem o tiver achado, tenha a bondade de leval-o á rua do Riachuelo, outr'ora Destino n. 15.

Aluga-se

o 2° andar do pateo do Livramento n. 36, com commodos para pouca familia: a tratar na loja do mesmo predio.

Agencia de empregados

Amas de leite e secca, livres e escravas, caixeiros, cozinheiros, criados, copeiros e feitores, ha sempre bons, e a commissão modica: á rua do Marquez de Olinda n. 45, 2° andar.

COMPRAS.

— Compra se um moleque de 14 a 16 annos, de cor preta e bonita figura: a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

Compra-se

uma casa que seja no bairro da Boa Vista: a tratar na rua da Santa Cruz n. 24.

— Compra-se um negro, moço e um de meia idade: a tratar na rua de Hortas n. 86.

AVISO

Compra-se dous bilhares com suas pertenças, e que estejam em perfeito estado: a tratar na travessa da Madre de Deus n. 21, armazem.

VENDAS.

VENHAM VER
Fazendas baratas
Na rua do Crespo n. 20.
CHEGA A TODOS

Cretones hamburguezes, amarellos, com flores pretas, a 360 rs. o covado. Só o n. 20.

Baptistas de diversas côres, padrões miudos e graudos, diversas qualidades, a 320 rs. o covado; é barato.

Ditas hespanholas, com listras e flores, padrões novos e com lindos desenhos, a 360 rs. o covado; venham ver.

Merinó preto para vestidos, com flores de borracha, fazenda leve e muito larga, propria para luto, a 640 rs. o covado.

Casemira preta, propria para calça, collete e palitot, etc., fazenda muito fina a 1$500 o covado; aproveitem, está se acabando.

Organdy de cores, padrões bonitos, a 320 rs. o covado.

Cambraia branca transparente, fina, a 3$000 a peça.

Cortes de cambraia, bordados, brancos e de cores, a 4$ um.

Riscado escocez, muito encorpado, proprio para roupa de escravos e de muita duração, a 320 rs. o covado.

Chita de quadros, tambem para roupa de escravos, a 160 rs. o covado.

Cambraia preta, com flores brancas, a 160 rs. o covado.

Sargelim côr de rosa, a 320 rs. o covado.

Toalhas alcochoadas a 4$000 a duzia; é pechincha.

Saias de madapolão de duas a oito pregas, a 2$200 cada uma; aproveitem.

Chitas de diversas qualidades, escuras e claras, a 200, 240 e 280 rs. o covado.

Metins claros, padrões lindos, a 280 rs. o covado.

Lençoes de bramante a 2$ um.

Cobertas de ganga, forradas, de 3$000 e 3$500 uma.

Cobertas de fustão de diversas cores, a 2$.

Madapolão francez, fino, novidade.

Dito mais fino, a 5$800 e 6$ a peça.

Algodão nacional a 4$ e 4$500.

Dito com pequeno toque de avaria a 3$.

Brim Angola a 500 rs. o covado.

Dito trançado, pardo, de 360 e 400 rs. o covado.

Cambraia para forro, a 1$600.

Cortes de casemira de côres, finas, a 5$, são de 8$000.

Camisas francezas a 2$ uma, com um friso de côr.

Dá-se amostras com penhor.

á rua do Crespo n. 20
LOJA DAS 3 PORTAS
junto a loja da esquina, não se enganem,
na antiga loja do Guilherme

REMESSA DE CALÇADOS
A' rua Nova n. 8.

Lyra & Vianna, receberam novo sortimento de calçados e seus preços d'ora em diante são os seguintes:

Botinas de cordovão, a 12$000, com 10 por cento de desconto.

Sapatos dito com elastico, a 10$000, com 10 por cento de desconto.

Ditos dito, com fitas, a 9$000, com 10 por cento de desconto.

Botinas de Suzer, de todos os feitios e cabedaes, a 13$100, com 10 por cento de desconto.

Vende-se por todo o preço, dinheiro á vista.

— Vende se um sitio no Peres, freguezia dos Afogados, com casa de taipa em bom estado, tendo de frente 133 palmos e de fundo 600, muitas fructeiras, etc.: a tratar no becco do Falcão n. 14.

Bicos de seda preta com vidrilho

O melhor, o mais bonito e largo que veio ao mercado: vende-se na rua do Barão da Victoria n. 52.

FUNDIÇÃO DE FERRO
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapora.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

Martinho fugio.

No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1° andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que serão recompensados.

Casa particular.

Prepara-se comedorias para fóra, mandando-se levar nas casas dos assignantes: as pessoas que pretenderem mandar fazer, dirijam-se á rua estreita do Rosario, sobrado n. 35, que se dirá os preços e a comida, e affirma-se que é mais em conta do que em outra parte.

Devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C., são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 16, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Attenção.

Traspassa-se a loja de fazendas da rua 1° de Março n. 19, garantindo-se o arrendamento: a tratar na mesma.

Antonio Ribeiro Pontes

caixeiro dos Srs Moreira Reis & C., á rua Primeiro de Março, loja de fazendas, queira vir á rua do Imperador n. 24, a negocio que não ignora.

Carros de Goyanna

O Aranha tem resolvido expedir seus carros de Goyanna, ás 3 horas da tarde, de todas as quintas feiras chegando em Olinda ás 9 horas, e de Olinda todos os sabbados as 6 horas da tarde, chegando em Goyanna á meia noite.

Passagem redonda	16$000
Avulso	10$000

Os bilhetes vendem-se no Arco da Conceição na loja n. 2.

Casas para alugar.

Duas casas terreas, sendo uma na rua do Paysandú n. 3, com agua do Beberibe, e outra no lugar denominado Luca, com grandes commodos e sitio: a tratar á rua do Vigario n. 31.

GURGEL DO AMARAL & C.

Rua 1.º de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Continuarão a ter em seu estabelecimento um completo sortimento de fazendas, que estão resolvidos a vender por preços mais razoaveis possiveis, algumas das quaes passam a mencionar :

Camisas de linho, inglezas sem collarinhos muito finas a 35$000 a duzia.
Ditas de cretone de côres muito finas a 30$000 a duzia.
Bramante de linho muito fino para lençóes, com 10 palmos de largura a 2$000, 2$200 e 2$500 a vara.
Dito de algodão muito superior, com 9 palmos de largura a 1$500 e 1$600 a vara.
Pannos de casemira de côr, para cobrir mesa a 5$000 e 6$000.
Colchas de fustão brancas para cama, muito grandes a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$500.
Lenços de linho muitos finos e abainhados a 3$000.
Ditos em caixinhas de metal e madeira a 4$000, 5$000 e 6$000.
Grosdenaples pretos, superiores de 1$800, 2$000 e 2$500 até 6$000.
Cambraias de linho, pardas, para vestido, fazendas esta muito apropriada ao nosso clima a 320 e 360 rs. o covado.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3$000 e 4$000 sendo estes muito grandes.
Ricos córtes de cambraia bordada, brancos e de côres, de 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000.
Superiores meias cruas para homem a 6$000 a duzia.
Ditas para senhoras a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.
Saias de madapolão francez, superior, enfeitadas com pregas a 2$500.
Ditas com pregas bordadas a 4$000 e 5$000.
Completo sortimento de bolsas e malas para viagens.
A verdadeira esteira da India para forro de salas só se encontrará neste estabelecimento denominado:

Loja dos Arcos á rua 1.º de Março n. 20 A.

Admirem !!

O Desengano recebeu um rico e variado sortimento de córtes de cambraia, bordados, brancos, e está queimando pelo diminuto preço de 6$ cada um, tendo cada córte 11 metros de cambraia, 18 ditos de babados bordados, 3 ditos de entremeios bordados, 12 1/2 de riquifes e 6 ditos de rendas; ricos córtes de cambraia branca com bordados de côres, tendo cada córte 11 metros de cambraia branca, 6,55 ditos de entremeios de côres, bordados, 8,30 ditos de plissé, 13 ditos de riquifes, 5,60 ditos de rendas e 40 botões, pelo diminuto preço de 10$ cada córte; bonitos córtes de cambraia branca, ricamente enfeitados, tendo cada córte 9 1/2 metros de cambraia, 4,15 ditos de plissé, 10 1/2 dito de entremeios bordados, 17 ditos de rendas, 22 ditos de riquifes e 26 botões, pelo baratissimo preço de 8$ cada um, acompanhado cada um destes córtes de um figurino; são córtes que muitos vendem a 20$ e 25$. O Desengano está queimando por estes preços por ter grande porção e querer acaba-los. A elles, antes que se acabem: na rua 1º de Março n. 25, outr'ora rua do Crespo.

OITANTE

Vende-se um oitante ainda novo e em bom estado, por preço commodo: na rua Direita n. 66, loja

Grande liquidação

Na rua Primeiro de Março n. 1

Tem grande sortimento de camisas francezas, de linho, para 34$ e 36$000, bem como de cretone para 24$000 a duzia.

Chapéos de sol de seda, vendemos muito barato para acabar por 8$, 9$ e 10.000, sempre custaram 14$000

Recebemos ultimamente bom sortimento de poupelinas com listras de seda, padrões de muito gosto e vendemos a 800 rs. o covado !!!

E' VER PARA CRER

Confronte ao arco de Santo Antonio

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

ALTA NOVIDADE

Na loja da

ROSA BRANCA

NA

Rua da Imperatriz n. 56.

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa um grande sortimento de grampos enfeitados, do ultimo gosto, nunca visto, para enfeite de cabello de senhora.

FAÇAM ALTO

Os barateiros

(Unicos neste genero)

1—Rua Primeiro de Março—1

Confronte ao arco de Santo Antonio

Em razão do grande deposito que temos de fazendas, tanto inglezas, como francezas e allemães, temos deliberado fazer grande reducção nos preços, como abaixo notamos.

Convém aproveitar.

Grande sortimento de popelinas de algodão, linho e seda, e de seda, superiores, e gostos os mais modernos que ha no mercado, vendemos pelos preços de 400, 800, 1$500 e 1$800 o covado. São lindas.

Cretones, os de melhores gostos e qualidade superior, temos a 360, 400, 440 e 460 rs. o covado.

Mariposa, temos bom sortimento, de bonitos desenhos, côres fixas e custa cada covado 440 rs.

Baptistas, que variedade temos, quer em fazenda, quer em gosto ! sempre custaram 400 rs. e nós vendemos pelo diminuto preço de 300 e 320 rs. o covado. E' pechinha.

Chitas escuras e claras a 240 e 280 rs. o covado. Só é barato !

Cambraia Victoria e transparente, finas, a 3$400 e 4$ a peça ! Note-se tem 8 1/2 varas.

Chitas allemães e hespanholas a 320 e 360 rs. o covado.

Cortes de casemiras de côres, fazenda muito boa, para 5$, 5$500 e 6$. E' aproveitar antes que se acabem.

Bom sortimento de chales de todas as qualidades e muito baratos. Venham a elles.

Bramante francez, superior, a 2$400 a vara; sempre custou 3$. E' ou não barato ? E' !

Temos grande sortimento de chapéos de sol de seda para senhora, a 3$. Ditos de alpaca, para homem, a 3$. Ditos de seda a 8$000. Ditos de superior qualidade e cabo de marfim a 9$ e 10$. E' barato !

Brim branco, exposição, superior, a 2$ a vara. Dito Angola a 400 e 640 rs. o covado. Dito pardo trançado a 400 rs. o covado.

Selecia muito fina e larga, com 27 varas e custa a peça 27$.

Lenços de cassa, abainhados, a 1$800 rs. a duzia !

Ditos de linho, finos, a 3$500 a duzia, sempre custou 4$. Esta provado, é barato !

Esplendido sortimento de collarinhos de todas as qualidades e gostos os mais modernos que ha no mercado.

Camisas brancas e de côres para baratissimos preços de 24$ a 50$ a duzia.

Meias cruas, para homem, a 3$500 a duzia, e superiores a 5$500. Quem ousará duvidar ?

Ditas para senhora, muito superiores a 5$500 e 6$000 a duzia; sempre custou 9$.

Chapéos de casemira para homem a 2$000. E' verdade, é sim !

Madapolão francez, fino, a 5$ a peça. E' superior.

Além destes temos grande deposito de chitas, madapolões, algodões, cambraias, lãs, etc.; finalmente temos sortimento completo, tanto para a praça como para o matto e vendemos por menos do que n'outra qualquer parte.

Aos barateiros.

Rua Primeiro de Março—1

Confronte ao arco de Santo Antonio

LOJA DE

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Corram ao Cincoenta e Nove da rua Duque de Caxias.

Aos 1000 covados a 100 réis.

Lãzinhas com bonitos padrões a 100 rs. o covado. E' pechincha.

Só o 59.

Loja de Carneiro da Cunha & C.

Carnaúba em saccos

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se cera de carnaúba em saccos, por preço muito em conta.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Aos Srs. academicos

Vende se por preços baratos as seguintes obras de direito de litteratura:
Watel Direito das gentes.
Ferreira Borges—Economia politica.
Villiammé—Historia da revolução franceza.
Venturo — Direito publico.
Ganilh — O poder e a opposição.
A tratar no escriptorio deste *Diario*, onde estão as obras

Bazar universal

Punhos e collarinhos brancos para senhora.
Ditos ditos de côres, bordados.
Gravatas com gollinha de filó.
Coques.
Tranças.
Cintos de couro.
Ditos de metal.
Rua do Barão da Victoria n. 22
Bazar universal.

Piano

Vende-se um piano de jacarandá, moderno, é com pouco uso: para ve-lo, no pateo da Santa Cruz, casa n. 2, e negocia-lo, á rua do Amorim n. 31, armazem.

Camisas para senhora a 1$600 cada uma

O Pavão vende uma grande porção de camisas francezas com enfeite, proprias para senhoras, pelo barato preço de 1$600 cada uma; é grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

POLVORA

Corbiniano Fonceca tem para vender de 17$ 20$ o barril, e em latas, formato de polvarinho na rua do Vigario n. 8.

— Amaral Nabuco & C. vendem espelhos ovaes grandes e pequenos, roupa feita para homem e menino, quadros, estampas, aza de mosca, chá verde e preto, charutos, diversos objectos para fazer-se presentes, bandeijas, fumo caporal e inglez para cachimbo e outros muitos artigos: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Escrava.

Vende-se uma escrava peça: a tratar na travessa da Madre de Deus n. 14.

Orizalina

Preparação para tingir instantaneamente os cabellos e barba, a melhor que tem apparecido: vendem Soares Leite Irmãos, rua Nova n. 28.

ATTENÇÃO, PARA As Exmas. familias lerem.

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios, que existem em seus armazens, e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados:
Manteiga ingleza muito boa a 800 e 1$000 a libra.
Dita dita, flôr, a 1$280.
Farinha de mataraná, verdadeira, a 800 rs. a libra.
Velas de espermacete, maço de 6 velas, a 520 rs.
Café Moka, superior, a 1$ o kilo.
Vinho da figueira, das mais acreditadas marcas, a 400 e 440 rs. a garrafa.
Dito de Lisbôa a 400 rs. a garrafa.
Chá perola, excellente, a 3$000 a libra.
Dito miudinho a 2$860 a libra.
Dito Hysson a 2$800.
Toucinho de Lisbôa, superior, a 360 rs. a libra.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 860 rs. a lata de uma libra.
Ditas de duas libras a 1$300.
Vinagre de Lisbôa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Geropiga e vinho de maçã a 1$200 a garrafa.
Vinhos do Porto, diversas marcas, de 1$, 1$200, 1$400 e 1$600 a garrafa.
Dito especial, conhecido por Luzo Douro, a 2$500 a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
Gomma de milho, verdadeira, a 320 rs. o maço.
Palitos para dentes a 280 rs. o maço.
O verdadeiro e especial fumo de Garanhuns, encommenda nossa, a 1$280 a libra.
Lenços de cambraia de linho, proprios para homem e tambem para senhoras a 2$400 a duzia, a elles antes que se acabem. E outros muitos generos proprios para confortar o estomago e que deixamos de mencionar.
LARGO DA SANTA CRUZ NS. 2 E 4.

PECHINCHAS.

Peças de chitas claras, avariadas, á 6$, ditas de algodão largo, avariadas, a 4$; a ellas, antes que se acabem. Só o 59 da rua Duque de Caxias n. 59, loja de Carneiro da Cunha & C.

EAU BERGER

Ou fluido transmutativo

para tingir

Os cabellos, barbas e bigodes instantaneamente.

A unica que tem tido a maior acceitação nas grandes capitaes do mundo civilisado, e usada pelos melhores cabelleireiros de Paris, Londres e Rio de Janeiro, reconhecida e approvada pelas academias de sciencias de Paris, como incapaz de prejudicar a cutis, a vista, etc., etc., como muitos preparados que por ahi se vendem que só servem de damnificar, e usando graves consequencias. A agua Berger restitue aos cabellos a côr primitiva e o brilho. Unico deposito em casa de Odilon Duarte & Irmão, á rua da Imperatriz n. 82.

Dá-se prospectos gratis.
Preço da caixa apparelhada, 4$000.
Por cada frasco, 1$500.

Grande liquidação de fazendas NO BAZAR NACIONAL

N. 72 — Rua da Imperatriz — N. 72

DE

Mendes Guimarães & Irmãos.

A saber:

Cortes de brim a 1$.
Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 1$. Cortes de brim pardo fino a 1$600. Cortes de casemira de cores a 4$500, 5$, 5$500 e 6$000.

Brim de côr a 280.
Vende-se brim de côr para calça e paletot a 280 rs. o covado. Brim pardo fino a 440 rs. o covado.

Cambraia branca a 2$500
Vende-se peças de cambraia branca, lisa, a 2$500, 3$ e 3$500. Cambraia Victoria, lisa, a 3$500, 4$ e 4$500 a peça.

Crochê a 1$.
Vende-se pannos de crochê para cadeiras a 1$ e 1$500, ditos para sofá a 2$500 e 3$.

Baptistas a 500.
Vende-se baptistas de quadros e listras, padrões muito modernos, para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Cassa de côres a 320.
Vende-se cassas de côres finas para vestidos a 320 rs. o covado. Cambraia bordada de côres a 320 rs. o covado.

Cobertores a 1$.
Vende-se cobertores de algodão, brancos, a 1$.
Cobertas de chita a 2$ e 2$500.

Chitas a 240 rs.
Vende-se chitas francezas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Brim liso a 500 rs.
Vende-se brim pardo liso para vestidos de senhora a 500 rs. o covado. Ganga de linho amarella, lisa, para vestidos de senhora a 380 rs. o covado.

Lãzinhas a 200 rs.
Vende-se lãzinhas de cores, para vestidos de senhora, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores, lisas e lavradas, para vestidos de senhora a 400 e 500 rs. o covado.

Popelinas de cores a 800 rs.
Vende-se popelina de cores, finas a 800 rs. o covado.

Organdys branco a 400 rs.
Vende-se organdys branco, fino a 400 rs. o covado. Tarlatana de côres e branca a 640 rs o metro. Filó liso e lavrado, branco, para vestidos a 640 e 800 rs o metro.

Bramante a 1$600.
Vende-se bramante para lençóes a 1$600, 2$ e 2$400 o metro.

Algodão a 3$500.
Vende-se peças de algodãozinho a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Madapolão a 3$000.
Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$ e 3$500. Peças de dito inglez a 4$, 5$000, 6$ e 7$.

Lenços brancos a 2$000.
Vende-se lenços brancos com barra de côres muito finos, a 2$000 a duzia.

Chales a 640.
Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um.
Chales de merino estampados a 1$600.
Ditos de merinó a 2$.
Ditos de casemira de côres a 3$000.

Granadinas a 500 rs.
Vende-se granadina para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Tapetes a 4$000.
Vende-se tapetes de diversos tamanhos, a 4$, 5$000 e 6$000. Toalhas para rosto a 700 e 800 rs. cada uma.

Chapéos de sol a 1$500.
Vende-se chapéos de sol de cores a 1$500, 3$, e 4$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda para homem a 6$. Ditos para senhoras a 3$ e 4$. Ditos de alpaca a 2$.

Bolsas a 1$000.
Vende-se bolsas a tiracol a 1$ e 1$500. Ditas para cotidiano roupa a 2$000, 3$ e 4$.

Palitots a 4$.
Vende-se palitots de panno preto a 4$ e 6$, ditos de alpaca de cores a 2$, ceroulas de algodão a 1$, ditas finas a 1$500, calças de brim de cores a 1$600, 2$ e 2$600, calças de brim para meninos a 1$120 e 1$280, coletes de casemira de cores a 2$. 2$500 e 3$000.

FAZEDAS DE GOSTO

Por menos de seu valor.

Superiores alpacas de côres a 400 rs. o covado.
Lindas popelinas com listras e salpicos de seda a 600 rs. o covado.
Ditas lisas de seda, muito modernas, com grande varieda les de cores a 1$ o covado
Superiores granadinas de seda preta com listras assetinadas de côr a 500 rs. o covado
Na loja das columnas de Antonio Correia Vasconcellos, á rua Primeiro de Março

VENDE-SE

o sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho; e do mesmo retalha-se 200 palmos com frente para a rua da Amizade, no caso de alguem o pretender antes assim. A localidade não póde ser melhor, e a habitação offerece todos os commodos de gozo e vantagem: a entender-se com o Dr. Witruvio.

Chegaram

Chegaram as boas rêdes de Taquarana, de côres e brancas, que se vendem por barato preço, Rua 1º de Março n. 1, confronte ao arco de Santo Antonio.

OS
Unicos barateiros
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Cal nova de Lisbôa.

Chegada pela barca *Humildade*; tem para vender Moreira & Irmãos, no seu escriptorio á rua do Visconde de Itaparica n. 32.

Esguião de côr para vestidos.

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60. Vende-se os mais finos esguiões de linho, tendo todas as côres, sendo proprios para vestidos de senhora e para roupas para criança.

Taverna

Vende-se a afreguezada taverna da rua do Rangel: a tratar na mesma.

Extincção completa do cupim, da formiga e do guaiamú

O verniz ou alcatrão do gaz, botado nos formigueiros e nos buracos de guaiamús, extingue completamente tão damnosos animaes, applicado ás madeiras preserva-as da acção do tempo, do cupim e dos carunchos, no ferro isenta da ferrugem, conservando o sempre novo; um objecto de tanta utilidade, vende-se tão barato: no armazem da bola amarella, na travessa da rua do Imperador.

— Vende-se por preço commodo o estabelecimento de molhados, a rua do Visconde de Inhauma, outr'ora Rangel, n. 60, com armação de amarello, e uma das melhores desta cidade. O local é o melhor possivel, e com a abertura proxima do mercado, é de presumir que se faça muito negocio. Vende-se a dinheiro e a credito: quem pretender, dirija-se a rua do Imperador n. 12, Santa Isabel n. 1, caes do Ramos n. 28, e no mesmo estabelecimento. Como comprou-se outro estabelecimento, por esta razão é que se vende o mencionado.

— Vende-se as seguintes casas terreas: a do largo do Carmo n. 1, rua de S. José n. 10, travessa do becco do Lobato n. 10, travessa do Peysandú ns. 2, 4 e 6, com todos os terrenos até a camboa: a tratar no largo do Carmo n. 1.

Por barato preço

Vende-se um escravo mulato, de 25 annos, pouco mais ou menos, para todo serviço, por ter o seu dono de retirar-se para fóra da provincia: para ver e tratar, na rua Duque de Caxias n. 38, loja.

Vestidos de gosto.

Chegaram á loja das columnas de Antonio Correia de Vasconcellos, na rua Primeiro de Março n. 13.
Lindos vestidos de alpaca, ricamente enfeitados e do molde á ultima moda.
Ditos de linho, modernos e de diversas côres.

ENSAIOS E ESTUDOS
DE
Philosophia e critica
POR
Tobias Barreto de Menezes

Está á venda em todas as nossas livrarias, contendo 158 paginas, a primeira livração desta obra que traz os artigos seguintes:
— A sciencia da alma, ainda e sempre contestada.
— Uma excursão de dilettante no dominio da sciencia biblica.
— Auerbach e V. Hugo.
— Sobre um escripto, de A. Herculano.
— Socialismo em litteratura.
— A musa da felicidade.

Farinha de mandioca.

Igual á de Muribeca, armazenada no trapiche da companhia, largo do Corpo Santo n. 19; tem para vender Miguel José Alves: na rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 7, 1.º andar.

VENDE-SE

uma parte da casa sita á rua do Barão da Victoria n. 36: a tratar na rua do Bom Jesus das Creoulas n. 34, taverna.

VENDE-SE

a taverna sita no largo da Santa Cruz, na esquina que entra para a rua da Poul — elha n. 118, bem afreguezada no retalho: a tratar na rua do Cama... n. 17.

LÁZINHAS

á prussiana, a 100 rs. o covado

Rua da Queimado n. 43

Confronte a pracinha.

Junto a loja da esquina da rua do Crespo.
E' PECHINCHA.
Lãzinhas á moda prussiana, padrões muito lindos, proprios para vestidos, a 100 rs. o covado.
Só o n. 43

CINCOENTA E NOVE

DA

Rua Duque de Caxias

Teima, não vende, queima.

Poupelinas.
Poupelinas de seda e linho a 500 rs. o covado. A ellas estão se acabando, pois dão-se amostras.
Idem de linho com listras modernas a 320 o covado.
Lã parisiense, seda pura, a 600 rs. o covado.
Dita com listras de seda a 400 rs. o covado.
Granadinas de pura seda a 600 rs. o covado.
Gaze de seda com listras, modernas, a 700 rs. o covado.
Percalinas com lindos desenhos a 360 o covado.
Percales com toque de môfo a 280 rs. o covado.
Chitas finas, claras e escuras a 240 e 260 rs. o covado.
Colchas de crochet a 7$000, estão se acabando.
Ditas de fustão de côres a 3$000, estão-se acabando.
Ditas de chita adamascada a 3$000, estão-se acabando.
Redes inglezas muito modernas a 10$000.
Lençóes de linho para solteiros e casados a 2$ e 2$500 cada um.
Damasco de lã com duas larguras proprio para mesas e para colchas a 1$ o covado.
Madapolão francez a 4$000 e 5$000 a peça com 20 varas.
Dito inglez, largo a 4$500 a peça com 20 varas.
Algodão trançado para toalhas de mesa a 410 a vara, já vendemos a 800 rs.
Bramante de puro linho a 2$200 a vara, com 10 palmos de largura.
Dito de algodão a 1$500 a vara, aproveitem.
Cretone inglez com listras a 320 o covado.
Cambraias Victorias n. 16, a 4$ a peça com 8 1/2 varas.
Dita transparente a 2$500 e 3$000 a peça com 8 1/2 varas.
Dita do que ha de melhor e mais fina a 5$000 a peça. Já vendemos por 8$500, estão-se acabando.
Brim Angola com lindos padrões a 560 o covado.
Dito branco de linho a 1$500 a vara.
Córtes de casemira finas a 5$000.
Cobertores escuros a 2$000.
Gangas francezas para roupa de meninos a 260 rs. o covado.
Toalhas felpudas a 6$000 a duzia.
Ditas alcochoadas a 4$000 a duzia.
Ditas de labyrintho com lindos estampados e muito grandes a 50$, já vendemos por 120$000

SÓ O 59

da rua Duque de Caxias antiga do Queimado, por baixo do salão do cabelleireiro Jayme, junto á botica americana, loja de Carneiro da Cunha & C.

43

Rua do Queimado, defronte da Pracinha

Liquidação queimam !!
Lãzinhas escocezas a 100 rs. o covado.
Poupelinas de linho, padrões modernos, a 320 e 660 rs. o covado.
Lãzinhas de seda, lindos padrões, a 320 rs. o covado.
Alpacas de seda de diversas côres a 320 rs. o covado.
Mariposa de listras assetinadas a 400 rs. o covado.
Colchas adamascadas a 2$ uma.
Ceroulas de bramante para homem a 1$200 uma. E' para acabar.
Só o n. 43.

Cambraia larga a 320 rs. o covado

Rua do Queimado n. 43
E' pechincha.
Cambraia de 6 palmos de largura (apanha meia noite) a 320 rs. o covado. E' pechincha !!

Farinha de mandioca de Porto-Alegre

Vende-se saccos de puro farinha de Porto Alegre, chegada ultimamente: a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Alta novidade

Mariposa imperial, fazenda inteiramente nova, a 500 rs o covado. Fornecem-se amostras; na rua do Livramento n. 2.

Para as Exmas. familias lerem como se vende fazendas baratas

NA LOJA DO PAVÃO

A' rua da Imperatriz n. 60

SO PARA LIQUIDAR

LENÇOES.
Algodãozinho francez, enfestado e muito encorpado, com 8 palmos de largura, que com duas varas se faz um lençol de um só panno, a vara a 1$000.
Dito muito largo, a vara a 1$100.
Dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a vara a 1$280.
Bramante de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, que uma vara e uma quarta é sufficiente para um lençol de um só panno, a 1$800.
Dito de linho, muito encorpado a 2$500 e 4$800.

PEÇAS DE ALGODÃOZINHO.
Algodãozinho marca T, com 4 palmos de largura, sendo muito encorpado, com 18 jardas a 4$.
Dito dito, com 20 jardas a 4$500.
Dito com a mesma largura, muito mais encorpado, com 18 jardas a 4$800.
Dito dito com 20 jardas a 5$500.

CHITAS.
Chitas escuras, de cores fixas, sendo muito boa fazenda, o covado pelos baratos preços de 240, 280, 300 e 340.
Ditas claras, com listras, fazenda muito fina tanto brancas miudinhas como de listras, lavores inteiramente modernos, a 280, 300 e 320.
Ditas roxas, miudinhas, tanto proprias para senhoras viuvas, como para alliviar luto, a 320 rs.
Ditas pretas com salpicos, de listras ou lisas, a 280 e 320 rs.

PERCALES.
Finissimas percales, com quadros brancos e pretos, tendo grandes e miudos, com largura superior a das chitas, o covado a 400 rs.
Percalinas finissimas, com padrões inteiramente modernos, sendo com listras lavradas e com as cores mais modernas que tem vindo ao mercado, o covado a 400 rs.
Baptistas com listras, fazenda muito moderna e de muito bonito gosto, o covado a 360 rs.

MADAPOLOES FRANCEZES.
Peças de madapolão francez, muito encorpado e fazenda muito fina, com 20 jardas, a 5$.
Ditas muito mais fino, a 6$.
Ditas finissimo, a 6$500.
Ditas enfestado, muito fino, a 7$.
Ditas com 24 jardas, muito boa fazenda, a 6$.
Ditas a 6$500.
Ditas finissimo a 7$.

MADAPOLOES INGLEZES.
Peças de madapolão enfestado, com 12 jardas, sendo muito boa fazenda, a 3$ e 3$500.
Ditas com 20 jardas, muito fino, a 4$500 e 5$000.
Ditas com 24 jardas, fazenda muito boa, a 5$, 5$500, 6$ e 7$.

CAMBRAIAS DE CORES.
Cambraias francezas, transparentes, com muitos bonitos desenhos, o covado a 300 rs.

CASSAS DE CORES.
Cassas de cores modernas para vestidos, tendo padrões miudos e grandes, o covado pelo barato preço de 240 rs.
Ditas em corte, tendo cada corte 7 1/2 varas, a 2$800.

POPELINAS DE SEDA.
As mais modernas popelinas de seda, com as mais lindas cores, com listras assetinadas, o covado a 4$800.
Ditas brancas, para noivas, a 1$600 e 1$800

CORTINADOS
Cortinados, proprios para camas e janellas, o par pelo barato preço de 7$.
Ditos ditos a 8$ e 12$.
Damasco de lã a imitação de seda, com ... de largura, que 3 covados da uma coberta, a 4$500.
Colchas brancas de crochet das mais ricas que tem vindo ao mercado, proprias para camas de noiva, a 15$.
Pannos de crochê, proprios para costas de cadeiras de guarnição, de balanço e para sofás, por preços em conta.
Assim como, ditos redondos pequenos proprios para cobrir presentes, a 640, 800 e 1$200.

LÃZINHAS.
Bonitas lãzinhas com os padrões e cores mais novos que tem vindo ao mercado, sendo de listras e quadrinhos, pelo barato preço de 200 rs. o covado.
Ditas com listras de seda, fazenda muito bonita a 640 rs.
Ditas de diversas qualidades, por differentes preços.

ESPARTILHOS.
Espartilhos dos mais modernos a 3$500 e 4$.

GROSDENAPLE PRETO.
Grosdenaple preto para acabar, o covado 1$800 rs.
Dito muito largo e encorpado, a 3$.

CAMBRAIAS BORDADAS.
Cambraias brancas indianas, transparentes, com os mais lindos bordados, a vara a 1$200.
Ditas em cortes, com 8 1/2 varas, a 5$ e 6$.
Cobertas de chita de todas as cores, a 2$ e 3$.
Ditas de fustão com bonitas barras de côr, a 5$000.

CASEMIRAS.
Cortes de casemiras para calça, sendo fazenda muito fina, que sempre se venderam a 7$, liquidam-se a 5$.
Ditas modernas, muito mais finas a 7$ e 8$.
Ditas em covados, proprias para paletots e calças, sendo fazenda que sempre se vendeu a 5$ e 6$ o covado, liquida-se a 4$.

PARA HOMENS.
Vende-se neste estabelecimento um grande sortimento de roupa feita que se liquida, como sejam, calças de brim Angola, verdadeiro, a 3$000 e 4$000.
Ditas de brim pardo e de cores.
Ditas de casemira preta e de cores de 6$ até 12$000.
Palitots pretos, saccos de alpaca e alpaca, da 4$ a 7$.
Ditos fraks, para varios preços.
Ditos de casemira de cores, tanto saccos como fraks, por preços baratos, para acabar.
Ditos de panno preto, saccos de 6$ a 10$.
Ditos fraks e sobrecasacos pretos, para todos os preços e qualidades.
Colletes de casemira preta e de cores, de 3$ até 5$000.
Ceroulas francezas de bramante, a 1$600.
Ditas de linho de 2$500 até 3$000.
Grande sortimento de camisas tanto de linho como de algodão, de 2$ até 5$.
Ditas de cretones de cores e chita, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado, a 2$500 e 3$.
Grande sortimento de meias cruas, tanto francezas como inglezas, por preços em conta; assim como lenços brancos, a duzia a 2$, 2$500 e 3$.

Felix Pereira da Silva, proprietario deste importante estabelecimento sito á rua da Imperatriz n. 60, denominado Pavão, tem resolvido liquidar todas as suas fazendas afim de apurar dinheiro; assim como, os livros das amostras das fazendas acima annunciadas serão mandados pelos ultimos preços como verão dos annuncios e dão-se com penhor ou mandam-se levar as fazendas em casa das Exmas. familias, para escolher.
Este estabelecimento estará aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noite.

Aproveitem

O Desengano, em liquidação, está vendendo ricos leques de setim e marfim preto, pelo diminuto preço de 10$ cada um; ricas saias bordadas a 4$ e 5$ cada uma; cintos a 3$; chapéos de sol de seda com cabo de prata, pelo baratissimo preço de 15$ cada um; e outras muitas fazendas que deixa de mencionar para não se tornar massante, por isso convida a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento, afim de sortirem se do bom e barato: rua ... do Crespo n. 25.

Engenho

Vende-se metade de um engenho na comarca de Goyanna, com boas terras para plantações e criações de gado: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 40, 1º andar

Pechincha, pechincha !

O Bazar das Familias recebeu especialmente um grande e variado sortimento de objectos de lã e seda, bonets para meninos e meninas de 6 mezes a 8 annos, como para senhoras, a saber:

PARA MENINOS E MENINAS
Casaquinhos de lã e seda, orlados de arminho e com forro de setim.
Capinhas da mesma fazenda com arminho e sem elle, e forradas no mesmo gosto.
Cachinets de lã e seda, obra de gosto e inteiramente novo no mercado.
Gravatinhas de lã com arminho, completa novidade.
Fachas de lã de grande novidade.

PARA SENHORAS
Sahidas de baile, de lã e seda, com capuz e sem elle, orlada de arminho e forradas de setim, cousa riquissima e da ultima moda européa.
Casacos de lã com mangas, enfeitados com esmero, fazenda que pela primeira vez vem ao mercado.
Gravatinhas de lã e seda com arminho e borlotas, cousa rarissima e do mais apurado gosto.
Fachas de lã, cujos preços admiram !
PREÇO — O mais commodo possivel !
O Bazar das Familias convida a seus estimaveis freguezes e freguezas a virem prover-se do que ha de melhor e mais barato, certo de que não se arrependerão; assim como para maior commodidade mandar se-ha, mediante chamado, ás casas das Exmas senhoras apreciadoras do bom gosto.
Dirijam-se, pois, quanto antes

A' rua Duque de Caxias numero 60 A.

O
O O
O O O

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.
Ahi vende-se:

Verdadeiro aço de Milão.

AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL e Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.
BALAUSTRES de louça.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
HESPEREDINA em caixas.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 3 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
POSTE RAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABÃO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo, para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 polegadas, de 10 ditas e de 12.
DITOS de barro fino francezes, ... optimos para ladrilhos de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xeres em ditas.

QUEIMA !...

Popelinas de linho e seda, padrões inteiramente novos, que estamos vendendo por 800, 900 rs. e 1$200 o covado, é barato !
Faial de seda, fazenda inteiramente nova, a 1$800 e 2$ o covado.
Popelinas de seda com listras, tanto brancas como de cores a 1$600, 1$800, 2$ e 2$200 o covado, é pechincha !
Popelinas de linho por preço muito barato, a 400, 440 e 500 rs. o covado.
Setim Macio, branco e de cores, a 1$700, 1$800, 2$ e 2$500 o covado.
Setins de côres com palmas brancas, proprios para vestidos, fazenda inteiramente moderna a 2$800 o covado, aproveitem antes que se acabe.
Chamalotes com listras de cores, fazenda moderna a 1$300 e 1$500 o covado, é pechincha !
Riquissimos vistuarios para baptisado, pelo diminuto preço de 12$000, 15$ e 20$; aproveitem antes que se acabe.
Lacinhos de côres, para pescoço de senhoras, o mais moderno que tem vindo ao mercado, pelo insignificante preço de 1$200, 1$500 e 2$000 cada um.
Lindissimas gravatinhas de tonquim, proprias para laço, pelo preço de 1$800, 2$000 e 2$500 uma.
Casaquinhos de gorgorão de seda, pretos ricamente enfeitados, pelo preço de 10$, 12$ 15$ e 20$ um.
Cintos de couro, tanto prateados como dourados, a 3$, 3$500 e 4$000 um.
Chapelinas de palha da Italia, ricamente enfeitadas, preço de 26$, 28$ e 30$ uma.
Assim como tambem temos um completo sortimento de chapéos de palha da Italia, a 16$, 18$ e 20$000.
Lenços brancos, já abainhados, fazenda inteiramente novo no mercado, preço de 1$800 2$000 e 2$500 a duzia; é pechincha, aproveitem !
Lenços de esguião muito finos e grandes, a 5$, 6$ e 7$ a duzia !
Capinhas de lã e seda muito lindas, pelo insignificante preço de 8$000, 10$000, 12$000 e 15$ uma capinha.
Bournoux de lã com listras a 10$000, 12$ e 13$ um.
Lindissimos leques de phantasia, proprios para passeios, soirés, etc., preço de 10$, 12$ e 14$, um leque.
Panno azul, fazenda muito bôa, a 3$200 e 3$500 o covado.
Lindissimas baptistas, cores firmes a 460 rs. o covado.
Um completo sortimento de panamá lindos padrões, a 480 e 500 rs. o covado, é barato.
Um completo sortimento de chitas de diversos padrões, a 240, 280, 300, 320, 360. 400 e 420 rs. o covado.
Thoalhas de linho, com bico e labyrintho nas pontas, proprias para rosto, a 4$500, 5$ e 6$000 cada uma.
Capellas de flor de larangeira, a 2$500 e 3$000 uma.
Tapetes grandes de 4 cadeiras, a 24$, 26$ e 28$000.
Camisas de peitos lisos, tanto com collarinho como sem colarinho, preço de 45$, 50$, 55$ e 60$ a duzia.
Chales de quadros, tanto de merinó como de algodão, pelo preço de 1$500, 1$800, 2$, 6$ e 8$ cada um.
Morim americano bom, com 24 jardas a 7$000, 7$500 e 8$ a peça.
Um completo sortimento de madapolões a 4$, 4$500, 5$ e 7$.

SO' NA
Rua Duque de Caxias n. 60 A
BAZAR DAS FAMILIAS
Barateiro dos barateiros.

VENDE-SE

um sobradinho de dous andares, sito á rua do Torres n. 2: a tratar na rua do Amorim n. 43.

Potassa da Russia muito nova.

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio á rua do Vigario n. 5, superior potassa da Russia muito nova, em barris pequenos.

— Vende-se a taverna sita á rua da Aurora 33: a tratar na mesma.

ILEGÍVEL

LITTERATURA.

A virtude laureada.

NARRATIVA FAMILIAR.

(Conclusão.)

Não podendo resistir ao desejo que tinha de saber se era sua mãi que continuava a discussão encetada diante della, relativamente ao embrulho perdido, foi manso e manso escutar á porta e eis o que ella ainda pôde ouvir:

Rodrigues — Não, não o hei de entregar, pertence-me, quero deixar a vida de caixeiro, quero tambem ser feliz deixando de trabalhar.

Helena. — Não é com dinheiro mal adquirido que se obtem a felicidade, mas sim com o que resulta do trabalho, ou da pratica de boas acções.

Rodrigues. — Não tenho eu sempre sido honesto? não tenho sempre trabalhado? que tenho eu adquirido com esse procedimento? acaso enriqueci?

Helena. — Não enriqueceste, é verdade, mas comprara o que nos acontece agora com a vida que temos tido desde que nos casamos; tivemos por ventura, durante tantos annos de pobreza, uma noite atribulada como a de hoje que existe em nossa casa essa somma mal adquirida?

Rodrigues. — E' porque ainda não te quizeste capacitar de que ella nos pertence, mas quando vires o uso que vou fazer desse dinheiro e os gozos que com elle poderei proporcionar a Augusta, has de acalmar os teus escrupulos e viver como sempre em paz.

Helena. — Rodrigues, se tens em consideração a estima de tua mulher, dá-me este embrulho, para que o restitua ao pobre Sr. Rafeli, e lembra-te que com isso evitas duas desgraças; a della e a nossa.

Rodrigues. — A delle, comprehendo, mas a nossa!..

Helena. Insisto em que esse dinheiro será a nossa desgraça, que elle nos trará atribulados cogitando nos meios de justificar-lhe a procedencia aos olhos dos que ainda hontem nos conheceram pobres, e mais ainda aos de nosso incorruptivel juiz, — a consciencia — que só a constante pratica da virtude torna feliz. Crê, Rodrigues, ella vale mais do que o ouro, e a fonte d'onde derivam as mais puras satisfações é o trabalho.

Helena continuou ainda por algum tempo a descorrer nesse tom, mas vendo o obstinado silencio, que de certo ponto em diante conservava Rodrigues, chegou-se a elle e vio que dormia profundamente.

Meu Deus! exclamou ella, preguei no deserto.

Depois dessas palavras, Augusta ouvindo o som d'um corpo cahindo por terra, olhou pelo buraco da fechadura para ver se por ella podia conhecer o que havia succedido; vio sua mãi ajoelhada com as mãos e os olhos erguidos para o céo, tendo no rosto a expressão de quem implora o auxilio divino.

Dahi a poucos momentos Helena ergueu-se e começou a esquadrinhar com precaução, todos os cantos do seu quarto, mas não achando o objecto desejado foi cautelosamente introduzir a mão por baixo do travesseiro de seu marido que acordando sobresaltado disse-lhe: procuras o embrulho? não te canses, asseguro-te que o não has de achar, porque não está em casa e sim a bom recado, n'um lugar seguro e ignorado.

Dito isto deitou a cabeça no travesseiro e fingio reater o somno. A coragem que affectava era toda ficticia, pois até então fôra pobre, mas sinceramente honrado. As palavras de sua mulher dilaceravam-lhe a alma e a ameaça de perder seu conceito, e o de sua filha, se essa viesse ao conhecimento de ser elle o causador da desgraça do pai de sua amiga, atormentava-o, e fazia-lhe conhecer que Helena tinha razão quando dizia que só o trabalho é a fonte das puras satisfações. Fingia dormir para poder livremente concentrar-se em suas cogitações.

A repugnancia que Helena mostrara por esse dinheiro, apezar de fazer-lhe luzir a idéa de poder com elle dar luxo á sua filha, e em fim seus bons instinctos, que elle tentava suffocar, davam-lhe impetos de entregar o embrulho, mas a ambição triumphou.

Esperou anciosamente que amanhecesse contando descobrir uma boa applicação para esse dinheiro, já causa innocente de desintelligencia domestica.

Logo que amanheceu, assegurando-se de que sua mulher dormia profundamente, sahio manso e manso do quarto, e foi para um morro que existia no fundo do quintal, chegando a certa altura abaixou-se e alli esteve um momento, depois do que desceu com o rosto resplandecente de satisfação dizendo á meia voz: não apparece. Depois disto sahio, como era seu costume todas as manhãs, para dar um passeio antes do almoço, maneste dia foi exclusivamente para poder cogitar em plena liberdade no melhor e mais rapido meio d'enriquecer.

Felizmente Augusta, que não podera conciliar o somno, ouvindo o ruido dos passos de seu pai seguira-o de longe quando elle subira o morro e retirara-se apressadamente para não ser vista logo que o vio disposto a descer.

Mal o vio sahir, e cerrar a porta da rua como como costumava sempre fazer, correu immediatamente ao lugar em que o vira abaixar-se, mas nada alli encontrou á excepção de uma enorme pedra; debalde procurou em torno de si para ver se descobria alguma porção de terra que tivesse sido revolvida de fresco, ou algum outro indicio que a guiasse, mas não descobrio cousa alguma; começou a receiar que fosse vã a sua suspeita de ter seu pai enterrado o embrulho nesse lugar. Lembrou-se de empurrar a dita pedra, mas essa zombando de sua fraqueza, parecia soldada ao chão.

Ia desanimar em suas pesquizas, quando atravessou-lhe o espirito a idéa de todas as attribulações porque havia de passar, vendo seu pai na opulencia; e obrigando-a a compartilhar as proventas dessa criminosa riqueza, lembrou-se de que sempre ouvira dizer á sua mãi que a verdadeira felicidade só dimana do trabalho e d'uma consciencia tranquilla. Quiz portanto obstar a que seu pai se desbourasse.

Tremendo perante a idéa d'um nome maculado por um roubo, sentio recrudescer-lhe a força e as sãs lições de moral que até alli sempre vira praticar em sua familia, agitaram-se tão violentamente em seu coração que sentio em si a força necessaria para remover a pedra afim de ver se acharia em baixo della a causa do proximo crime de seu pai, e a paz do coração de sua infeliz amiga, assim como de toda a familia.

Deus coroou seus esforços fazendo-lhe achar o cobiçado embrulho.

Sem despertar sua mãi, que contra seu costume ainda dormia a essa hora em consequencia da noite atribulada que passara, correu á casa de Rafeli, a quem entregou o dinheiro em nome de seu pai.

Rodrigues nesse dia voltou mais tarde que de ordinario para almoçar, mas antes de sentar-se á mesa foi direito ao esconderijo para satisfazer-se com a vista de seu thesouro; não o encontrando porem, voltou enfurecido e prorompeu em injurias contra Helena, a quem inculpava de lh'o haver roubado.

— Asseguro-te dizia Helena que se houvesse sabido onde estava esse fatal dinheiro, tel-o-ia tirado sem o menor escrupulo, ou melhor ainda com grande jubilo, para restituil-o a seu legitimo dono, pois elle não nos pertence.

— E ousas gabar-te disso? perguntou Rodrigues irritado.

— E com orgulho, respondeu Helena.

— Não creio em tuas palavras, insistio elle, dá-me o dinheiro que me roubaste.

— Eu te desconheço Rodrigues! pode acaso haver roubo entre nós? tudo o que ha não nos pertence igualmente?

— Pois bem, sim, conheço-o, tudo o que um casal possue pertence igualmente aos dous conjuges, por isso mesmo deves entregar-me esse dinheiro para que o administre para nossa prosperidade commum.

— Não tenho esse dinheiro, Rodrigues, mas se o tivesse não quizera utilisar-me delle nem de cousa alguma que delle dimanasse; só quero gozar do que podermos obter pelo trabalho.

— Helena, dá-me esse dinheiro ou eu esquecendo-me de que és minha mulher, te desrespeito.

Rodrigues, tornou-lhe Helena, por nossa filha, se não por mim, arrepende-te que ainda é tempo! restitue esse dinheiro: vê quantos males nos tem elle acarretado na sua curta estada em nossa casa, pela primeira vez, depois de tantos annos de paz, faz-te altercar com aquella que nunca te molestou, nem molestaste antes desse triste acontecimento: com aquella de quem vás perder para sempre a estima que lhe merecias, e com quem sempre partilhaste em santa paz a honesta pobreza em que temos vivido. Estás contaminado pelas idéas da época em que só se adora o dinheiro! Ah! Rodrigues, foje desse contagio, [illegible] amar o trabalho, e lembra-te que [illegible] é a sentinella da virtude.

Poesias! poesias! colhidas sem duvida nas tuas *puras e sãs leituras*, como lhe chamas, disse Rodrigues lutando interiormente contra os principios de virtude que até alli praticara.

As palavras de Helena abalavam-no profundamente, mas sentia-se arrastado, máo grado seu, pela tentação d'enriquecer, e muito influenciado estava seu animo pelos exemplos, infelizmente tão communs, de mulheres que folgam de não conhecerem a procedencia dos rendimentos de seus maridos para gozarem do luxo desassombradamente, e dos que mesmo sabendo-a não os apreciam por isso menos, uma vez que tenham os gozos materiaes que o dinheiro proporciona. Julgava que Helena acabaria por pertencer á esta ultima classe, se conseguisse abalar-lhe as maximas de virtude que eram tradicionaes em sua familia.

— Esse desgraçado, minha filha, disse minha mãi interrompendo um momento sua narração, tinha sido virtuoso até esse momento, pelo constante exemplo de sua mulher, porque tudo se aprende, até a virtude, porem, como para ser-se virtuoso, cumpre *resistir aos máos pendores e combater sem cessar contra si mesmo*, elle estava fatigado da luta e julgava que o mesmo devera acontecer a Helena, porque ignorava quanto é facil praticarmos a virtude quando a sugamos com o leite, e quão profundas são suas raizes quando foi plantada por uma boa educação, e sobretudo pelos exemplos de nossos pais, como felizmente acontecia á Helena, que sempre vira em sua familia estigmatisar-se a obtenção de gozos não adquiridos por honrosos meios.

— Mas, tornei lhe eu, se depois de enriquecer com esse dinheiro fosse em auxilio do Sr. Rafeli, não estaria rehabilitado para com Deus a sua consciencia?

— Não por certo, tornou-me ella, em primeiro logar porque tarde viria esse auxilio e já o Sr. Rafeli teria tido tempo de praticar um acto de desespero, vendo-se desconceituado aos olhos de seu patrão assim como da sociedade, e em segundo não tinha direito algum sobre esse dinheiro porque que queria fazer a base de sua fortuna a qual podia não realisar-se, e quando mesmo o conseguisse seria transitoria, pois preside uma lei fatal a todas as que são mal adquiridas.

— Mas essa lei não é geral, observei eu, porque elle mesmo citava o exemplo de Aurelio Solis.

Com tuas perguntas, fazes-me sahir do proposito em que estava de contar-te esta veridica historia na ordem porque foi succedendo, collocarei porem o episodio de Aurelio antes da época propria de sua apparição. Sabe pois que por occasião do casamento de Augusta a familia Rodrigues havia mudado de casa e por consequencia perdido Aurelio Solis de vista. Poucos mezes depois, indo Rodrigues e sua mulher visitarem o hospital dos doudos ficaram sorprehendidos de encontrar nelle o invejado Aurelio que suppunham fruindo em santa paz dos proventos de sua mal adquirida riqueza.

— Este infeliz, disse-lhe a enfermeira ignorando com quem fallava, por muito tempo desfructou sem remorsos uma fortuna que roubara, não sei como, mas acordou-se-lhe a consciencia por occasião d'um acto d'honradez praticado por um certo Rodrigues que morava na sua vizinhança, o qual dizem-me estar hoje muitissimo feliz; rico de dinheiro e bom conceito. Este exemplo fel-o olhar para si, comparando sua conducta com a de seu vizinho, que nessa occasião era extremamente pobre; esse facto foi o começo da expiação do seu crime. Dalli em diante passou as noites sem dormir, perseguido por visões em que lhe appareciam os legitimos donos de sua riqueza, e que apontando-lhe para Rodrigues, cercado de sua familia, e resplandecente de felicidade, gritavam-lhe ao ouvido: *quem te persegue é a voz da tua consciencia!* O misero pedia então soccorro, e logo que via gente, ficava livre dessas apparições que eram o objecto de seu terror, e adormecia. Esses crises foram se approximando e de dia a dia tornando-se mais violentas até vir ter a esta casa onde se mostra calmo durante o dia, mas começa a gritar logo que anoitece por achar-se só em seu quarto.

Rodrigues ao passo que ouvia a narração da enfermeira, sentia crescer-lhe maior adoração por sua mulher, autora consciente da tranquilla felicidade de que gozava sua alma.

Ao sahirem do hospital, Rodrigues repetio, apertando as mãos de Helena esta maxima do Evangelho que ella lhe citara tantas vezes: *Felizes os que tem o coração puro.*

— Nesta lição, disse Helena, vê quão poderoso é o exemplo, e nunca esqueças que só a virtude nos faz verdadeiramente felizes e que ella nos é indispensavel para adquirirmos a amizade e a estima da gente honesta.

— E' verdade, exclamei eu, não podia ter um exemplo que fosse mais frisante que o de Aurelio Solis; mas como acabou a historia de Augusta, minha mãi?

Vou reatar o fio da narração que cortaste com tua pergunta antecipada.

Rodrigues vendo que não conseguia abalar a virtude de sua mulher pela vaidade, começou a irritar-se e a exigir-lhe asperamente a entrega do seu dinheiro, como elle lhe chamava. — Torno a repetir-te que o não tenho e que infelizmente ignoro onde elle está, tornou-lhe Helena com energia.

— E' impossivel, retorquio Rodrigues colericamente, só tu sabias da existencia desse dinheiro em nossa casa, e portanto só tu m'o podias subtrahir e....

— Fui eu, meu pai, disse Augusta entrando radiante d'alegria, fui eu que desejando não corar de trazer vosso nome, levei esse dinheiro ao pai de Eugenia dizendo-lhe que o havieis achado e lh'o mandaveis restituir.

— E quem te disse que elle existia em meu poder? Perguntou Rodrigues.

— Vós mesmo.

— Eu?

— Sim, senhor.

— Como? explica-te.

Augusta, contou então tudo o que acabo de narrar-te e quando seu pai, irritado pela lição de moral que recebia de sua filha, e pela perda do seu thesouro ia derramar sobre ella a colera que o suffocava, foi interrompido pela entrada de toda a familia Rafeli que se lhe atirou nos braços chamando-o seu salvador, cobrindo-o de bençãos e exprimindo-lhe o reconhecimento de que estava possuida nos mais calorosos termos.

Durante toda esta scena de effusão Rodrigues sentia-se corrido de vergonha aos olhos de Helena e de sua filha, que sabia conhecerem quão pouco merecia esses transportes.

O enleio de Rodrigues foi interpretado, pelo Sr. Rafeli, como um excesso de modestia; a verdade porem era que, alem da vergonha, elle experimentava um profundo remorso da acção que estivera a ponto de commetter, e cuja malefica extensão media agora pelo delirio de prazer em que via nadar essa familia que quizera desgraçar.

Sem o querer assistira a toda esta scena um filho do patrão de Rodrigues, que a mandado de seu pai fôra inquirir da causa que o impedira de comparecer na loja á hora do costume. Tendo chegado no momento em que Rafeli e sua familia se precipitavam na casa, achára a porta aberta e sem que se desse pela sua presença alli assistira ao que acabo de contar-te. Logo que teve conhecimento da boa acção praticada por Rodrigues, sahio como tinha entrado, isto é, sem que ninguem o percebesse e foi immediatamente relatar o occorrido a seu pai o qual sem demora dirigio-se para a casa de Rodrigues, a quem louvou muito o acto de honradez que acabava de praticar, maximamente nas circumstancias em que sabia elle achar-se.

— Senhor Rodrigues, disse Rafeli ao despedir-se de seu visinho para ir entregar o dinheiro ao dono da manufactura, tenho sincero pezar de não ter um filho para nesta occasião pedir-lhe a mão de Augusta para elle, porque não poderia ter maior prazer do que vê-lo ligar-se a tão honrada familia.

Terei eu esse prazer, exclamou o patrão de Rodrigues, pois desde já, certo de quanto será feliz um consorcio nascido sob tão bons auspicios, peço a mão de Augusta para o meu Alberto e faço de Rodrigues meu socio.

Durante todo esse tempo, Rodrigues conservara-se silencioso e embaraçado, mas ao ver o feliz exito de moral pregada por sua mulher, agradeceu calorosamente a sociedade que lhe era offerecida, e accedeu ao pedido da mão de Augusta, se todavia ella consentisse.

Interrogada Helena se tambem dava o seu consentimento, respondeu affirmativamente com a unica condição de não effectuar-se antes que Alberto completasse 28 annos e Augusta 20.

Augusta consultada, aceitou o noivo que lhe era offerecido e resignou-se á condição de esperar mais dous annos em obediencia á vontade de sua mãi.

— Porque quizeste retardar dous annos, a felicidade de nossa filha! perguntou Rodrigues á Helena logo que ficaram sós.

— Porque sendo o matrimonio uma escola de aperfeiçoamento mutuo, é preciso que ambos tenham uma idade razoavel para saberem discernir o que ha de corrigivel um no outro, alem de que, desejo que minha filha esteja em pleno desenvolvimento physico quando casar, para que possa ser dignamente esposa e mãi, e não uma creança como se é aos 18 annos; e para que a maternidade não seja para ella uma fonte de desgostos dando-lhe filhos cachecticos, como ordinariamente são os que nascem das pessoas que casam prematuramente, e tambem porque quero dar ultimo retoque na educação domestica e moral da minha Augusta e cimentar ainda mais os alicerces de sua felicidade futura, incutindo-lhe no animo que tudo se deve sacrificar á virtude.

Augusta, ouvindo essas palavras, lançou-se-lhe nos braços agradecendo a Deus o ter-lh'a concedido por mãi e prometteu imita-la sempre no futuro.

Helena animou sua filha nesses sentimentos, dizendo-lhe, que o mesmo tinha feito para com sua avó, de quem seguia as pisadas e repetio lhe estas palavras que desde sua infancia sempre lhe ouvira dizer:

« Os pais são para os filhos modelos que tendem naturalmente a imitar, por isso devem abster-se, diante delles, de dizerem ou praticarem actos que lhes possam inspirar principios perigosos ou dar máos exemplos. »

Rodrigues cheio de admiração por sua mulher abraçou-a exclamando: eu não te merecia Helena! reconheço agora o poder de uma bôa educação quando é fortificada pelo exemplo. As profundas raizes que a virtude tem em teu peito passaram por effeito magnetico para o coração de nossa filha e levaram n'a a restituir em meu nome aquelle dinheiro que ia sendo a causa da minha eterna desgraça. Feliz o homem que possue uma mulher virtuosa como tu, felizes os pais que não teem, como eu, de corarem diante de seus filhos; mas juro regenerar-me e conservando sempre na memoria a sublime acção de Augusta, e tua heroica resistencia á minha vil e criminosa ambição!

Assim acabou esse dia que tão mal havia começado.

Rodrigues passou logo a ser socio na casa de seu patrão e logo que os noivos chegaram á idade convencionada, casaram-se e foram sempre felizes como ainda hoje os vês.

Mas como veio a saber-se tão minuciosamente dessa historia? perguntei eu á minha mãi.

Sabe-se porque elle impoz-se (como expiação do crime que a corrupção de seu tempo estivera a ponto de fazer-lhe commetter) o dever de contar a seus intimos a origem da riqueza e consideração de que hoje goza, para que seu exemplo possa evitar iguaes desgraças aos que não tiverem a ventura de possuirem uma mulher como Helena, origem de todo esse bem.

VICTORIA COLONNA.

O vaticanismo e o Sr. Gladston

I. The Vatican Decrees in their biaring on sivil allegiance, by the Right Hon W. E. Gladston, 1875. — II. Vaticanism, an auswer to replies and reproofs, by the Right Hon W. E. Gladston, 1875.

Vivemos no menos dogmatico dos seculos, e aquelles que se rejubilam pela facilidade com que foram admittidos pelos crentes as decisões do ultimo concilio deveriam antes se inquietarem do que felicitarem, por isso que, nas submissões faceis de mais, de ordinario predomina algum tanto de indifferentismo. Já passou a época dos collarinhos tesos e dos escrupulos contumazes; já não estamos nos tempos em que a questão de saber se as cinco proposições existiam ou deixavam de existir em Jansenius — incendiava a França; nem tão pouco atravessamos os tempos em que algumas heroinas religiosas preferiam tudo sacrificar á subscreverem um formulario desapprovado pela sua consciencia.

Quando os franciscanos denunciaram ao papa Pio V setenta e seis proposições de Miguel Baius, deu-se o [illegible] na bulla condemnatoria uma virgula, que, posta n'um ou n'outro lugar, aggravava ou dulcificava a sentença; e a universidade de Louvain mandou uma deputação ao santo padre para saber onde se devia collocar a virgula. A corte de Roma por unica resposta remetteu um exemplar da bulla onde não havia virgula.

Era então o templo da fé, cousa alguma era indifferente aos verdadeiros crentes, e elles até suppunham que as virgulas constituiam negocios de importancia.

Hoje não é, porém, assim, visto como as consciencias tornaram-se mais faceis, mais indulgentes, e se acham inclinadas aos compromissos.

Por isso mesmo não deve causar admiração que os decretos do Vaticano, de 1870, tenham afinal sido approvados por aquelles mesmos que os tinham combatido, tanto mais quanto o que parece é que elles se conformaram com as razões que foram allegadas, e, pois, não guardaram resentimentos senão do procedimento incivil tido para comsigo.

Os que tinham escrupulos tomaram a deliberação de occulta-los ou de sómente os revellar aos amigos intimos á quem tudo se confia. Outros, em maior numero, submetteram-se sem resistencia, embora reservando-se o direito de interpretação, por isso que não ha texto que não possa ser corrigido mediante um commentario feliz.

Em nossos dias, a igreja, sem saber que os tem, acha-se cheia de hereticos, cujo *credo* é uma nota mal definida. Commenta-se as palavras inspiradas, subtilisa-se as, cada qual arranja-as a seu geito; e entretanto o mundo continúa a seguir sua marcha anterior, sem que ninguem se possa queixar. E' por isso que, ha alguns mezes, disse um jornal inglez: « Sua santidade lançou ao mundo suas interdicções e seus anathemas, e o mundo não fez caso d'ellas. Os fieis receberam-n'as, é certo, com um certo respeito convencional, mas deram-se pressa em asseverar a seus amigos protestantes que os editos papaes não podiam modificar em cousa alguma o procedimento de nenhum ser humano. »

Entretanto, se os decretos do Vaticano causaram pouco alarma nas consciencias, produziram por outro lado consequencias politicas de incontestavel gravidade, de sorte que os homens de estado tem tido mais trabalho em se accommodarem com elles do que teve a communhão dos fieis.

Em 1870, a igreja condemnou definitivamente a religião de Bossuet, os principios do gallicanismo, e a declaração de 1682, em que não só se estabeleceu que o papado nenhum poder tinha directa ou indirectamente sobre as cousas temporaes, mas tambem que suas decisões em materia de fé só eram certas depois que a igreja as aceitava.

Por meio de um effeito retroactivo, os padres do concilio, que proclamaram a infallibilidade do papa, deram o caracter de artigos de fé ás declarações contidas na *Encyclica* e no *Sillabus* de 1864, de sorte que se é hoje obrigado a crer que o papa fôra inspirado pelo céu quando condemnou todos os principios sobre que repousa a sociedade moderna.

Semelhantemente devemos hoje crer que o santo solio reivindicou outr'ora com plenissima autoridade o direito de immiscuir-se nas questões de ordem civil, e que foi elle inspirado até em relação á bulla *Unam Sanctam*, que estatuio que o poder temporal está sugeito ao poder espiritual, e que Roma recebeu do céo a missão de arrastar os reis e as republicas á barra do seu tribunal!

A sombra de Bonifacio VIII deve rejubilar-se com o que se passa na Inglaterra, onde desde tres mezes, o reino unido se occupa com essa bulla *Unam Sanctam* pelo menos tanto quanto se occupa com os progressos da Russia na Asia central, ou com os perigos que póde correr a independencia da Belgica. Para esse terrivel homem ha n'esse facto alguma cousa que o possa consolar dos máos tratos de Felippe o Bello, dos insultos de Nagaret e do odio de Dante, que chegou ao ponto de designar-lhe um lugar na terceira divisão do oitavo circulo do seu inferno.

Os homens bem avisados não esperaram que o novo dogma fosse proclamado para assignalarem as perigosas difficuldades que elle devia introduzir nas relações dos governos com a igreja.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE LUIZ V.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME III

Segunda Parte

OS TRES ABBADES

(Continuação do n. 185)

CAPITULO XXVII

EM COMO D. PEDRO PEREA RECONHECEU, QUE, APEZAR DE LHE HAVEREM DEITADO AS BENÇÃOS, NÃO SE HAVIA VERDADEIRAMENTE CASADO.

I

Perea ia de grande gala, muito bem penteado, perfumado, formoso, adoravel n'uma palavra, para esse genero de mulheres que só amam a materia.

— Não a conhecereis quando a virdes, meu amigo; e mesmo eu, senão a conhecesse muito bem, ficaria em duvida.

— Pois que, a minha adorada Giovanna transformou-se? perguntou Perea com interesse, mas com o interesse da sensualidade.

— Supponde que em logar da opa de seminarista que ella usava para que não se lhe vissem as pernas, porque é muito pudica, em vez do mantéo e do chapéo liso, ides encontrar uma joven penteada á Montespan, decotada, com um soberbo trajo de [illegible] e ricos brilhantes.

— Pois que, Giovanna trazia toda essa guarda roupa?

— Não, meu amigo; foi-lhe tudo proporcionado pela princeza dos Ursinos, que é sua madrinha.

— Sua madrinha? E a princeza sabe que sou eu quem vae casar com Giovanna?

— De certo que sim; tanto que sem a influencia de sua alteza não se teria podido obter a real licença, nem tão pouco seria facil obter-se hoje mesmo a ordem fechada para o cardeal de Toledo effectuar o casamento, muito principalmente tratando-se d'uma estrangeira.

— Com que então tudo está preparado?

— Tudo.

— E aonde se vae realisar a ceremonia?

— No palacio.

— Ah! exclamou o sempre presumido Perea; sendo a princeza madrinha, é com certeza el-rei o padrinho?

— Não, meu amigo, não. E sinto muito dize-lo, porque me parece que ides ficar desgostoso com o padrinho.

— Mas quem é elle?

— O padrinho sou eu.

— E' grande honra, disse Perea dissimulando mal o seu desgosto, porque já saboreava a honra de que el-rei fosse seu padrinho.

— O que quereis disse Alberoni; não se poderam arranjar as cousas d'outro modo.

— Oh! repito, que muito me honra o ter-vos por padrinho. Mas o que não comprehendo é como a princeza se resignou a este casamento.

— Que quereis, meu amigo? redarguio Alberoni indo com as idéas de Perea; nem sempre o coração se póde satisfazer. As circumstancias dominam as pessoas, e a princeza tem talento demasiado para se metter em lutas cujo resultado não lhe póde ser favoravel. As circumstancias, meu amigo, as circumstancias!

— Sim, é isso. Tudo para não desgostar o abbade d'Estrés, que a tem presa com certas cartas de antigos amoricos.

— Talvez, talvez.

— E depois el-rei podia estranhar o empenho que a princeza mostrava em impedir este casamento.

— De certo.

— E como a princeza se propoz a ser rainha.

— N'isso não posso concordar comvosco, [illegible] redondamente, amigo D. Pedro, a princeza nunca pensou em ser rainha.

— Ora! não vos fieis n'isso. A princeza é demasiado sagaz para não occultar a sua ambição.

— Tenho provas de que se a princeza teve projectos de ser esposa de Felippe V, não pensa agora n'isso.

— Repito-vos que não vos fieis n'ella.

— E como não me hei de fiar, disse Alberoni com alguma impaciencia, se a estas horas o cardeal Aquaviva corre em direcção a Parma, encarregado por el-rei de pedir ao gran-duque meu senhor a mão de sua filha, madama Isabel Farnesio.

— Ah! exclamou Perea, isso é indifferente. Comtudo desconfio sempre, sua magestade não se casou ainda.

— Ora, ora, ora! asseguro-vos que a princeza Isabel Farnesio é já rainha de Hespanha.

II

N'aquelle momento parou a carruagem; não á porta do palacio, mas á porta do convento de capuchos de San Antonio del Prado.

— Não dizieis que vinhamos ao alcaçar? perguntou Perea subindo na companhia de Alberoni a escadinha do atrio.

— Sim, meu amigo, disse-vo-lo, e é a verdade. A porta d'este convento, onde reside sua alteza a senhora princeza dos Ursinos, é uma porta de palacio; e senão vêde: ha junto d'ella uma guarda de alabardeiros.

— A sentinella, por pé da qual passavam então, fez continencia a Perea, que ia um mocetão.

— Quer dizer que vamos entrar no palacio pelos aposentos da princeza.

— Não, meu amigo, não; porque não vos casaes na capella real, mas no oratorio particular da princeza. Na capella real só se casam os reis ou os infantes.

— Ah! exclamou Perea, novamente ferido no seu amor proprio.

III

Por entre as sentinellas postadas no interior do palacio e uma luzida criadagem, chegaram á camara da princeza.

No momento em que os annunciava um mestre sala, Alberoni disse a Perea:

— Repito-vos que não conhecereis a vossa noiva; veremos se me engano.

E entraram.

A princeza estava sentada n'um canapé, rodeada das suas damas e das damas e camaristas das infantas que tinham sido convidadas.

Era um côro de anjos, um mundo de plumas, de gaze, de setins, de diamantes, de perolas; havia alli o quer que fosse que lembrava a gloria celestial.

De pé, nos angulos, vestidos de côrte, com os chapéos debaixo do braço, via-se uma multidão de gentis-homens e mordomos da casa real, convidados tambem.

A camara estava profusamente illuminada.

Junto da princeza, e conversando affavelmente com ella, e alvo da sua seductora affabilidade, achava-se sentado o seu maior inimigo, o abbade Robinet, com o cabello empoado e encanudado com extrema garridice debaixo do seu solidéo, e vestido com um trajo de seda preta. Nos seus sapatos lustrados, pequenos e finos, sobre o peito do pé tão morbido como o d'uma mulher, scintillavam duas fivelas de ouro com brilhantes.

Não é preciso dizer que o abbade estava perfumado como uma dama; isso era da ordem.

Quando Perea se approximou conduzido pela mão de Alberoni, que ia tambem vestido d'um modo encantador, Robinet sorvia com delicia uma pitada de rapé, conservando na mão esquerda uma caixa magnifica de tartaruga, e ouro, guarnecida de perolas, tendo na tampa um excellente retrato em miniatura de Luiz XIV quando era moço.

Robinet não se servia d'esta caixa senão nas grandes occasiões, nas grandes solemnidades; já se entende, quando não assistia áquellas solemnidades Luiz XIV, não fosse que sua magestade visse a caixa, e por conseguinte o retrato, e o assaltasse a dolorosa comparação do que tinha sido e do que era.

— Tenho a honra de apresentar a vossa alteza, disse Alberoni com extrema finura, o meu afilhado D. Pedro Perea.

— Ah! sim, muito bem, exclamou a princeza olhando para Perea com uma indifferença que lhe fez ferver o sangue. Agora, amigo Robinet, fazei-nos o favor de nos preceder um momento, porque julgo que tendes necessidade de vestir o trajo proprio das circumstancias. Dentro d'um momento estaremos todos na capella. Senhor Perea, dae a mão á vossa noiva.

— Agora é que se vae ver, disse Alberoni.

Effectivamente Perea olhou embaraçado para a direita e para a esquerda. Vira Giovanna, mas pareceu-lhe tão formosa, que não a reconheceu.

— Sou eu, cavalheiro, disse Giovanna avançando para Perea.

— Ah! perdôe, senhora, se não vos tinha reconhecido; sois um anjo, e eu procurava uma mulher.

Alberoni puxou-lhe pela casaca.

Perea dissera uma grosseria.

— Perdoae, perdoae outra vez, senhora, accrescentou elle; estou perturbado por esta inesperada felicidade, que não sei o que digo.

Alberoni tornou-lhe a puxar pela casaca.

Giovanna poz-se a rir.

Perea fez-se pallido de colera, porque era de genio violento. Via o quer que fosse de terrivel, de ameaçador, no aspecto e no riso de Giovanna.

— Vamos, senhores, vamos para a capella, disse a princeza.

E abrio a marcha, conduzida pelo braço de Alberoni.

Cada uma das outras damas ia pelo braço d'um cavalheiro.

Perea dêra o braço a Giovanna, e a Giusseppina cahira-lhe em sorte um velho marquez que muito a galanteava.

Mas Giusseppina sentia-se aborrecida. Preferia ir sem tantas galas, mas pelo braço de Pommeferre.

IV

Chegara á capella, que estava revestida de pannos de damasco, enfeitada com grandes cornucopias, e brilhantemente illuminada.

O abbade Robinet appareceu de alva e estola acompanhado d'um acolito.

Deu-se começo á ceremonia.

Robinet leu aos desposados com summa finura a epistola de S. Paulo, recebeu-lhes o respectivo sim, e abençoou-os.

Depois d'isto passaram á camara, onde estava servido um esplendido refresco; ao fim de meia hora, os convidados foram cumprimentar a princeza e os noivos, e retiraram-se.

Ficaram sós a princeza, o abbade Alberoni, os desposados e Giusseppina.

— Vamos, boas noites, senhor Perea, disse a princeza agarrando pela mão de Giovanna, e levando-a comsigo.

— Boas noites, cavalheiro, volveu Giovanna em tom acerado.

— Mas o que é isto? perguntou Perea; minha mulher.

— Não tendes mulher, respondeu Giovanna; fiz o sacrificio da minha liberdade para cobrir a minha honra; não farei porém o sacrificio do meu coração, pertencendo a um homem indigno de mim.

— Reclamarei o meu direito, disse Perea.

— Agora estou sob a protecção da senhora princeza dos Ursinos, depois estarei sob a protecção da rainha. Ide com Deus.

E sahio acompanhada da princeza e de Giusseppina.

Alberoni tornou a puxar pela casaca de Perea, mas para o conter, porque ia atraz da mulher.

V

— Olá! aonde ides! perguntou lhe Alberoni, vinde, contentae-vos comigo; vinde para minha casa e dar-vos hei de ceiar.

— Ide vós para o diabo e mais a ceia! exclamou o tenente; é uma burla inconcebivel; não póde ser; não se ha de fazer...

— Olhae, não façaes com que el-rei vos metta n'um castello. Vinde, vinde comigo; dae tempo ao tempo. Acreditae-me. Servi bem a princeza dos Ursinos, e póde ser que as cousas mudem. Vamos, o que fazeis aqui? Os criados começam a entrar e a reparar muito em nós. Vamos.

E levou Perea comsigo.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP. — RUA DO DU[illegible]

ILEGÍVEL